

001-0613/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001061393 DE 1993

NATUREZA : FL

01-0613/93-5 DE 19/08/93

PROMOVENTE : VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

EMENTA :

DISPONDO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE
VELÓRIOS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS CONSTRUÍDOS PELA PREFEITURA
(COHAB), A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE

BAIXA RENDA
COHAB
CONJUNTO HABITACIONAL
PROJETO HABITACIONAL
VELÓRIO

OBSERVAÇÕES

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 10:39:09

00000011382-43



ARQUIVADO EM 09/08/94

REGINA APARECIDA GARRIOS
Chefe de Seção Técnica

CHEFE DA SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

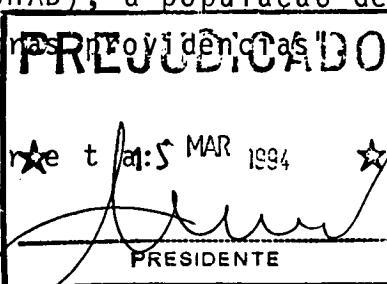
Folha n.º	02	de proc.
n.º	0613	do 1993
<i>Antônio de Paiva Monteiro Filho</i>		

01 - PL
01-0613/93-5

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
POLÍCIA URBANA, METEOROLOGIA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SAÚDE, TRABALHO SOCIAL E TR
FINANÇAS E ORÇAMENTO
19 AGO 1993

"Dispondo sobre a obrigatoriedade de construção e manutenção de velórios nos Conjuntos Habitacionais construídos pela Prefeitura (COHAB), à população de baixa renda e dá outras providências"



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO de c o n s e n t i u em 15 MAR 1994

Art. 1º - Os Conjuntos Habitacionais que abriguem 10.000 (dez mil) ou mais habitantes, destinados à população de baixa renda, terão obrigatoriamente área especial destinada a velório.

Art. 2º - Ficará vinculada a licitação pública as futuras construções de velórios nos Conjuntos Habitacionais.

Art. 3º - As áreas construídas destinadas a tal fim deverão ter dimensões coerentes com o Conjunto.

Art. 4º - A responsabilidade de manutenção, montagem e atendimento dos velórios, ficará a cargo da Prefeitura.

Art. 5º - Os velórios poderão atender, além dos moradores dos Conjuntos, sempre que possível, aos moradores circunvizinhos.

Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1993

Antônio de Paiva Monteiro Filho
ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	0623	do 1933

[Signature]

JUSTIFICATIVA

= = = = =

O objetivo da presente propositura é a de facilitar aos moradores dos Conjuntos Habitacionais, com relação a uma série de encargos e dificuldades quando da morte de um parente ou amigo, a saber:

1) dificuldade no transporte do cadáver para um velório municipal que geralmente se localiza bem distante do Conjunto;

2) falta de recurso financeiro para se deslocarem do Conjunto Habitacional para o velório municipal;

3) facilitaria e agilizaria a burocracia para o enterro ser efetuado em menor tempo e;

4) o número de moradores de um Conjunto Habitacional é bem maior que o existente em alguns bairros da periferia e a desinformação da maioria dos moradores acaba por dificultar a remoção de cadáveres, que às vezes acabam permanecendo por dias dentro de uma casa ou apartamento, ocasionando sérios transtornos e riscos.

Face as razões apresentadas, é a presente medida submetida à consideração dessa Egrégia Câmara, buscando seu imprescindível aval.

*Colo 1- 85.000 moradores.
Colo 2- 320.000 "*

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

03

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

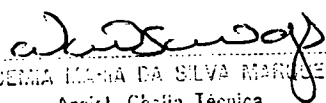
0613 93 19 08 93

do processo nº..... de 19...../...../.....(a).....

Ào
Senhor Assessor Chefe,

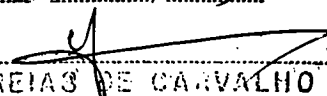
Sobre o assunto, consta o PL.nº 430/89.

S.P., 27/08/93


NOEMIA MARIA DA SILVA MARQUES
Assist. Chf. Técnica

A Cem. de Const. e Justiça

30 / 08 / 93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chf. - A. T. 12

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 30/08/93 às 16h00 ts.

[Handwritten signature]

Ao Nobre Vereador
para relatar

Vivian Peres

Sessão da Comissão de Constituição e Justiça
em 30 de agosto de 1993

[Handwritten signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 0425

Em 9/9/93

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1208/93

04
613
de pros.
30 93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 613/93.

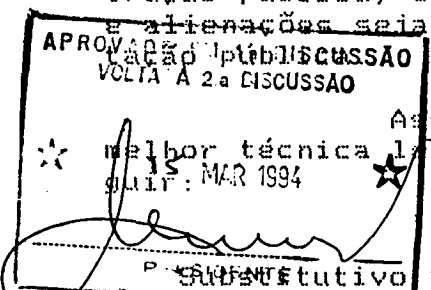
Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que dispõe sobre a construção e manutenção de velórios nos Conjuntos Habitacionais construídos pela Prefeitura (COHAB) para a população de baixa renda.

O projeto está amparado no art. 13, I e XX, art. 160, VII e art. 125, I, todos da Lei Orgânica do Município.

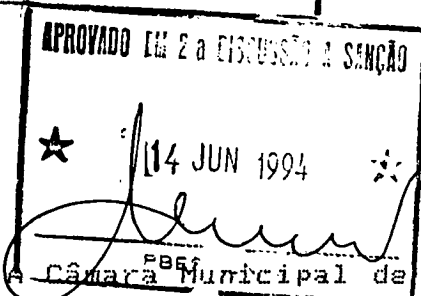
Acrescentamos que por tratar-se de matéria típica de Código de Obras e Edificações, sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara e de prévia discussão do projeto em duas audiências públicas, nos termos do disposto, respectivamente, nos arts. 40, II e 41, VII, ambos da L.O.M.

Pela Legalidade.

Ressaltamos, contudo, que o art. 2º da propositura, ao vincular a construção de obras públicas à realização de licitação, apenas repete a Constituição Federal que, em seu art. 37, XXI, ao dispor sobre a administração pública, determina que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo de licitação.



Assim, visando adaptar a propositura a uma melhor técnica legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir:



Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção e manutenção de velórios nos Conjuntos Habitacionais construídos pela Prefeitura (COHAB) à população de baixa renda e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Os conjuntos habitacionais cons-



Câmara Municipal de São Paulo

Feito em 5 de 1992
co. pres. 1992

truídos pela Prefeitura para a população de baixa renda (COHAB), que abriguem 10.000 (dez mil) ou mais habitantes, terão área destinada a velório.

Art. 2º - As áreas construídas a que se refere o artigo anterior deverão ter dimensões coerentes com o conjunto.

Art. 3º - A responsabilidade pela manutenção, montagem e atendimento dos velórios ficará a cargo da Prefeitura.

Art. 4º - Os velórios poderão atender, além dos moradores dos conjuntos, sempre que possível, aos moradores circunvizinhos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 3/7/93

[Handwritten signatures and stamps]
RELATOR
(com substituição)

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11 / 9 / 1993
página 35
confirido: *el*

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 13 / 9 / 93

ENILZA
ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 14/09 as 12:00 h.

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR *Faustino*

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

M. 20, 12, 93
[Signature]
PRESIDENTE

Adelino
Emílio
[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 6 do proc.
PAULO 613 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE

Presidenta: Sra. Vereadora Zulaiô Cobra Ribeiro

Membros: Srs. Vereadores
Aldaíza Sposati
Antônio Paiva Monteiro Filho
Bruno Feder
Tereza Cristina de Souza Lajolo
Enílio Meneghini
Faria Lima

AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre Código de Obras, PIs:
330/93; 442/93; 524/93; e 568/93

Local: Auditório "Oscar Pedrosa Norta", da Câmara
Municipal de São Paulo.

Data: 8 de outubro de 1993

Solicitante: Sra. Vereadora Zulaiô Cobra Ribeiro
(Memo Urb. nº 121/93 da Comissão de Política Urbana, Metropoli-
tana e Meio Ambiente).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 7 do proc.
PAULO 673 da 1953
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

NOTA DO DT-10 - Gravação iniciada com atraso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 3 do proc.
S. PAULO 613 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
P5	1	regina	Cod. Obras	8.10.93		

A SRA. PRESIDENTE - (Zuleia Cobra Ribeiro) - ... Nós temos: um, dois, três, quatro, cinco, PLs. O primeiro é o 330/93. Vamos deixar para o fim? Está bom. Vamos passar para o segundo, PL 442/93, o autor é o Vereador Cosme Lopes. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de portas giratórias com detector de metais em todas as agências bancárias e casas de câmbio do Município de São Paulo. É a primeira audiência pública dele. Nós já tivemos um outro PL, parecido e semelhante, cujo autor é o Vereador Arselino Tatto. A justificativa do autor, que é a adoção imediata da medida exposta do presente projeto de lei, reduziria quase a zero a possibilidade de vítimas em assaltos a bancos. A posição da Comissão de Justiça é favorável, com substitutivo para adaptar o prazo para que a lei se torne exigível. É evidente que quanto menos assaltos houverem em agências bancárias, mais segurança individual terão os clientes que as frequentam. Baseado nisso, a proposição visando melhorar a segurança dos bancos contra roubos, atinge diretamente a proteção da população que teria menos probabilidade de ser afetada pelos assaltos. Então, é a proposição do Vereador Cosme Lopes, que não se encontra presente. E o parecer da Comissão de Justiça foi dado pelo Vereador Arselino Tatto. E na Comissão de Política Urbana nós indicamos para relator o Vereador Bruno Todor. Alguém quer fazer uso da palavra em relação a esse PL do Vereador Cosme Lopes? O PL visa instalação de portas de segurança giratórias. Nós temos um igualzinho que é do Vereador Tatto. Inclusive aqui estiveram presentes representantes do Banespa, da segurança do Banespa e, parece-me, que de uma outra pessoa interessada nessas portas giratórias em bancos. Se ninguém quiser fazer uso da palavra, nós vamos encerrar a discussão do PL 442/92 e vamos passar ao PL 524/93, do Vereador Arselino Tatto. Este PL é sobre o... "condiciona a concessão de alvará de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha Nº 10 do proc.
N.º 10 de 19 47
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F5	2	regina	Cod.Obras	8.10.93		

funcionamento do edifício de uso público às adaptações aos deficientes físicos. É aqui fala de uso particular. E aqui fala de uso público. O resumo aqui fala em "uso público". A conta aqui fala em "uso particular". Vamos ver o projeto como é que fala, "Alvará de funcionamento de edifício de uso público. Fica condicionado à adaptações..." Só pode ser uso público, não é? Para fazer lei! Nos particulares nós não podemos mandar, "Fica condicionado adaptações a deficientes físicos e dadas as providências. As adaptações dos deficientes obedecerão as legislações específicas". Ai passa... Vamos ver a justificativa do autor. Ele diz o seguinte: "Primeiro Encontro Paulista do Direito Constitucional de Pessoas Deficientes traz na sua boja de sugestões a aplicação do conteúdo projeto acima. Entre outros pontos importantes discutidos no encontro, há destaque para as barreiras arquitetônicas." Ele não põe nem data. Não tem data. (Pausa). Não, eu já peguei a justificativa mas não tem data. Cidades como Campinas, Ribeirão Preto, Limeira, Pirassununga e outras do interior paulista, lá muito tornam a vida do deficiente mais fácil do que aqui em São Paulo. Por exemplo, estão melhor equipadas com caixas de correio e telefones públicos no alcance de quem anda em cadeira de rodas. Com relação ao presente projeto a Cidade de Pirassununga provou este ano, aprovou, lei de mesmo teor, vinculando a concessão do alvará de funcionamento em edifícios de uso público, Shoppings, cinemas, teatros, mercados, adaptações eficientes". Eu quero dizer o seguinte: supermercados não têm telefone para ser usado pelo público. Não tem no Eldorado, não tem no Carrefour, não tem no Pão de Açúcar, não tem lugar nenhum. Se quiser tem de sair do supermercado e fazer uso do telefone público lá fora. Dentro do estabelecimento não tem nenhum atendimento a ninguém. Se



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 10 do proc.
P.AULO de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
P6	1	regina	Cod. Obras	8.10.93		

há uma emergência, derruba alguém no supermercado, alguém passa mal dentro do supermercado, tem de sair lá fora para telefonar, porque dentro não tem. Eu já fiz pesquisa pessoal. (Aparte fora do microfone). Espera um pouquinho só porque senão não grava. Eu vou dar a palavra para o senhor. Então, na Comissão de Justiça o Vereador Viviani Ferraz é pela legalidade. Já tem um voto contrário na Comissão de Justiça, pela ilegalidade. (Pausa). A proposta não pode prosperar porque dispõe no mesmo sentido da lei 11.345/93, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de abril de 93, sem alterá-la. Motivo pelo qual deve ser devolvida ao autor na conformidade do artigo 212 inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo. Já vem para a Comissão de Política Urbana e o relator é o Bruno Feder. Aqui tem a lei: 11.345, dia 14 de abril e vamos ver lá: artigo 212... não! (Pausa). Ah, está aqui. Essa lei nº 11.345 diz o seguinte: "O Prefeito dispõe sobre adequação das edificações as pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências". É do Vereador Antônio Carlos Caruso. É um projeto de lei 626/91, que tornou-se lei agora em abril de 93. Artigo 1º - "Passa a integrar o Código de Obras do Edificações do Município, com título próprio de Normas e Adequações das Edificações a Pessoa Deficiente, a norma de setembro de 85 da Associação Brasileira de Normas Técnicas para os efeitos de aplicação das disposições especiais, para pessoas portadoras de deficiências físicas previstas na lei ~~XXXX~~ 11.228 de 25 de junho de 1992". Então já tem um decreto igual. Está aberta a palavra. Quem quiser fazer uso. (Pausa). O senhor quer se manifestar? Ou o senhor já desistiu? (Aparte falando fora do microfone). Não, não. Aqui fala do geral. Aqui fala... Por favor, venha ao microfone! Grava. (Aparte falando fora do microfone). Fa-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 12 do proc.
N.º PAULO 613 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
IV	1	Marcelo	6m. Pol. Urb.	03 10		

lá no pátio, lá embaixo, os metórios também, tudo lá embaixo. O sujeito, se estiver dentro do metrô ele tem que sair, descer toda aquela escadaria para usar o telefone público. Qual o motivo que eles não põem para atender o público quando está lá dentro, porque muitas vezes a necessidade dele é urgente e ele precisa sair, pagar outra passagem para telefonar.

É só essa observação que ~~quer~~ queria fazer, porque achei que é importante.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - A gente não conhece. Já existe essa lei anterior, de autoria do Vereador Caruso, que é de 91, que se transformou em lei em abril de 93. Aqui só ~~infelizmente~~ fala para integrar o Código de Obras e Edificações do Município essas normas de adequação a pessoas físicas, mas não fala, também, se é em locais públicos, aqui também não falar, só só presunção. Agora, que tipo de local público.

O SR. VALDEMAR DOS SANTOS - Sou representante do Sindicato dos ~~Empregados~~ Corretores do Imóveis. Eu só queria perguntar se o projeto especifica quais as adaptações que estão solicitando, que deveriam ser incluídas nos prédios públicos. Tem alguma indicação?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 12 do proc.
N.º PAULO 613 de 1993
O funcionário

RODZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
37	2	Marele	Com. Pol. Urb.	08 10		

te nada. Ele só justifica esse encontro paulista, que deve ter sido agora, por isso procurei a data e não achei a data do projeto do Vereador Tatto, ele não põe data, mas é coisa recente, porque esse encontro paulista do Direito Constitucional de pessoas deficientes foi agora, sei que em junho, mais ou menos. E ele não fala mais nada.

O SR. VALDEIR DOS SANTOS - Eu acho que ele deveria dizer o que quer, quais as adaptações que gostaria de ver implantadas.

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Ele cito aqui, que eu li na justificativa, em alguns locais, shoppings, cinemas, teatros e supermercados, telefones e caixas de correios para pessoas que estejam em cadeiras de rodas.

O SR. VALDEIR DOS SANTOS - Então, só esses dois itens?

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Só esses dois itens. Porque já tem, inclusive, em cidades como Campinas, Ribeirão Preto, Linhares e Pirassununga. Deve ter um telefone baixo para pessoas deficientes.

O SR. VALDEIR DOS SANTOS - Mas São Paulo não tem essa obrigação ainda?

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Não.

O SR. VALDEIR DOS SANTOS - Então era uma oportunidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha 0.º 14 do proc.
N.º 613 de 8 93
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. TAQUIGR.
F7	3	Marcelo	Gen. Pol. Urb.	03 10		

para ele colocar algumas coisas de necessidade do deficiente.

O SR. _____ - Acho que deveria não ser de iniciativa própria, não deveria ser obrigatório.

A SRA. IDELI _____ - Sou assessora do Vereador Arnaldo Madeira. O projeto não especifica, ele apenas fala que por ocasião da concessão do alvará de funcionamento. Ele não fala em adaptação de edifício existente e se ele fosse pensar em projetos novos tem o Código de Obras e Edificação que prevê adaptação dos prédios, a provisão dos prédios para instalação sanitária, estacionamento, corre-mão para deficiente visual, elevadores, em várias partes do Código de Edificação. E diz mais, que em todo local de reunião, não fala nem a população desse local de reunião, todo local de reunião tem que ser adaptados para os ~~seus~~ deficientes.

Então, como já falei, ele especifica elevadores, instalação sanitária, acesso às edificações, vagas para estacionamento e não prevê uma questão de telefone ou caixa de correio. Então, acho que o projeto tem grande parte das coisas previstas no Código, não há previsão para adaptação e nos prédios existentes, porque aí poderia ser contemplado com essa ~~previsão~~ lei do Vereador Caruso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha 8.º 15 do proc.
N.º 02 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. PARTE
73	1	Tharciso	Com. Pol. Urb.	08 10		

Agora, se for em outros equipamentos, o projeto poderia
ser mais esclarecedor.

A SRA. EULÁZIO GOMES RIBEIRO - O que me chamou a atenção,
eu continuo lendo a lei 11.355, de abril de 93, de autoria do Vere-
dor Caruso, que fala no artigo 2º o seguinte: "Deverão atender ao dis-
posto na presente lei as edificações que solicitarem a partir da data
de sua publicação alvará de aprovação para os seguintes itens: 1º - lo-
cação de reunião com mais de cem pessoas^{1 2º} - qualquer outro uso com
mais de 600 pessoas. Artigo 3º - ~~Aplicam-se~~ Aplicam-se as disposições
do artigo anterior para os projetos aprovados, com licença ainda em
vigor, que independentemente de nova aprovação, devendo as alterações serem
comunicadas de forma simplificada, apostilando-se o alvará de licença;
4º - Nenhum próprio municipal será edificado, reformado ou ampliando
sem que o projeto atenda as disposições desta lei; Parágrafo único: A
locação de imóveis que se destinem a abrigar repartições públicas so-
mente ocorrerá após ~~instituídas~~ efetuada ~~modificação~~ devidas
adaptações para atendimento a pessoas portadoras de deficiência, de acor-
do com as disposições nesta data; Artigo 5º - As edificações ~~em~~ exis-
tentes que se enquadram no artigo 2º, a todo o prazo máximo de três anos
a partir da publicação desta lei, para se adaptarem às disposições da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 16 do proc.
N.º 613 de 1952
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F8	2	Marcelo	Com. Pol. Urb.	08 10		

mesma mediante apresentação de um projeto e documentação simplificada".

É esse o grande drama, ele foi publicada e no dia 15 de abril de 93 e ninguém sabe que tem um prazo de três anos para que nós possamos mudar essas edificações já existentes, as que vão ser alugadas pelo poder público.

X X X X

- Manifestação longe do microfone. Inaudível.

X X X X

A SRA. ZULIA DE COBRA RIBEIRO - A lei do Vereador Caruso fala da repartição. Esse não fala mesmo nada. A Dra. Ideli realçou, o Projeto do Vereador Tatto valou a intenção, ele deve ter visto isso no Congresso, veio e ~~respondeu~~ fez.

O grande drama nesse na Casa, a gente precisa ter esse hábito, de mandar ~~público~~ buscar. Outro dia estava comentando a respeito de pontos de ônibus. ~~Sim~~ Choveu muito nesse dia e toda vez que passo com o carro me incomoda muito ver as pessoas ^{nos} ~~em~~ pontos de ônibus tomando chuva. É um absurdo. E em locais não muito longe. Se você ~~está~~ ^{for} do-
cor para o aeroporto, descer para o lado da Washington ~~em~~ ^{na} Luiz, está cheio de ônibus sem abrigo. Em vários locais eu passei esses dias e não abrigo. Fiquei abismada de ver o número de pontos de ônibus sem



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 42 do proc.
RAULO G. B. de 19 53
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
PS	3	Marcelo	Com. Pol. Urb.	08 10		

abrigo.

O que eu fiz? Mandei buscar na câmara para saber se temos aqui projetos já transformados em lei a respeito disso. Descobri que tem três e projetos em andamento nestes últimos quatro, cinco anos, pedindo a legislação da Prefeita Brundina e a legislação do Prefeito Jânio Quadros, e eles foram arquivados, não chegaram a discutir da necessidade obrigatória de que todos os pontos de ônibus tenham abrigo.

Eu estou fazendo um projeto, mandei fazer, porque a minha idéia é iluminação, porque todo mundo pede, no programa de rádio que participe, as pessoas ligam para lá pedindo iluminação nos pontos de ônibus, porque é um absurdo que tem pontos de ônibus que a pessoa não enxerga nem o rosto da pessoa do lado e fica um desconfiando do outro porque é uma escuridão, é um breu. Aí as pessoas dizem para mim: É um absurdo colocar iluminação nos pontos de ônibus, é um absurdo. Aí tinha feito uma indicação

~~de iluminação nos pontos de ônibus, mas não foi aprovado.~~

~~de iluminação nos pontos de ônibus, mas não foi aprovado.~~

~~de iluminação nos pontos de ônibus, mas não foi aprovado.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 18 do proc.
N.º PAULQ 13 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F9	1	vind	cod.obras	8.10.93		

fiz uma indicação no começo do ano ao Prefeito para que colocasse. Agora vi que indicação ninguém sabe, ninguém viu porque não podia onerar o município, mas está cheio de projeto onerando o município. Então estou mudando, mas a preocupação da casa devia buscar o que já tem para aperfeiçoar. Acho que esse projeto do Totto, com todo respeito à propositura da ação, à boa intenção, ele devia aperfeiçoar o do Caruso que também não está bom. Que já é lei, de abril de 93 e que ainda tem uma série de falhas.

* * *

-aparte fora do microfone.

* * *

A SRA PRESIDENTA (Zulaio Cobra Ribeiro) - Por incrível

que pareça, meu senhor, estive agora em Portugal, em algumas cidades do interior, Porto, Bragança, todos os pontos de ônibus são fechados com vidro, pois o inverno lá é muito forte. Você fica num ponto de ônibus que tem local para sentar. Isso é progresso, é modernidade, aqui não estamos preocupados. Agora o senhor falou uma coisa que eu estava pensando outro dia, será que vamos ficar quietos? Será que ninguém vai fazer nada para essa vida que estamos levando? Inflação de 38% ao mês. Só porque tem uma campanha da fome na rua ninguém fala mais nada? E a violência? Precisamos incitar a Câmara para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 19 do proc.
RUAULO de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F9	2	vand	código obras	8.10.93		

começar a fazer alguma coisa. Não é possível vier com essa inflação, com esse desemprego. Vou encerrar a ~~sessão~~ audiência pública do 5524/93, de autoria de Arselino Tatto, cujo relator é o Bruno Feder, da Comissão de Política Urbana. Vamos agora ao PL 568/93, de autoria de Vital Molacoe que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de mecanismos apropriados para a contagem de público junto aos locais de entrada de todos os estádios de futebol no município de São Paulo. Eles já não ~~est~~ contam o público de futebol? A justificativa do autor é proporcionar segurança ao público evitando a superlotação dos estádios. A posição da comissão de justiça é pela legalidade e, no entanto, apresentou substitutivo onde acrescenta ~~um~~ artigo estabelecendo multa de 100 UFLI pelo descumprimento da medida. A atual questão da segurança relativa à lotação de locais de reunião, em especial de estádios e ginásios, é feita da seguinte maneira: Primeiro, a lotação máxima permitida determinada pelo Contru, Departamento de Controle do Uso de Imóveis, calculada conforme dispõe o código de edificações a respeito do assunto. Segundo, não há efetivamente um controle efetivo por parte da municipalidade quanto à obediência dessa lotação permitida. Segundo informações prestadas por telefone pelo engenheiro Adão, da divisão técnica de locais de reunião, órgão do Contru, esse aspecto acaba sendo de responsabilidade do comandante



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 20 do proc. 10.93
de 10.93
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F9	3	vand	cd.obras	8.10.93		

da guarnição da Polícia Militar para o evento que, de acordo com a sua avaliação, determina se for o caso o fechamento dos portões. A nosso ver essa avaliação pessoal feita por esse comandante ainda que subjetiva tem suas vantagens e desvantagens. A seu favor a que se considerar que não se pode seguir sempre em mínimos absolutos de uma determinada lotação permitida. Ao longo do tempo pode ocorrer modificações negativas nas estruturas de concreto das edificações muitas vezes ainda não detectadas que impõe a necessidade de uma pessoa responsável restringir a lotação permitida ou até isolar determinado local. E aí fala um montão de coisa. Assim para que se tenha uma visão, a mais ampla possível da matéria, propomos que se convide diretamente para a audiência pública a respeito da propositura as seguintes entidades: Polícia Militar, Contru, Federações Esportivas. Vamos fazer uma próxima audiência com ~~tal~~ todo mundo. Vamos fazer a próxima audiência no estádio, num clube. E até alguma firma que comercializa esse sistema de roleta eletrônica para que tenha dados ~~técnicos~~ técnicos a respeito. Isso é uma sugestão. Temos aqui um decreto 22 27.820, de 14/6/89, que dispõe sobre a atuação da secretaria de habitação desenvolvimento urbano através do departamento de controle de uso de imóveis, Contru, no controle e na fiscalização relativa à regulação do uso de estádios, ginásios de esportes e similares



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F10	1	vand	cod, obras	8.10.93		

e dá outras providências. A Luiza Erundina, Prefeita de São Paulo decretou, De quem é isso a matéria? Não fala. Alguém leu esse decreto? Alguém quer fazer uso da palavra? Tem um decreto da Prefeita Luiza Erundina, de junho de 89, que trata dessa questão que estamos discutindo agora. Alguém quer discutir a matéria? Acho que o decreto é absolutamente igual ao proposto pelo Vital Holanda. Batendo com o olho aqui a gente vê o seguinte: Edificar instalações elétricas adaptá-la para o uso de ~~instalações elétricas~~ show, edificar instalação permitir de desobstrução de rotas de circulação, etc., verificação a contabilidade com a lotação a ser estabelecida na forma de inciso anterior, o atendimento dando em vista a segurança, as restrições lotação total setorial, determinar a lotação máxima permitida para o local calculada conforme o disposto no art. 26 da Lei 8.266 de 20 de junho de 1975. Já tem uma lei antiga. Para botar a estrada elétrica ele tinha que ter trazido aqui a lei anterior de 75 e discutir junto a matéria. De que foi feito em 75, ~~uma lei antiga~~

~~uma lei antiga~~

~~uma lei antiga~~

~~uma lei antiga~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 22 do proc. N.º 613 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Fl 1	1	org.	aud. pública	8.10.93		

o que foi feito com a Prefeita Luândina e o que ele quer agora aqui, porque de repente nós precisamos discutir isso com pessoas interessadas. Então, vamos encerrar este PL e a próxima audiência pública está marcada para o dia 15 de outubro, sexta-feira, vamos fazer essa audiência com essas pessoas interessadas, avisar o gabinete do Vereador Vital Molasco, para que ele possa nos ajudar nesse caso, porque aí o PL fica muito bem fundamentado. Então, dia 15 de outubro vamos providenciar para que possamos trazer todas essas pessoas ou até mesmo fazer fora daqui. (Pausa.)

Vamos agora discutir o PL 613/93, do Vereador Antonio Raiva, dispõe sobre a obrigatoriedade de construção e manutenção de velórios nos conjuntos habitacionais construídos pela Prefeitura COHAB, para a população de baixa renda. Justificativa do autor. Apresenta algumas justificativas para a apresentação do projeto. Primeiro - dificuldade de transporte de cadáver para o Velório Municipal. 2. Falta de recursos financeiros para se deslocarem do conjunto habitacional para o Velório Municipal. 3. Facilitar e agilizar a burocracia para o enterro e ser efetuado em menor tempo. 4. Número de moradores dos conjuntos geralmente é maior que o existente em alguns bairros. Posição da Comissão de Justiça pela legalidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 23 do proc.
PAULO 613 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Fl1	2	morg.	aud. públ.	08.10.93		

com substitutivo para adaptar a uma melhor técnica legislativa. A medida que vise facilitar a vida dos munícipes ainda mais nesses momentos dolorosos que deixa as pessoas envolvidas com dificuldades até para pensarem direito. Vem ao encontro.

A justificativa. O objetivo da presente proposição é facilitar aos moradores dos conjuntos habitacionais com uma série de encargos, dificuldade de transporte, falta de recursos financeiros para se deslocarem, agilizar a burocracia, o número de moradores é muito grande. Vamos ver o substitutivo. Na Comissão de Justiça o Vereador José Viviani Ferraz ~~ainda~~ acrescenta o seguinte: art. 1º - os conjuntos habitacionais construídos pela Prefeitura, para a população de baixa renda, que abriga 10 mil ou mais habitantes terão área destinada a valórios. Quer dizer, dá um substitutivo que no mínimo dez mil, porque o projeto de Paiva não fala em mínimos. Artigo 2º - As áreas construídas a que se refere o artigo anterior deverão ter dimensões coerentes com o conjunto. art. 3º - a responsabilidade pela manutenção, montagem e atendimento dos valórios ficará a cargo da Prefeitura. Art. 4º - Os valórios poderão atender além dos moradores dos conjuntos, sempre que possível aos moradores circunvizinhos. Na Comissão de Política Urbana o Vereador Faria Lima é o relator.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

24
6/3
de 93
O funcionário

ROZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Fl.	3	corr.	pub. pública	8.10.93		

Vamos dar a palavra a quem quiser fazer comentários. (Pausa.)

O Sr. João Teixeira Gama - (Associação dos Moradores da Cohab

I Itaquera) - Sou testemunha nos meus seis anos à frente e como diretor dessa entidade, com mais seis companheiros, de valores que foram feitos em guaritas, em barracas, em vagas de estacionamento, com relento, praticamente, porque as pessoas não têm poder aquisitivo nem informação suficiente para procurar adequadamente um velório. E para ironia do destino nós temos dentro do conjunto um III, ou seja, o Instituto Médico Legal para liberar o falecido que depois é transportado para outro local para ser velado.

A SRA. PRESIDENTE (Aulair Cobre Ribeiro) - Onde é o velório municipal mais próximo?

O Sr. João Teixeira Gama - Ele terá que se dirigir ao de Itaquera, em Arthur Alvin, existem três conjuntos em Itaquera, Cohab I, II e III. A Cohab I existem mais ou menos 85 mil moradores; na Cohab II e III existem aproximadamente 320 mil moradores. Então, não seria nem maior do que muitos bairros, seria maior do que muitos municípios do Estado de São Paulo. As Cohabs da zona leste somadas com a Cidade Tiradentes chega perto de um milhão de habitantes. Então, justifica plenamente que nesses locais devam existir não só os velórios como toda a infra-estrutura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 23 do proc.
n.º 613 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Fl2	1	morg.	aud.públ.	8.10.93		

tura necessária para a população. Na Cohab I já existe até um IML. Juntando a Cohab I, II e III, juntando-se a isso a Cidade Tiradentes, Plaha, Santa Etelvina, que pertence à zona leste, chegamos a um milhão de habitantes. A nossa associação hoje tem fichados 376 prédios, então, a gente fala com conhecimento de causa.

A SRA. PRESIDENTE(Zulaê Cobra Ribeiro) - Então, o velório mais próximo dessas Cohabs onde é ?

O Sr. João Teixeira Cano - É no centro de Itaquera, que fica a uma distância considerável dos conjuntos e o outro é na IV Parada e Vila Formosa, e temos aqui marquete que já foi feita em 1989, pedindo este velório. O IML foi feito primeiro. Este é um projeto para a Cohab I.

A SRA. PRESIDENTE(Zulaê Cobra Ribeiro) - O senhor concorda com o substitutivo feito pela Comissão de Justiça ? Substitutivo do Vereador Viviane Ferraz, que acrescenta. O projeto não fala em números. Então, faz esse substitutivo colocando o mínimo 10 mil. Depois -as áreas construídas a que se refere o artigo anterior deverão ter dimensões coerentes com o conjunto.

O Sr. João Teixeira Cano - Concordo plenamente porque dependendo do número de moradores de cada conjunto obviamente se comparar um velório da Cohab I com 85 moradores com velório na Cohab II com 320 mil moradores, é uma proporção.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 26 do proc.
PAULO 613 de 943
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
113	1	emira	zoncamento	8.10.93		

~~...a SR. ZULAIÉ C. RIBEIRO - Então, construir de acordo com as direções do conjunto. E a outra colocação dele é a responsabilidade pela manutenção, ... (ininteligível) ... e atendimento, ficará a cargo da prefeitura. Isso é o óbvio.~~

E ~~em~~ com relação aos... (ininteligível) ... às vizinhanças?

O SR. _____ - Sem nenhuma restrição. Não só deve, como o espírito comitário tem que estar em todos os locais.

A SRA. ZULAIÉ C. RIBEIRO - Vou dar a palavra, agora, ao Vereador Antonio Paiva, que se encontra presente, até porque estamos discutindo.

O SR. ANTONIO PAIVA MONTEIRO FILHO - Bom dia a todos, à minha cara colega, nossa Presidente, Dra. Zulaié, nobre Vereadora.

A nossa finalidade, ao apresentar esse projeto, visa exclusivamente a sanar um problema social existente nas COHABs há muito tempo. Porque eu ~~estava~~ cheguei no meio da colocação do presidente, mas a gente tem conhecimento — eu que sou da X Zona Leste — das dificuldades que os moradores têm quando falece um ente querido seu. E todos nós sabemos que as horas mais difíceis é quando a gente perde um membro da família, um amigo, um colega, são aquelas horas difíceis que a gente vive, e que gostaríamos de ter, pelo menos, um mínimo de conforto. E na apresentação desse projeto a gente procura trazer um pouquinho melhor, mais próximo dos moradores, um local onde possa ser velado o falecido. Eu tenho certeza de que não só a nossa comissão, como os colegas da Casa, vão ser sensíveis a este problema, e ~~fix~~ futuramente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha 8.º	do proc.
N.º 615	de 9.º
O funcionário	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTINENTE
F13	2	emira	zonamento	8.10.93	paiva	

podemos sanar essa dificuldade que os moradores do conjunto da COHAB vem tendo. É uma preocupação constante a gente tentando dar uma segurança, porque além do aspecto segurança, temos que ver o aspecto segurança, porque as pessoas têm dificuldades com o aspecto social, de se locomover. Eu faço um trabalho nessa área, nesse sentido, mesmo porque, na Zona Leste, as pessoas que lá faleciam, para tratar do seu sepultamento, as pessoas tinham que vir, ou no Brás Cemitério do Brás, ou aqui na cidade. Então, já estamos colocando um serviço funerário num local, na Vila Formosa para tratar do sepultamento, para facilitar a vida do cidadão. E com a apresentação desse projeto, nós temos certeza que iremos reparar essa injustiça. Inicialmente, era esta a minha colocação, e tenho certeza que irei contar com a colaboração de todos.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Alguém mais quer fazer uso da palavra?

O SR. - Pois não

Além do ..., (ininteligível) ..., associação do síndico.

Bom, no velório eu não tenho muito a acrescentar, mas eu queria chamar a atenção, porque a Câmara Municipal deve dar uma atenção mais especial quando uma associação faz alguma solicitação.

Na COHAB-1, na questão do velório, ela tem sofrido impactos terríveis. Em Vila Formosa foi construído um velório, e não entendo porque que à noite ele se fecha. Ora. A Quarta Parada fica a noite toda, mas a Vila Formosa, dizem que é por questão de segurança, e assim, eu não entro em detalhes. Eu só fico impressionado é que se fecha o velório à meia-noite. Então, o pobre chega lá, e quando são 11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º ²⁰ do proc.
P.AULO ⁶¹² de 19 ⁵⁸
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
M3	3	emira	o zencamento	8.10.93		

horas da noite, ele volta para casa a fim de dormir, e no dia seguinte ele volta para lá para passar a mão na cabeça do falecido. Isso é que é preciso acabar.

E na COHAB-1...

O SR. ATRONIO PAIVA MONTEIRO FILHO -- Com licença, eu gostaria de fazer uma colocação, aproveitando a oportunidade. A questão do Velório da Vila Formosa eu recebi notícias do Serviço Funerário que ele já funciona 24 horas, e inclusive estão construindo uma lanchonete a nosso pedido.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

29 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Fl4	1	ANA	Aud. Pub.	8.10.93		

~~_____~~
~~_____~~ A respeito do funcionamento dos velórios, eu tenho paralelo um projeto a esse, que entendo eu, é um projeto polêmico, que o fechamento dos velórios às 24 horas e abre às seis da manhã. Em grandes cidades do países de ~~entre~~ mundo já existe, e aqui alguns velórios particulares já estão praticando esse horário. Ele fecha "meia noite o ~~fech~~ abre às seis horas. O Albert Eisntes, já faz isso, o velório do Morumbi já faz isso. E esse projeto nosso é facultativo, não é uma lei imposta. Ele vem de acordo com a família, só que vai ter a responsabilidade da Guarda Civil Metropolitana, que vai se responsabilizar pelo falecido lá. Entendemos nós que muitas vezes, uma grande maioria, a família padecer 30 dias, 40 dias com o sofrimento da doença e ainda dependendo da hora tem que ficar uma noite. Vocês podem reparar em velório, a não ser que a gente não centralize mais, o caso das Cohabs, hoje nos velórios não fica mais ninguém; às vezes as pessoas ficam por obrigação, sem poder ficar. Já entra o problema que já temos visto várias vezes, que é o problema de segurança. Então, já temos um projeto na Casa, inclusive em situação de ir para plenário para votação, para a gente ver. Agora, fica facultativo, tem famílias, dependendo da situação, da religião que vão adotar e outros não. Lembro-me muito bem quando foi colocado em São Paulo o problema do crematório, o espanto da população foi geral. Hoje, já fazemos cremação de 20 a 30 corpos por dia. Então, o conceito tem mudando. Nós temos uma dificuldade violenta de habitação, a gente pega os espaços que ocupa o cemitério. E eu tenho uma formação cristã, mas a gente tem que tentar modernizar, agilizar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 20 do proc.
PAULO de 1953
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
FLA 2	2	ANA	Aud. Pub.	8.10.93		

O SR. - Eu, ia colocar um assunto, que ele já colocou que é o problema de segurança. Acho que a Câmara tem que se preocupar muito com o problema de segurança. Na Vila Formosa, o Quarta Parada, quase toda noite tem assalto, é incrível o que acontece. Quando chega lá pela meia-noite, uma hora o ladrão vem lá e leva os caras que estão visitando lá.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Só um aparte na sua fala, o senhor começou dizendo que na Vila Formosa, tem uma guia que fecha à noite. O senhor ficou bravo, não devia fechar à noite. Agora, o senhor acabou de dizer que o que fica aberto, da Quarta Parada tem assalto.

O SR. - Para isso é constituída polícia, cabe ao Estado garantir.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Então o senhor propõe que fique aberto a noite toda?

O SR. - E com segurança. Eu concordo que o que ele está falando que o que está aí não é civilizado, fecha meia-noite. Tem país que tem tradição. Meu pai foi outro dia cremado. Eu não tenho. Apesar de ser religioso tudo, isso meu pai exigia isso. Minha mãe não foi cremada porque não queria, quer dizer, tem essas opções. Mas o problema de não cremado ou de cremado, se um pobre quiser ser cremado, por exemplo, há cinco meses, meu pai pagou cinco mil cruzeiros para ser cremado. Qual é o salário mínimo? Eu, aposentado, eu não sei se vou comprar caixão, como vou cremar. Acho que o poder público precisa começar a pensar um pouco que a população está miserável e precisam ser feita alguma coisa para essa população.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 31 do proc.
RAULO de 93
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
FL5	10	regina	zoneamento	8.10.93		

e que precisa ser feito alguma coisa para essa população. E cabe aos legisladores pensar por nós, por isso nós os elegemos. Não é isso? Obrigdo.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Bom, temos aqui uma proposta de que haja os velórios. E aí a discussão do velório a noite toda, fica a cargo de cada pessoa. Eu acho que o velório não pode fechar. Se a pessoa quiser que fique aberto, que fique aberto. E a obrigação da Cidade é manter a segurança. A grande verdade é que o mundo moderno já não consegue mais velar nem os mortos. Ninguém mais fica, ninguém mais quer. É a obrigação mesmo, e tem gente que não tem interessado nem na obrigação.

O senhor quer fazer uso da palavra?(Pausa).

Pois não, esteja à vontade.

Ah, eu tinha pensado em duas coisas. O senhor que é o presidente lá..., diretor, que tal se fizéssemos um abaixo-assinado? Porque todo PL que vem para a Comissão de Política Urbana, a gente tem feito da melhor maneira possível que esse procedimento vá ao Plenário, para outras comissões, bem instruído. Porque a grande verdade é que os Vereadores e outras comissões não vão ler as notas taquigráficas. Alguns param para ler, para saber o que foi discutido. Mais além das notas taquigráficas, que ficam aqui fazendo parte do processo, portanto, as suas falas também, eu gostaria que nós tivéssemos um visual aqui. Por exemplo, a maquete que está aqui. Ninguém vai levar a maquete para as outras comissões e para o Plenário. Uma fotografia dessa maquete aqui para os autos, vocês poderiam providenciar. A outra coisa que eu pensei também, e não sei se o Paiva concorda, é um abaixo-assinado. Um abaixo-assinado aqui com 1.000 assinaturas, ou 1.500 assinaturas, eu sei que é meio di-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 22 do proc.
PAULO de 1993
O funcionário J

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F15	2	regina	conhecimento	8.10.93		

fácil de pegar mas não é impossível. A próxima audiência dele está marcada para o dia 15 de outubro, sexta-feira. Então, olha aí, uma sugestão do Vereador Paiva, no dia 15 de outubro, sexta-feira, por que não fazemos isso lá na Cohab? Seria o ideal. Eu quero sair da Câmara Municipal de São Paulo. Porque aqui na Câmara ninguém vem, ninguém sabe, ninguém gosta. Até para entrar aqui é difícil. Eu já falei em várias audiências públicas, e vou falar em todas as audiências públicas: é um absurdo a entrada da Câmara Municipal de São Paulo. Eu não entraria aqui, eu não viria aqui para nada. Para visitar Vereador, nem pensar, porque passa lá ~~embaixo~~ embaixo, a porta é fechada, é uma coisa constrangedora para as pessoas entrar por essa porta aí. É documento, é onde vai, e tem uma série de pessoas que entram sem nada. Não sei que raio é isso de segurança dos Vereadores. Discute muito essa "segurança dos Vereadores", porque tem gente que entra aí e ninguém faz nada. Bem, a verdade é a seguinte: dia 15 de outubro é sexta-feira que vem. Nós não podemos mudar a data, porque já está publicada no Diário Oficial e, de mais a mais, nós temos pressa no processo e não pode ficar parado. Então dia 15 de outubro, sexta-feira que vem, pergunto aos senhores aqui que são os responsáveis pela Cohab, daria condições?

O SR. _____ - Sem problemas.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Aonde?

O SR. _____ - Na nossa sede mesmo, na Avenida Valdemar Titos(?) 1.154.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Ótimo, já está registrado. Qual é o seu nome?

O SR. JOÃO TEIXEIRA CAMPOS - Sou Diretor e 1º Tesoureiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 23 do proc.
PAULO 613 de 93
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
P15	3	regina	zoncamento	8.10.93		

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Certo, o senhor tem de providenciar então para sexta-feira, às 10 horas da manhã, nós vamos manter esse horário? (Pausa). Não? (Pausa). (Apartes fora do microfone). Então poderia ser na sexta-feira à noite? Sexta-feira à noite é bom? Porque sábado complica para mim. (Apartes ao longe do microfone). Tudo bem.

Não, é que sábado... (apartes ao longe do microfone)

É que nesse sábado, dia 16, eu tenho o Congresso do PSDB e eu não vou poder deixar de ir. Mas na sexta-feira à noite é bom, eu gosto. Daria? Sexta-feira às 20 horas... (apartes fora do microfone). Não, quinta é um dia ruim.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 24 do proc.
N.º 613 de 19 53
O funcionário [assinatura]

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F16	1	Marcelo	Com. Pol. Urb.	08 10		

sexta-feira, dia 15 de outubro, Dia do Professor, estamos com tantos dramas com os professores de São Paulo, marca 19 horas para começar 19 horas e 30 minutos. Fica bom assim?

O SR. - Fica bom. Lá na nossa sede.

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - ~~Exce~~ Precisa ~~ser~~ artumar pelos menos 30 ou 40 pessoas para irem lá.

O SR. - Sem problemas.

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Então ~~ficamos~~ fica marcado sexta-feira, à às 19 horas.

O SR. - Completando a idéia do Vereador, em fechamento de velório, se ela for optativo da família, concordo plenamente, porque aí vai da seita, da ~~religião~~ religião, do conhecimento, da amizade que cada um teve. Reporto ao que já foi dito por ambas as partes, a segurança deve ser garantida não só no velório como em qualquer outro órgão públicos, pois hoje na Cohab I, para que o posto policial da Polícia Militar, que lá existe, funcione precariamente com dois policiais na nossa entidade é quem paga contas de água e luz do posto. Isso nós já fazemos há sete anos.

O SR. VALDEIR DOS SANTOS - Sou totalmente favorável a esse projeto. Inclusive gostaria que ele fosse ampliado até para quando exis-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PAULO do 3º do 53

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTAPARTE
F16	2	Marcelo Com. Pol. Urb.		08 10		

tir um núcleo substancial de residências sociais, porque aqui dá impressão que seria dirigido a prédios, a conjuntos de prédios, como é Itaquera, que citou o colega anteriormente, mas conjuntos de um modo geral, mesmo que não seja da Cohab, quando haja uma população carente porque realmente os valores estão restritos a cemitérios e muitas vezes as moradias não estão próximas a cemitérios, tanto que é um equipamento que deveriam ter em maior número na capital próximo a residências das camadas mais carentes;

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Independente de ser Cohab?

O SR. VALDEIR DOS SANTOS - Independente. Porque aqui parece que está mais dirigido a Cohab, a minha impressão.

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Parece não. É dirigido mesmo a Cohab.

O SR. VALDEIR DOS SANTOS - Eu acho que essas necessidades devem ser atendidas, porque tem muitos outros locais que há uma aglomeração de residências sociais, principalmente na periferia, onde os terrenos são mais baratos.

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Mas também poderia passar parte do raciocínio, que fazendo isso, aprovando esse, depois é uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 26 do proc.
N.º 613 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
FL6	3	Marcelo	Com. Pol. Urb.	08 10		

decorrência para outros.

O SR. VALDEMAR DOS SANTOS - O projeto já podia dar essa abertura. Lógico que não é obrigar a fazer.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Ser mais amplo.

O SR. VALDEMAR DOS SANTOS - Vamos dizer, discutir o assunto que é uma necessidade.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Já está registrado. Mais alguma alguém quer fazer uso da palavra. (Pausa). Então vou dar por encerrada a discussão do PL 613/93, de autoria do Vereador Antonio Paiva, cujo relator na Comissão de Política Urbana é o Vereador Faria Lima.

Vamos agora para o último PL, que era o primeiro e passou para o fim, PL 330/93, do Vereador Arnaldo de Abreu Ladeira, que altera a Lei 10.506/88, que dispõe sobre obras e serviços a serem executados no sistema viário em decorrência da implantação de empreendimentos particulares arcando o interessado com as despesas decorrentes e dá outras providências.

A justificativa é que os proprietários, quando da intenção de implantar o empreendimento, devem saber qual o impacto que irá proporcionar ao sistema viário ~~além da abertura de novas ruas e~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 23	do pros.
N.º 013	de 1993
O funcionário	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F17	1	vand	cod. obras	8.10.93		

e dessa forma ter conhecimento das propostas de obras e serviços que o poder público determinar para minimizar tal impacto. Não é justo que o custo dessa interferência seja transferido para o poder público devendo o proprietário arcar integralmente com os custos. A posição da Comissão de Justiça é pela legalidade. Vou deixar à discussão. O projeto está aqui. A justificativa, A exposição de motivos, há um pedido ao Executivo e há uma resposta do Executivo. Conforme pedido do nobre Vereador Antonio Paiva solicito a V.Exa. que seja oficiado ao Executivo. E aí veio a resposta. Você pediu através do seu órgão competente...

O SR ANTONIO PAIVA - Em atenção ao requerido pela D.Comissão de Política Urbana e Metropolitana e Meio Ambiente, no ofício 3/300277/93, dessa E.Câmara tenho a honra de encaminhar a V.Exa. cópias das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura relativas ao Projeto de Lei nº 330/93 de autoria do Vereador Arnaldo de Abreu Madeira que altera a Lei nº 10506, de 4/5/88, e dispõe sobre obras e serviços a serem executados no sistema viário em decorrência da implantação de empreendimentos particulares e dá outras providências. Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Exa. protestos de minha alta consideração Paulo Maluf, Prefeito de São Paulo".



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º	23	do proc.	603
O funcionário			

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F17	2	vand	cod.obras	8.10.93		

Na realidade quando pedimos que o Executivo se manifestasse, eu pretendia que se manifestasse os órgãos competentes do sistema viário da Cidade de São Paulo, mas não houve essa manifestação porque entendemos que quando o Vereador Arnaldo Madeira solicita que seja ouvido o sistema viário em decorrência de implantação de empreendimentos grandes porque quando você faz empreendimento e constrói uma série de prédios onde vai locar uma série de famílias, lógica que modifica completamente a vida local. Entendemos que tem que ter um preparo para o sistema viário. E o Executivo no seu pronunciamento não se pronunciou a respeito disso. Ele altera a lei 10.506/88 que foi do próprio Executivo, do Prefeito Jânio Quadros. O Executivo se manifestou aqui, mas não deixou claro. Ele fala sobre a lei. Eu precisaria ter, ~~uma lei de 10.506/88~~

~~o Prefeito Jânio Quadros, que foi o~~

~~que foi o~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 22 do proc.
PAULO de 1973
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Fls	1	morg.	aud. públ.	8,10,93		

uma leitura da Lei 10.506, de maio de 88, que foi do Prefeito Jânio Quadros, que fala sobre alvará, que tem que passar pelo CET e DSV.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - Vamos dar a palavra então à Dra. Adeli, que é do Gabinete do Vereador Arnaldo Madeira. Então, é a Regina.

A Sra. Regina Monteiro - Quando nos propusemos a fazer o texto dessa lei, foi no sentido de alterar a original, a Lei 10.506, que determina a exclusividade da CET em executar serviços que são determinados ao proprietário ou empreendedor de um empreendimento que é um polo gerador de tráfego. Só que a gente tem assim, eu trabalhei lá um meio ano, e a gente vê que não é isso que acontece. Quem faz as obras é o proprietário, sendo que a CET não executa essas obras, ela faz com que o proprietário execute, então, fica esquisito, porque essa transação fica dentro dos bastidores da CET de uma forma estranha porque, quando sai a certidão de diretrizes, quando ela é emitida, ela diz quais as obras que têm que ser feitas no viário e aquilo fica meio que uma coisa entre o proprietário, o empreendedor e a CET, fica uma coisa muito estranha. Então, no sentido de realmente reverter essa situação agente tentou colocar que o empreendedor já faça de uma vez, e isso seja colocado na certidão de diretrizes que ele tem que fazer, ele tem que fazer um termo de compromisso



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º	45	do proc.
N.º	613	de 1953
O funcionário		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F18	2	morg.	aud. públ.	8.10.93		

porque hoje isso vem sendo feito à revelia da lei, a lei não diz isso, a lei diz que a CET tem que fazer as obras. Então, é isso. Agora, outra coisa que eu acho importante falar é que, como posso dizer, talvez seja interessante ouvir o pessoal da CET que está aí, a Terezinha, que tem algumas coisas para falar, porque o orçamento tem que ser feito um cronograma de obras, porque imagina só, o empreendedor chega pede para fazer uma determinada obra com determinado impacto e aí o pessoal da CET vem e diz, você tem que fazer uma faixa, tem que fazer ~~uma~~ qualquer melhoramento viário lá e o cara não sabe se ele pode fazer ou não, inclusive, financeiramente, de viabilizar o seu empreendimento.

A SRA. PRESIDENTE (Zuleide Cobra Ribeiro) - Por exemplo, vamos dar um exemplo concreto, que gosto de exemplo concreto. Ali na Marginal estão fazendo uma obra grande, da Eletropaulo. Aquela parte da Marginal é todinha prejudicada, está fechada ali com caminhões. Quem está fazendo aquilo é a própria obra ?

A Sra. Regina Monteiro - Ali é mais complicado. É um exemplo interessante. A CET solicitou ao empreendedor que é a Eletropaulo, para que fizesse um viaduto paralelo ao Ari Torres, só pediram um viaduto. Então, se fosse um empreendedor particular que por um acaso a Eletropaulo é um órgão estadual, mas como é que o cara vai viabilizar sua obra



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 41 do proc.
N.º PAULO 613 de 1933
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F18	3	morg.	aud. públ.	8.10.93		

fazendo um viaduto.

A SRA. PRESIDENTE (Zuleide Cobra Ribeiro) - Para fazer a obra que a Eletropaulo está fazendo, ela terá que fazer um viaduto.

A Sra. Regina Monteiro - Dentre algumas outras coisas que eu realmente não lembro agora, mas o viaduto foi interessante, porque se solicita isso. A cidade não tem um estudo das viabilidades, das prioridades de execução da malha viária, ~~xxxxx~~ para viabilizar todo o trânsito local. Então, a CET vai pedindo aleatoriamente, ela fornece de acordo, ela fornece o croquis, então, por exemplo, as vezes, estou confusa porque realmente é confuso, as vezes eles dão, eles não dão o projeto do viaduto, não deram para o cara, como é que, se fossem empreendedor particular como é que ia saber se ele tinha dinheiro ou não...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 42 do proc.
PAULO 613 de 93
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F19	1	beth	código de obras 8,10,93			

Ele ia ter que fazer tudo isso. E como é que fica? A CET tinha que no mínimo dar um cronograma físico, financeiro estimativo. Quer um exemplo particular? Tem também as operações interligadas que é uma coisa interessante. Quando um empreendimento vai ser analisado pela SEMPLA para operação interligada aí é que a coisa fica confusa porque você tem uma avaliação em cima de uma coisa que você não sabe se vai ser daquele jeito. Aí você perde o rumo porque não sabe como vai ser o fluxo daquele documento. Então, por exemplo, você entra com o projeto- deixa eu ver um exemplo interessante de operação interligada - a própria Eletro paulo, ou a Cooperativa Agrícola de Cotia, quando o projeto apareceu para a gente analisar era um shopping center pequeno. Só que nós todos já sabíamos na CET que eles queriam uma coisa muito maior que aquela. Então, foi dado, infelizmente eu tive que dar um parecer para o impacto que iria ocasionar aquele empreendimento e a gente já sabia que o projeto era outro porque estavam entrando com um projeto interligado monstruoso que iria detonar com o Largo da Batata. E não tem fluxo para isso. Entendeu? Essa lei visa dar uma orientação um pouquinho maior dentro do fluxo de um documento de um projeto quando entra na CET, para avaliar, a nível de impacto local e para dar uma finalização melhor para o sistema fiário.

A SRA ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Vamos dar a palavra para a arquiteta Terezinha Benavides do Núcleo de Pólos Geradores da Companhia de Engenharia de Tráfego.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 43 do proc.
RAULO 613 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
FL9	2	beth	cod. obras	8.10.93		

A SRA TEREZINHA BANAVICIOS - A respeito do projeto de lei do Vereador Arnaldo Madeira eu gostaria de dizer que ele tem um fatorê positivo que é alterar a execução das obras e não deixar com a exclusividade da CET como hoje consta da lei 10.506. Permitir que o proprietário execute a própria diretriz expedida pela CET. Porém o projeto de lei, obriga que a CET dê um orçamento e um cronograma em que do ponto de vista administrativo e operacional a CET não tem condições de fornecer esse cronograma e esse orçamento e também se torna, às vezes inúcio se um técnico estipular que uma obra vai demorar um semestre ou um ano e isso não ocorre como é muito comum acontecer em obras e você acaba não tendo condições de ficar operando um dito que já foi expedido. Achamos que não é conveniente nem dar orçamento, nem dar o cronograma junta com a diretriz. O modo como é feito hoje após analisado o projeto você pega e faz um croqui do que deve ser feito no sistema viário. O empreendedor vai analisar ~~em função disso~~

~~_____~~

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 14 do proc.
N.º 103
PAULO
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B20	1	florência	cód.de obras	8.10.93		

em função disso se ele realmente vai executar aquele projeto ou não. Muitas vezes ele desiste. E quando ele resolve executar, então ele pode solicitar à CET que dê um orçamento, que dê um cronograma, aliás, cronograma não digo, porque é uma coisa em função da própria obra deles, não é? Mas um orçamento dos serviços que são próprios da CET, como a execução de semáforos, que é uma exclusividade da CET. Um empreendedor particular não pode ficar comprando semáforos e colocando. Tem que estar vinculado à CET.

Então, o único óbice que a gente está colocando é que não devem constar esses dois itens. Agora, quanto ao empreendedor particular executar as obras, a gente acha que é positivo.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) -

Muito bem. Mais alguém quer fazer uso da palavra?

O SR. WALDEMIRO SANTOS (Sindicato dos Corretores de Imóveis) - Analisando rapidamente, eu acho que devemos ser totalmente contra esse projeto, porque, dependendo da obra que seja necessária, como foi colocado inclusive pelo departamento, às vezes se torna inviável o empreendimento. E acho que esse não é o objetivo do Vereador, impedir construções ...

—
Aparte fora do microfone. Inaudível.
—

O SR. WALDEMIRO SANTOS - Não, mas dependendo da o-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 48 do proc.
PAULO 613 de 1953
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B20	2	florência	Cód.Obras	8.10.93		

bra. Por exemplo, se for colocar num viaduto, isso nenhum particular vai ter condições de fazer. Outra coisa, se ele tiver disponibilidade, capacidade de fazer, automaticamente ele vai transferir isso para o imóvel, se a finalidade for para vendas, depois, como empreendimento imobiliário, ele vai transferir para o imóvel e na conjuntura atual não está se vendendo nada; ^{quase}ninguém tem condição ~~quase~~ de comprar imóveis. Se vender alguma coisa às vezes nem se tem lucro, apenas se desovar, como se costuma falar. Então, eu acho que aqui vem agravar mais ainda o problema de moradia, problema comercial de imobiliária.

Eu acho que se fossem obras pequenas, tudo bem. Mas temos que distinguir quais as obras. Outra coisa - às vezes o problema viário não é de uso exclusivo do empreendimento. Se for dizer assim - Vamos fechar uma rua, que só o prédio vai usar. Aí tudo bem. Fazia a obra que é necessária. Mas a obra é pública; todo vão passar; todos vão ter o benefício. Por que o particular é que tem que arcar com essa despesa?

—
-Aparte fora do microfone. Inaudível.
—

O SR. WALDEMIRO SANTOS - Vamos supor que ele vá fazer uma obra num lote de 20 m de frente. Ele tem que fazer uma obra viária em toda a extensão da rua. Quer dizer, aí fica um negócio muito pesado para as empreendedoras. Acho que não é esse o objetivo do legislador. Acho que ele quer facilitar e dessa maneira ele não vai fazê-lo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 46 do processo
N.º 013 de 1983
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B20	3	florência	Cód.Obras	8.10.93		

A senhora mesmo, doutora, colocou que o proprietário vai ver se pode ou não pode ... Se ele vai ter esse problema, automaticamente ele não vai fazer, porque já encontra dificuldade na comercialização dos imóveis; ainda ninguém onerando esse imóvel... Possivelmente ...

Nós tivemos uma reunião esta semana, uma exposição com um estudioso do Mercado Imobiliário, que é o Dr. Luiz Antônio Pompéia, e há mais de cem projetos do ano passado engavetados por não haver condições de lançamento. E este ano foram poucos os lançamentos. Tem números de unidades, mas atípicas; por exemplo, foram feitos muitos imóveis em cidades do Interior, como Itapevi, mas não na Capital. E isso aqui só vai agravar. Acho que não traz benefício nenhum para o particular, a não ser que fosse uma obra exclusiva



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 43 do proc.
de 53
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B21	1	dalva	Código de obras	0810.93		

~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
_____, para o uso exclusivo dele, então tudo bem, principalmente em
rua, tem que ser o poder público, não com particular. É o nosso
entendimento.

A SRA. _____ - Eu gostaria de dizer, que eu
concordo em parte com o que o senhor está falando, porém, eu acho
que essa confusão, mesmo que gera entre o poder público, solicitar
algumas coisas de ~~forma~~ forma, desordenada para um empreendedor,
realmente pode ocasionar inclusive o desinteresse do empreendimento.
Agora, porque que nós começamos fazer essa lei, foi de ordenar, está
triturar, toda a legislação que tem para pelos geradores, que ela
está toda picotada. Tem um pouco no decreto, tem um pouco numa outra
lei, enfim, dá uma ordenada essa lei. Porque isso já faz parte, o
proprietário tem que arcar com o que ele vai ocasionar, pelo seu
empreendimento, agora eu gostaria de dizer o seguinte. Que o empreen-
dedor, quando ele vai fazer, uma obra de um determinado impacto, ele
tem algumas coisas que ele tem que fazer, por exemplo, tem que deter-
minar o seu impacto de vizinhança, ele tem que determinar, ou melhor,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	473	do proc.	de 43
O funcionário			

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B21	2	dalva	código de obras	08.10.93		

o empreendimento vai determinar, algumas coisas que o poder público tem que tomar conta, mesmo, então por exemplo, seum determinado empreendimento vai fazer com que a infraestrutura local, não suporte, evidentemente, que é ele que está ocasionando aquilo no local. E tão tudo, como você estava dizendo, para ele ficar na frente do lote, não dá. O Shopping Ibirapuera, por exemplo, ele subiu um andar inteiro com lojas, evidentemente, que ele aumentou um andar inteiro com vagas, o impacto não foi na sobre as lojas, e não sim em torno de ~~tais~~ tudo... () fora do microfone () ... E Pode ate ser. De repente do custo que ele está fazendo, é uma coisa que ... (fora do microfone) ... Bom isso particularmente, também, acho, se le vai aumentar uma faixa na frente, se ele vai mudar o controlador semafro, vai reprogramar, isso é umaoutra história, agora eu acho o seguinte: que isso está indo para uma companhia, que eu não sei se é melhor para falar quanto aos aspectos urbanísticos, a gente tem ^{como uma} ~~uma~~ companhia toda certinha, nós que tivemos lá, a gente viu que está toda desestruturada, ~~ela~~ ela não tem infraestrutura para analisar os aspectos urbanísticos como um todo, ela não pode, pelo que eu tenho sentido, você ~~já~~ não pode chegar, e falar, assim, olha você vai fazer uma ponte, o outro vai fazer um alargamento de via, você vai fazer, de ~~represent~~ de re-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

do n.º 43 do proc. 43
funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B21	3	dalva	Código de obras	08.10.93		

ponte, um empreendimento ~~gisk~~ gigantesco, aí você não tem melhoria para fazer, isso eu já vi. O que é que nós vamos pedir para esse cidadão. Eles não tem um critério de avaliação do que vai custar aquilo para o Município. Até para a infraestrutura, como o zoneamento permite, aconteceu um fato interessante: um prédio ali na Tabapuã co a Iguatemi, o empreendedor queria fazer um prédio de serviços, e aí aquilo ia ocasionar um transtorno para a região que já está toda detonada, mas o zoneamento permite, então como é que faz, aí foi um tal de vai para cá, vai para lá, o que é que a gente vai fazer, pede para ~~xix~~ vir por aqui, fechar por ali o acesso dos carros, não adianta nada. Então quanto ao conteúdo desse projeto de lei que nós fizemos, foi simplesmente ordenar a legislação que estava totalmente capenga, certo, e deixar, com que hoje, o que já existe em lei, que é essa lei do Jânio, que é 10.506, esteja de uma forma correta, porque hoje o empreendedor, vai lá conversa com as pessoas pessoalmente, negocia aquilo pessoalmente, arrevelia de tudo que possa parecer de transparência, fica as portas fechadas, x com um ou dois cidadão lá dentro, e aí a coisa é feita de uma forma meio esquisita.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º	50	CO proc
PAULO	CB	52
O funcionário		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F22	1	Monteiro	AP/Cód.	08.10.93		

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - Muito bem, é uma matéria complicada essa. Bom, vamos encerrar por hoje, essa matéria vota à discussão no dia 15 de outubro, de manhã. Por isso, não podemos marcar aquela audiência de vocês no dia 15 de outubro porque aqui nós temos outros PLs. (Pausa) Não, não pode, naquela já fechamos, agora não. No dia 15 lá, às 19 horas, vamos fazer outras sugestões.

- o - o -

- Intervenção fora do microfone.

- o - o -

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - Ah, Luís Fernando, cadê o Luís Fernando? Pode ser segunda-feira? Luís Fernando, voltando um pouco para o PL aqui da questão do PL combativo do Dr. Antônio Paiva Monteiro, conhece esse grande Vereador?, nós vamos mudar a data: em vez de ser sexta-feira, dia 15, às 19 horas,...

O SR. - (Fora do microfone) - Eu não tenho condições.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - Então, fica dia 15. Eles queriam segunda-feira à noite. Então, fica na sexta-feira. Mas, o prazo, não tem um prazo? Ah, então esperem um pouquinho. Paiva, vem cá: nós podemos passar para outra data, não precisa ser no dia 15 nem no dia 18.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 81 do proc.
RUAULO 613 de 19 53
O funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F22	2	Monteiro	AP/Côa.	08.10.93		

O SR. ANTÔNIO PAIVA MONTEIRO FILHO (Fora do microfone) -

Vocês poderão fazer, mas eu não posso estar presente.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaê Cobra Ribeiro) - Em nenhum dia depois, só no dia 15? Vai viajar? (Pausa) Então, é no dia 15 mesmo, ele vai fazer uma cirurgia. Adeus, tchau.

Encerradas, então, todas as audiências.

- o - o -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 5 do proc.
PAULO 613 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE

PRESIDENTIA: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro

MEMBROS: Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Antônio de Paiva Monteiro Filho

Bruno Feder

Tereza Cristina de Souza Lajolo

Emílio Meneghini

Faria Lima

AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o PL 613/93, de autoria do Sr.
Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, que dispõe sobre a
obrigatoriedade de construção e manutenção de velórios nos conjun-
tos habitacionais construídos pela Prefeitura (Cohab)

Local: "Cohab I"

Data: 15 de outubro de 1993.

Solicitante: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro

(Memp nº da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Foiha n.º 5 do proc.
PAULO de 19
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1-A	1	alice	velórios Cohab	15.10.93	(início Fita 1-lado A)	

SEM REVISÃO

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro - PSDB) - Em

primeiro lugar, quero aqui cumprimentar os moradores, porque é uma satisfação muito grande estar aqui nesta noite de sexta-feira, pela oportunidade de fazer uma audiência pública, que nós realizamos na Câmara Municipal de São Paulo, pela Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, a qual eu, Zulaide Cobra Ribeiro, presido. Temos aqui a presença do Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho. Sua presença é de extrema importância, porque o que vamos discutir aqui hoje é um projeto de lei de autoria do Vereador Antônio de Paiva. Então, nós nos encontramos aqui hoje para discutir a matéria com as pessoas interessadas. É muito importante, já que a população de São Paulo, a comunidade do Município de São Paulo não pode ir até a Câmara Municipal porque é longe, é fora de horário, então a gente vem até a comunidade discutir os projetos de lei que a comunidade tem interesse. Então, estamos realizando hoje esta audiência pública, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, para discutir o Projeto de Lei nº 613/93, de autoria do Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho. Este projeto dispõe sobre a obrigatoriedade de construção e manutenção de velórios nos conjuntos habitacio-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º	58	do proc.
N.º	613	de 1983
O funcionário		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1A	2	alice	velórios cohab	15.10.93		

nais construídos pela Prefeitura (Cohab) à população de baixa renda,

O autor, nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, justifica a existência deste projeto de lei dizendo: primeiro, que existe uma dificuldade no transporte do cadáver para um velório municipal; segundo, falta de recurso financeiro para se deslocarem do conjunto habitacional para o velório municipal; terceiro, facilitar e agilizar a burocracia para o enterro a ser efetuado em menor tempo; quarto, o número de moradores dos conjuntos habitacionais geralmente é maior do que o existente em alguns bairros.

Temos a presença aqui do nosso Regional Humberto Joaquim. A mesa é pequena, mas eu gostaria que o João, Presidente da SINDIC, também tivesse assento à mesa, e o Arlindo também. A presença dos dois é muito importante já que são os causadores da nossa vinda até aqui.

Continuando então a discussão do projeto, gostaríamos de dizer que temos na Câmara também uma comissão que é a Comissão de Constituição e Justiça. É a primeira comissão que analisa todos os projetos de todos os Vereadores. E a Comissão de Justiça,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 585 do P.º
RAULO de S.º
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1A	3	alice velório cohab		15.10.93		

ao analisar este procedimento, este projeto, foi pela legalidade. Quer dizer, é um projeto legal de acordo com a lei. Apresentou até um substitutivo para adaptar melhor à técnica legislativa.

Então, nós temos aqui ~~um~~ este PL. E na Comissão de Política Urbana, eu nomeei o Vereador Emilio Meneghini para discutir na comissão. Mas antes de este projeto ir para a Comissão, nós vamos fazer hoje a 2ª Audiência Pública. Fizemos uma audiência pública a semana passada, no dia 8 de outubro, sexta-feira também como hoje, só que foi de manhã e foi na Câmara. Nessa ocasião, tanto o Sr. João como o Sr. Arlindo foram até lá, assistiram a audiência, discutiram também nessa audiência conosco a necessidade desses velórios aqui colocados pela Prefeitura e com a manutenção da Prefeitura. E hoje nós estamos voltando, uma semana depois, para discutir com os moradores da Cohab aqui sobre a necessidade real e concreta desse projeto.

Vou passar a palavra inicialmente para o autor do projeto, Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha	586	do pres.
N.º	415	de 13
O funcionário		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. P. PARTE
1A	4	alice	velórios	cohab 15.10.93		

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO (PL) = Boa noite a todos. É um prazer estar aqui com vocês esta noite. Quero inicialmente cumprimentar, na figura do João e do Arlindo, a Assendic, Associação de Moradores, que conhecemos há pouco, mas temos tido a oportunidade de ver o trabalho, a dedicação, o carinho, que eles têm com a comunidade. Isso é muito importante. É muito gratificante quando a gente encontra as pessoas que querem lutar em benefício da comunidade.

Quero cumprimentar aqui o nosso administrador da Regional Penha, Dr. Roberto Giorchino, sua presença é sempre bem-vinda, sempre atrás dos problemas, acompanhando todos os problemas da nossa região.

Quero cumprimentar a Presidenta da nossa Comissão, Gostaria que a senhora e os senhores, hoje a classe política tão desgastada, tão estremeçada por vários problemas que todos conhecemos, verificassem que existem políticos bons. Em todas as atividades existem os bons e os maus. Eu me honro de ser companheiro de uma baluarte, de uma batalhadora, que é Zulaiê Cobra Ribeiro. Isso faz parte até da minha obrigação conhecer o trabalho de perto desta mulher, e vocês, mulheres aqui presentes, guar-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 581 do proc.
N.º 613 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1A	5	alice	velórios cohab	15.10.93		

dem bem o trabalho desta senhora, desta dona-de-casa, desta mãe exemplar, que nos tem enaltecido e nos deixa muito honra em ter ela como companheira na Câmara Municipal.

Veja bem, ao apresentar este projeto, a nossa intenção, e eu nem sabia que existia um pedido anteriormente, que existia uma planta, uma maquete, a respeito da construção do velório, repito, a nossa intenção foi trazer um pouquinho de conforto, porque nas horas que a gente mais precisa, quando a gente perde um membro da família, um ente querido, é uma hora muito difícil da nossa vida. As dificuldades parecem que aumentam nessa hora. A gente bate em várias portas e elas estão fechadas, ou então o Poder Público às vezes não coopera, o funcionário da autarquia não coopera, então tudo é dificultado. Então, ao apresentar este projeto, o nosso pensamento foi de trazer um pouco mais de possibilidade às pessoas que querem velar os seus entes queridos, os seus familiares, em um local bem próximo da sua residência. Acho que o velório mais próximo daqui é o do Cemitério da Saudade, depois vem a Quarta Parada, o Cemitério do Brás, portanto é difícil para vocês. Aqui na Cohab I tem 85 mil famílias, na Cohab II tem 120 mil famílias e na Cohab III aproximadamente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 858 do processo nº 00000000000000000000 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1A	6	alice velórios Cohab		15.10.93		

de 150 mil famílias, então há necessidade que tenha salas de velório. Com a implantação das salas de velório, futuramente vamos conseguir alguns espaços, alguns avanços, que poderemos futuramente adquirir que se trate o sepultamento aqui na Cohab. As pessoas às vezes precisa se deslocar tão longe para tratar disso à noite. As dificuldades são imensas.

Ao apresentar este projeto, queremos priorizar um atendimento melhor para as pessoas que precisam, nessa hora difícil, de um carinho, de uma atenção maior do Poder Público.

Aproveito a oportunidade para dizer que paralelo a este, nós temos um projeto na Câmara, viu, Presidenta, que é o fechamento dos velórios. Veja, quando eu apresento um projeto para a criação de salas de velórios nas Cohabs, a gente vê paralelamente um projeto de fechamento dos velórios entre o período da meia-noite às 6 horas. É um projeto facultativo, porque as famílias é que vão decidir. Se as pessoas vão poder velar o corpo, vão poder fechar com um guarda da Polícia Metropolitana. Esse projeto também vai ser um projeto espôlemico. Mas em várias cidades de países adiantados do primeiro mundo já existe isso daí, já existe o fechamento dos velórios da meia-noite às seis da ma-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 8515 do processo 613 de 1993
O funcionário

RQDIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1A	7	alice	v elórios cohab	15.10.93		

nhã, Porque às vezes há um desgaste da família, porque às vezes se trata de um ente querido que estava sofrendo com doença, e a família já está tão traumatizada e ainda fica a noite inteira no velório, além disso há a questão da segurança também. Conhecemos vários casos em vários velórios que têm acontecido, infelizmente, assalto na hora em que está se velando o corpo. Então, temos este projeto que é do fechamento do velório e a criação de velórios ou de salas de velório na Cohab.

Como bem disse a Sra. Presidenta, esta é a 2ª audiência pública. Acho que nós temos condições, com o apoio dos colegas lá, de caminhar e chegar finalmente à aprovação. É importante a participação da comunidade. Hoje a gente tem visto em vários setores da sociedade que a comunidade não se incomoda de participar, de lutar pelo seu direito, que é um direito de todos nós. Então, hoje quando a gente vê uma participação é muito gratificante para nós políticos, que procuramos atender a comunidade.

Inicialmente eu quero agradecer e passar a palavra à nossa Presidenta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 613

São Paulo, 15 de 10 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1A	8	alice	velório cohab	15.10.93		

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro - PSD) - Esta
mos aqui abertos à discussão. Viemos aqui para ouvir a comunidade. Isto é muito importante. Quando o nobre Vereador Antônio Paiva falava, eu pensava comigo e seguinte. O povo não sabe a força que tem. O duro do povo é se organizar. É muito difícil se organizar, porque a pobreza atrapalha a organização. Porque um tem que trabalhar, o outro tem o filho doente, o outro tem escola, a outra tem não sei o quê, e é difícil você se organizar. Então, uma entidade como esta organizada faz com que a gente fique contente, porque é de noite e todo mundo veio aqui ouvir, e a gente veio de lá para cá. Isso é muito importante. Então, a comunidade se organizou, a comunidade batalhou, e é um direito desta comunidade, e a comunidade consegue fazer com que alguns políticos façam isso. Isso é muito importante. Porque de boa vontade, Vereador, o inferno está cheio. Nós temos muitos políticos de boa vontade. Não, eu quero. Eu sei que eles querem, mas na hora de vir é duro. Sair da Câmara, na Câmara tinha uma festa agora, lá tinha uma audiência pública para discutir a Faria Lima, que é uma organização forte, porque a Faria Lima é tudo rico, e mexeu com rico já viu, está a todo mundo lá, está assim de gente lá na Câmara, tudo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 316 do proc.
M.º 613 de 1913
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. A PARTE
LA	9	alice	velório cohab	15.10.93		

gente com tutu. Por quê? Porque é da região da Vila Olímpia, de Pinheiros, é gente com dinheiro. E gente com dinheiro o Governo não mete peito não; quis meter peito e eles foram lá e peitam o governo. Agora, pobre não pode nem peitar nada, porque não tem tempo para peitar, tem que trabalhar, tem que dar duro na vida e não consegue peitar coisa nenhuma. Então, eu saio de lá, de uma audiência com muita gente, muitos interesses, para vir até aqui, aí tem o trânsito, tem a dificuldade, e aí as pessoas falam: mas você vai até lá? Até lá? Até Artur Alvim? Até Itaquera? Até Vila Matilde? Você está louca, numa sexta-feira! Mas nós estamos aqui para isso. Porque boa intenção tem muita gente que tem. Mas nós temos mais do que boa intenção, nós temos a realização da intenção. Então, a gente veio aqui para discutir e vamos ficar até discutir tudo. Então, eu quero passar a palavra agora ao Diretor Arlindo, que falará primeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 42
O funcionário ALB J 53

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1A	10	alice	velório cohab	15.10.93		

O SR. ARLINDO = Em primeiro lugar, eu queria pedir desculpas a alguns diretores da sociedade que estão sentados aí, como o Luiz Vasconcelos, que é Presidente do Conselho, ao Luiz, que é o 2º Tesoureiro, o Tel, e outros diretores, por não estarem aqui na mesa para evitar que a mesa fique muito cheia.

Em segundo lugar, eu queria agradecer, mas agradecer profundamente, esses dois Vereadores que estão representando a Câmara Municipal. Gente, é muito difícil, numa sexta-feira, a gente reunir uma bancada bastante grande de morador, porque as nossas assembleias acontecem mais no domingo, no sábado, é naquela hora que o trabalhador deixa de trabalhar, de se sacrificar, de se arrebentar o dia todo, e muitas vezes ele chega em casa e não tem coragem de vir até uma assembleia. Eu peço desculpas aos vereadores pelo auditório não estar bem cheio. Mas, estamos aqui e temos de compreender o alcance desta sessão hoje, não é uma assembleia, é uma sessão plenária da Câmara Municipal, onde está se discutindo projeto que se refere à Cohab. Este é um dos primeiros, que é o velório. Acredito que se nós organizarmos um pouco mais naqueles outros projetos que nos vai servir diretamente, nós vamos ter condições de deslocar esses vereadores para cá, porque são pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

2367
615 de 93

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1A	11	alice	velórios cohab	15.10.93		

que foram eleitas, e se não me falha a memória estão querendo mesmo cumprir o mandato com dignidade. Isso é muito bom. Quando uma Câmara Municipal se desloca do dentro da cidade para cá, porque eles estão representando o plenário da Câmara Municipal, e vocês não se iludam não, são dois vereadores que estão representando a Câmara Municipal, gente, e isso para nós é motivo de orgulho. E motivo de orgulho também porque nós estamos dispostos aqui a arrancar aquilo que é de nosso direito, aquilo que nós temos como dignidade. Gente, nós não podemos perder a dignidade, nós não podemos perder a coragem de lutar. Nós temos, e isso eu quero dizer a público, uns canais de televisão que são ganhos gratuitamente, são serviços graciosamente. É lógico que eles investem. E cada vez que vem um programa político nele, eles dizem: mais uma encheção de saco, mais uma daquelas bandalheiras, e eles querem impedir que o povo entenda e comece a construir uma sociedade politizada. É esse o papel deles, porque a maioria é grande empresário que está aí para continuar reinando. E nós precisamos dentro da nossa comunidade estar atento para conseguir as nossas reivindicações, conseguir aquilo que é direito nosso, porque somos cidadãos dignos também. A única coisa que nos falta é dinheiro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	44	ca	proc
O funcionário	615	de	53

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1A	12	alice	valério cohab	15.10.93		

no bolso. Eu como aposentado, se me pedir para pagar um café eu não tenho, mas ainda tenho coragem de continuar esta luta. Era só isso. Muito obrigado. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro - PSD) - Eu passo a palavra agora ao Diretor, Sr. João.

O SR. JOÃO TEIXEIRA CANO - Eu sou Diretor da SINDIC, para não haver confusão, 1º Tesoureiro. Boa noite a todos, à Mesa e aos presentes. Primeiro, eu quero agradecer a presença dos dois representantes da Câmara Municipal de São Paulo e lamentar a ausência do nosso Presidente Antônio João Pereira de Souza, que por força de seu trabalho está trabalhando neste momento e não pôde estar aqui presente. Mas nós estamos aqui para representá-lo e dar sequência na sua luta, que em 1977, juntamente com várias lideranças aqui presentes, foi realizado um simpósio onde este pequeno embrião de valorio nas ~~marinhas~~ Cohabs foi implantado, e agora é abraçado pelo Vereador Toninho Paiva como um projeto de lei. E, inovando, nos dirigimos à Câmara e colocamos que era muito mais fácil a Câmara vir a seus eleitores, à sua popula-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 615 de 93
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
1A	13	alice velório cohab		15.10.93		

ção, para ouvi-la, para saber o que realmente ela pensa. Por isso que, aqueles diretores e as lideranças que aqui estão presentes, referente ao assunto em pauta, eu peço a gentileza que façam realmente o uso da palavra, porque a sua opinião é realmente muito importante nesta noite.

Uma pequena ratificação no tocante ao número de famílias mencionadas na Cohab I como 85 mil famílias, mas são 85 mil habitantes e não famílias; na Cohab II 120 mil habitantes e não famílias. Esta é uma pequena retificação.

Nós temos aqui, para passar às mãos da Presidenta da Mesa, um pequeno abaixo-assinado, de aproximadamente mil assinaturas com a foto da marquete. Existem inúmeros outros que estão a caminho, mas que infelizmente não puderam chegar até hoje, que são pessoas que estão de posse do abaixo-assinado mas não puderam chegar até aqui. Tenho também a informar que dos seis vereadores que se encontram mencionados como no projeto foram convidados, assim como foi enviado um convite ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, se aqui quisesse estar presente via fax, lastimamos, porque contávamos com a presença dos demais aqui. Ficamos realmente grato aos dois que aqui honram o seu mandato



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Feito no 66 do proc. de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1A	14	alice	valório cohab	15.10.93		

comparecendo perante a população para realmente ouvir a sua opinião. Boa noite. Era só o que eu tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTA (Zulniê Cobra Ribeiro - PSD) - A gente fala ASSINDIC, mas é bom dizer por extenso para gravar, que é Associação dos Síndicos, Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB, aqui é Cohab I, fundada em 23 de maio de 1982.

Agora vou dar a palavra ao nosso Regional.

O SR. ROBERTO GIORCHINO = Boa noite a todos, boa noite, Vereadora Zulniê Cobra Ribeiro, boa noite, Vereador Toninho Paiva, senhores membros da Diretoria da ASSINDIC e senhores presentes. É com muito orgulho e satisfação que pela primeira vez eu participe de uma audiência pública. Eu não conhecia esta modalidade. Pela colocação feita pelos dois vereadores, realmente isso tudo nos comove e nos chama muito a atenção, porque é um trabalho que vem ao encontro da nossa filosofia também. Não há nada mais gratificante, eu como administrador regional e os dois como vereadores, do que a gente pode prestar trabalhos e serviços à comunidade. É uma coisa que eu posso dizer que nos faz ser pri-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	516	do proc.
PAULO	613	de 1993
O funcionário		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1A	15	alice	velório cohab	15.10.93		

vilegiado de podermos estar aqui presentes, de participar com vocês para a solução desse problema que vocês têm aqui na Cohab. Eu no meu campo em contato com os membros da diretoria e agora os dois como vereadores. Estou totalmente de acordo com este projeto, é realmente uma coisa muito importante e muito necessária nesta nossa área. Como o Vereador Toninho Paiva bem colocou, nós só temos aqui o Cemitério da Saudade e depois vamos ter o Vila Formosa e o Quarta Parada. Então, é um problema ~~muito~~ seriíssimo que nós temos aqui na área.

Era só o que eu tinha a dizer. Quero dizer um abraço a todos vocês e depois deixar a Regional da Penha à disposição de todos os moradores da Cohab L. Um abraço. Obrigado. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro - PSDB) -

Eu vou abrir a palavra agora a quem quiser fazer uso dela, Identifique-se, por favor. Fale o nome, a função, se quiser.

O SR. BARBOSA JUNIOR = Delegado do PSDB em Itaquera, Diretor do jornal, aventureiro do projeto exatamente da qualidade de vida e também da qualidade de informação, nós somos diretores



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º	576	do	PRINC.
N.º	613	de	1953
O	PAULO	funcionário	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1A.	16	elice	valorio cohab	15.10.93		

da (ininteligível), que o pessoa insiste em chamar de rádio pi-
rata, e nós dizemos que é rádio de necessidade para a comunida-
de. Até há uns dois anos a gente vivia na Cohab II, passou para
cá e nós vamos perder o bicho.

* * *

(Fim do lado A, da fita 1)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 61363/93
C. Func. 0

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01B	1	Norma	Aud. Pública	15.10.93		

(...)

dificuldades que a gente vai procurando, juntamente com os problemas ...-(incompreensível)-... acomodar. Então, o nosso pensamento, a nossa idéia, por exemplo, é lógico que a gente aceita até como(?) uma crítica construtiva e algumas pessoas vão concordar ...-(trecho incompreensível)- mas vocês adequaram, lógico, não tenho dúvidas, caso a caso, quando é um caso diferente, mas nós não queremos, com essa maneira, assim, ferir ...-(trecho incompreensível)-..., vamos dizer, eu quero cobrar. É pegar, quer dizer, é facultativo, as pessoas que exigem(?),... -(trecho incompreensível)-

A respeito inclusive do problema de lanchonete - é uma das preocupações nossas - e agente, político, aqui, infelizmente em determinados momentos o bar é nosso ...-(trecho incompreensível)-...

Visitando recentemente o Cemitério de Vila Formosa, e a sensibilidade dos políticos, dos homens públicos, aquele que é voltado às necessidades da comunidade, sentimos as dificuldades do Cemitério de Vila Formosa, que tem 15, 16 salas de velório, não existe uma lanchonete, quando a família, os amigos, passam a noite inteira velando sem condições de tomar um café.

Fomos para o Serviço Funerário e já conseguimos a obra para o Cemitério de Vila Formosa, não só a ~~obra~~ obra para a ~~lanchonete~~ lanchonete como para dar sepultamento, porque se desloca, altas horas da madrugada, ao centro da Cidade, para ...-(incompreensível)-. Então, futuramente, ainda este ano, vai ter agência funerária para tratar(?) o sepultamen



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

61373 83

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01B	2	Norma	Aud. Pública	15.10.93		

sepultamento, e a lanchonete, para quem vai tomar um café, um lancho, e tal. Isso vem de encontro ao nosso pensamento. -(palmas)-

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Bom, quem falou agora foi o Vereador Antônio Paiva, porque gravou e o Vereador ~~XXXXXXXX~~ entrou sem se identificar. Depois a pessoa que vai fazer a transcrição da gravação não sabe quem é quem. Eu só quero avisar que estão passando uma listinha aí, é só para assinar a presença; não é o abaixo-assinado não; o abaixo-assinado está aqui, nós vamos levar também. Agora, é importante para a audiência pública as pessoas que estão aqui.

Vou dar a palavra ao Sr. Arlindo, porque ele quer passar uma comunicação.

O SR. ARLINDO - Eu só quero comunicar que está presente aqui a Associação dos Mutuários, por intermédio do Sr. Agenor e outros companheiros, e para ele desculpar porque no momento a gente não vai chamar à mesa porque está bastante apertado aqui, mas estamos satisfeitos com a presença dele aqui.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - E a palavra continua livre; quem quiser fazer uso, por favor. -(aparte fora do microfone)- De novo? Olha, as mulheres também vão falar, não é? Eu não vou admitir vir até aqui, numa sexta-feira à noite, e nenhuma mulher levantar para pedir a palavra. Como? Ah, o Dia do Professor, quando a sofradora é a mulher que nasceu para ser mãe e professora!



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 1371 do proc.
PAULO 617 de 93
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01B	3	Norma	And. Pública	15.10.93		

O SR. JOÃO TELXEIRA CANTO(?) - (Diretor da CEMIC(?)) - Queria também ressaltar aqui a presença do Grupo de Ruas(?) e demais lideranças ...-(microfonia)- -(trecho incompreensível)- por favor me desculpe. ...-(trecho incompreensível)-... questão do velório, pessoas, como nós tivemos esse exemplo do ~~XXXXXXXXXX~~ garoto que caiu do trem, ...-(trecho incompreensível)-... em barracas, em coberturas ...-(incompreensível)-... e pessoas saindo com caixão, andando pela rua, pedindo um local para velar o defunto. Isso não pode estar acontecendo numa localidade com 85 mil habitantes.

Menciona-se como justificativa que o número de habitantes é maior em alguns bairros, e eu volto a ressaltar, a COHAB I, COHAB II, COHAB III, Tiradentes, por si só, ou juntas, são maiores do que muitas cidades, e se juntas são maiores que a população de muitas capitais do Brasil. E são tratadas, ou relegadas, a segundo ou terceiro plano, por se tratar de população de baixa renda, e como já foi dito na abertura, não têm condições de ficar dando festas, nem comprando, nem pagando para ter audiência,

A audiência que nós conseguimos hoje para esta plenária começou na segunda-feira, sem nenhum panfleto, sem nenhuma carta, foi no convite ^{boca} ~~XXXX~~-a-boca e através de abaixo-assinado.

Nossa entidade, como as demais aqui presentes, sobrevive do seu trabalho, do seu esforço, daquilo que vem de seus associados, e com essa luta marca um ponto, e esperamos que os demais vereadores que hoje não ~~XXXX~~ nos deram a honra das suas presenças vejam que a população preci-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 132 do proc.
N.º 6131 de 1953
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01B	4	Norma	Aud. Pública	15.10.93		

precisa da presença deles aqui, agora, para discutir os seus problemas, não somente para daqui dois anos quando estiverem em campanha eleitoral.

A campanha eleitoral começa quando o candidato é eleito e começa a trabalhar, e como estão fazendo os dois agora presentes, tá? E não somente para vir aqui, dar um tapinha nas costas, dizer que é candidato e depois some e nunca mais aparece.

Esse projeto do velório das COHABs 1, 2 e demais conjuntos, como a gente disse minutos antes, é importante porque as famílias, nessa hora, perdem a noção até da documentação, não conseguem achar um documento do falecido, existem dificuldades mil, as pessoas nunca estão preparadas, às vezes o chefe de família falece, o dinheiro está na conta bancária, às vezes, ...-(trecho incompreensível)-... com a inflação, depois não consegue retirar nem esse dinheiro, tem que recorrer a uma lista de amigos, o custo muito alto para se dirigir a um instituto, e com ...-(incompreensível)-... temos o Instituto Médico-Legal, temos que levar o defunto aqui para tirar a licença para depois levar ele lá para a Vila Formosa para enterrar. Uma ironia do destino. Instituto Médico-Legal esse que não foi discutido com a população, foi imposto à população, foi colocado de cima para baixo e a população, à época, quase impede a construção desse Instituto, porque ninguém foi consultado, a princípio, no seu local, imaginava-se que seria um posto da Polícia Militar de São Paulo, porque situava-se ao lado da Delegacia que aqui tem no conjunto. E hoje nós temos uma delegacia, sem Polícia Militar, e não funciona; só tem um delegado de plantão, sem Polícia



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 18373 do proc.
913 de 1953
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01B	5	Norma	Aud. Pública	15.10.93		

Militar. E temos o Instituto Médico-Legal, que funciona mais para quem ...-(incompreensível)-... de fora do conjunto do que quem é do conjunto. E não temos onde velar nesse Instituto.

E temos uma série de deficiências, obviamente muitas pessoas nem vieram hoje aqui porque não acreditavam. Essa é a palavra: não acreditavam, é o que eu ouvia; - eu não acredito que vereadores vão vir aqui ouvir a opinião do ~~populo~~ povo! Nunca vieram, e acho que não vão vir agora. Não vai ser agora que vão vir. Isso foi o que eu ouvi ~~quando eu entregava às comissões dos prédios o~~ abaixo-assinado: eu não acredito que virão.

Agradeço aqui à Regional da Penha pelo apoio que tem nos ~~dados~~ dados, inclusive para a realização deste evento; à reportagem ...-(incompreensível)-... pela gravação ~~monetária~~ da parte sonora que, para quem não sabe, está sendo gravado para que na segunda-feira seja transcrita e passada aos demais vereadores porque é uma plenário pública, da qual nós nem estávamos acostumados a participar.

Esperamos que os moradores ...-(incompreensível)-... para que na próxima vez acreditem que alguém ^{possa} ~~vir~~ vir aqui para discutir os nossos problemas, como, por exemplo, futuramente vocês serão chamados para mais uma vez discutir o problema da SABESP, pois, para quem não sabe, este mês já não teremos mais desconto de 15%, e já estamos sabendo que com essas, que será antecipado o vencimento para dia ~~29~~ 29, e nenhum morador aqui recebe.

Então, obviamente, serão milhares de famílias que não terão con-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 19444 do proc.
613 de 93
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
01B	6	Norma	Aut. Pública	15.10.93		

condição de pagar essas contas de água, tá ? Então brevemente talvez vocês sejam chamados para discutir esse problema,

Era só isso que eu queria falar. -(palmas)

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Eu só quero dar uma explicação, porque eu sou da área, advogo no crime: o Instituto Médico-Legal que instalaram aqui não é para morte comum, é só para morte violenta. Então o Instituto Médico-Legal só serve para atender a Secretaria da Segurança Pública e a Polícia Militar. Por que ? Porque para eles é cômodo que tenha aqui um Instituto Médico-Legal, para atuar na área para mortes violentar, porque só se faz autópsia em caso de morte violenta. Então não está nem um pouco interessado na morte comum, na morte do dia a dia, na morte dos moradores, na morte por doenças à qual nós todos estamos afeitos.

E outra coisa também, Sr. João Teixeira Cano, o senhor está parecendo aquele padre na igreja. Quando a gente vai à igreja rezar, o padre chega para nós e fala assim: os pecadores, esses que não vêm à igreja! Esses safados! E nós temos que ouvir. Então, pelo amor de Deus, Sr. João, nós somos dois vereadores; eu sou do PSIB, o nosso Antônio Paiva é do PPR, e nós estamos - ah, PL, desculpe ! Pelo amor de Deus! Do PL! É coligação, mas não pode falar... É PL. Mas a verdade é que a gente veio até aqui, está chovendo porque nós chogamos até aqui, acho que é o milagre de dois vereadores aqui! - (risos)- Mas, milagre ou não, nós estamos aqui; então, por favor, eu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

10/25 do mês
413 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01B	7	Norma	Aud. Pública	15.10.93		

acho que nós estamos aqui em dois partidos que representam bem, que não significa estar aqui pelos partidos, nós temos uma obrigação, como vereadores.

Eu presido a Comissão de Política Urbana, e tenho ido a muitos ~~MM~~ bairros fazer audiência pública. Este não é o primeiro nem é o único, estou indo a muitos, e o Antônio Paiva, que é o autor do projeto, falou: eu vou lá na bairro, quando estiverem na Câmara o Sr. João juntamente com o Sr. Arlindo.

Então eu só quero dizer isso, sabe por que? Porque de repente dá a ~~MM~~ impressão de que de repente um milagre aconteceu; aconteceu um milagre! Ninguém acreditou, assinaram aqui o abaixo-assinado, e nós chegamos, e a chuva veio junto! Mas de qualquer maneira eu só quis dar essa explicação para dizer que a gente está aqui cumprindo uma obrigação de mandato; vereador, ou deputado, ou senador tem obrigação de vir até a comunidade para discutir leis com a comunidade.

Eu quero dar a palavra agora ao Sr. Agenor.

O SR. AGENOR DE (?) - Eu sou Presidente da Associação dos Mutuários da COHAB 1, e sou, hoje, coordenador do Partido dos Trabalhadores também na COHAB 1. Em segundo lugar, queria agradecer a iniciativa da SUMIC(?) por estar realizando este evento. Estou aqui pela importância. Em terceiro lugar, agradecer também aos vereadores que estão aqui presentes hoje, com a participação do ...-(incompreensível)-

O SR. ANTONIO PAIVAM - O senhor me permite um aparte, só para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 106^{to} de 1993
613
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
013	3	Homenagem	Ampl. Pública	15.10.93		

aproveitar, Sr. Presidente? Nós sentimos falta hoje da nossa Comissão, porque nós somos em sete, e dois membros dessa Comissão, por sinal, de sexo feminino, são do Partido dos Trabalhadores, que, infelizmente, eu sinto mesmo a falta e a preocupação de eles não estarem presentes nos bairros mais afastados, onde existe o trabalhador mesmo. A gente gostaria de que eles estivessem presentes conosco. -(palmas)-

O SR. AGENOR - ...-(incompreensível)-... -

a dificuldade de a gente estar em todos os pontos da Cidade no dia a dia.

O SR. ANTÔNIO PAIVA - Mas dois membros, é difícil, não?

O SR. AGENOR - ...-(incompreensível)-... -

-(microfonia)- eu apenas me identifiquei porque eu não costumo, eu tenho por princípio... -(interrupção na gravação)-... e da minha postura, eu ~~estava lá~~ não vim aqui para fazer um debate, podemos até fazer um debate...-(incompreensível)-... num outro momento, mas no momento de agora, eu não vim aqui para isso. -(aparte fora do microfone)- Espera que sim, entendeu? Eu acho que esse é o papel de ...-(incompreensível)-... Agora, eu compreendo, como ~~esse~~ dirigente, o respeito as dificuldades, entendeu? A Cidade é muito grande, nós temos apenas 53 vereadores e nada, eu tenho certeza que não dá para ...-(incompreensível)-... Não sei quem são os ~~esses~~ vereadores, veja bem, ...-(incompreensível)-... o senhor, a Zulaiê ...-(incompreensível)-...

A SRA. ZULAIÊ CORRA RIBEIRO - Então, vamos lá.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 913
N.º 133
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01B	9	Norma	Aud. Pública	15.10.93		

O SR. AGENOR - Mas eu queria dizer o seguinte: a Associação dos Mutuários defendeu, um certo tempo, essa proposta que agora é uma proposta da maioria da comunidade aqui, mas num determinado momento está começando ...-(Incompreensível)-... uma visão mais progressista de como tem que se comportar a sociedade ...-(incompreensível)-... E a gente pode ter certeza do seguinte, que a estrutura que foi criada para nós aqui foi criada nos anos 70 e 80 uma cidade ~~um~~ dormitório, onde as pessoas, hoje ...-(trecho incompreensível)-... 65 mil pessoas que vinham aqui apenas para dormir, os dirigentes determinados que vinham aqui apenas para dormir, ...-(trecho incompreensível)-... A gente está ~~num~~ vendo a grande contradição, o povo da COHAB 1 e outras COHABs, mas hoje nós estamos falando da COHAB 1, não está querendo apenas dormir, está querendo viver! Essa é que é a grande questão, que está aí para os Srs. Vereadores, deputados estaduais e deputados federais, porque a questão da moradia hoje é uma decisão federal, não é apenas municipal, o recurso vem do Governo Federal, então é uma coisa muito mais ampla, mas aqui, na base, que estão são os vereadores, o vereador tem que ter sensibilidade.

E aqui, pegando um ponto crucial ...-(incompreensível)-... e eu sou um cabra hoje progressista(?) eu não quero o corpo do meu ~~meu~~ filho e da minha mulher ...-(incompreensível)-. Mas as pessoas que não avançaram ainda, que não têm aquela cultura, quer cultivar, naqueles últimos momentos, o corpo do seu ente querido. E aí há a necessidade, de fato, até que esse povo, que os governantes assumam que tem que educar esse povo, tem que ...-(incompreensível).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 13848
PAULO 613
O (un)cento

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01B	10	Norma	Aud. Pública	15.10.93		

E que nas COHABs é quase custo zero. Fazer velório nas COHABs é custo zero! Eu pego uma sala igual a esta e deixar ...-(incompreensível)-... pode até ser uma questão posterior, -(incompreensível)-... as pessoas querem cultuar seus entes queridos, e aí, uma sala igual a essa, nobre Vereadores, custa o quê para o Estado?.. Custo zero! Um custo zero, uma sala.

Então, a gente espera, espera que os nobres Vereadores aqui presentes se sensibilizem ...-(incompreensível)-... da comunidade, e leven para os seus companheiros essa sensibilidade da comunidade.

E quero aqui - não tenho procuração nenhuma para defender os 64 mil, novecentos e qualquer coisa que estão hoje vendo a televisão o Renascer, neste momento, -(trecho incompreensível)-... mas eles talvez não estão aqui somente porque nós estamos vivendo um processo de descrédito dos políticos brasileiros! E aí eu não me considero um político e nem sei se tem alguém responsável por essa situação, por esse quadro que está aí, entendeu? Aqui hoje era para ter no mínimo 500 mil pessoas para uma reivindicação coletiva; é coletiva, sim, viu? O abaixo-assinado não é coisa da imaginação do Diretor da Sinic não, é uma coisa concreta. Agora, o que não é ~~concreto~~ concreto é a credibilidade desse povo nos políticos! E aí a gente espera que os ~~meus~~ Vereadores aqui presentes leven essa esperança para o povo da COHAB 1, entendeu?

E, para encerrar, queria dizer o seguinte: além dessa ...-(incompreensível)-... eu quero assumir aqui um compromisso para ...-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

10593
613 J 3

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01B	11	Norma	Aut. Pública	15.10.93		

-(trecho incompreensível)-... para os senhores, a Associação dos Mutuários tem lá já a planta do projeto do velório ...-(incompreensível)-... a planta do velório! O que não houve, até agora, foi votar a política dos Vereadores da Câmara Municipal! E a gente está esperando, neste momento, que os senhores, aqui, representando a nossa comunidade, levem o problema; olha, a COHAB 1 já avançou há muito tempo atrás, ela não apresentou apenas uma ...-(incompreensível)-... ela tem projeto e tem a área! Está só esperando a vontade política dos representantes, das pessoas ~~XXXXXXXXXX~~ em quem votaram, e nós ~~NUNCA~~ votamos para nos representar.

Então espero, e vocês ...-(incompreensível)-... e voltando para discutir, entendeu, área com a COHAB, ...-(incompreensível)-... uma entidade pública talvez, e infelizmente, o povo só escuta proposta, não é? Não tem um documento com esse programa ...-(incompreensível)-... e aí talvez seja necessário a gente fazer uma nova discussão com a COHAB para ver se o terreno está realmente à ~~NUNCA~~ disposição da comunidade, ou não. Muito obrigado. -(palmas)-

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Eu vou dar a palavra ao Sr. João. Eu só quero dizer o seguinte: nós não temos muita fita, o problema aqui é de fita. Vamos ser mais objetivos senão acabam as fitas e nós não conseguimos chegar a tempo.

O SR. JOÃO (?) - Eu sou Diretor da entidade Grupo de Ruas e também Diretor da nossa entidade, que congrega todas as en-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 604
PAULO 604
C. 604

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
01B	12	Norma	Apd. Pública	15.10.93		

tidades deste nosso conjunto aqui, Eu começaria dizendo que em primeiro lugar eu peguei um pouco ...-(incompreensível)-... e esse embrião(?) hoje, eu acho que agora ele vai mesmo é sair. Em primeiro lugar a gente agradece ...-(incompreensível)-... a nossa companheira Vereadora Zulaiê e ao Vereador Antônio Paiva. -(incompreensível)-... eu gostaria de dizer o seguinte, eu acho que o ...-(incompreensível)-... Eu acho que as pessoas que estão se identificando(?) e querem vir aqui ajudar a gente e elas não estão aqui, no caso desses vereadores que não estão presentes, eu acho que a população tem que realmente começar a fazer saber quem são esses vereadores que não estão aqui.

Eu entendo que lugar de Vereador é aqui junto com a população, é estar aqui realmente para discutir todos os problemas que nós aqui precisamos mesmo. Então, como já foi dito, o PSDB, na Câmara Municipal, tem o jornal Canal Aberto, e no qual, a companheira Zulaiê deve fazer esse informa, porque realmente estamos aqui precisando de vereadores que saiam de lá do seu gabinete e venham para cá para tirar esses problemas! Quantos projetos nós temos aqui ? ...-(incompreensível)

Bom, o que eu quero dizer é o seguinte: hoje eu gostaria de estar ~~uma~~ falando não de valorio, no meu coração é de imaginar a gente aqui hoje falando, poderia estar discutindo outras obras melhores, valorio é uma coisa triste mas que infelizmente, que nós pudéssemos estar falando de escolas e de uma série de coisa, seria muito mais gostoso, vamos dizer assim, mas em se tratando de valorio, nós vamos...-(incompreensível)-... exato ?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 118 de 119
C. L. 118

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
003	13	Norma	Aut. Pública	15.10.93		

Bom, em primeiro lugar, eu não peguei a palavra do companheiro Agenor, eu acho que o que nós temos de fazer hoje aqui é dar um encaminhamento o mais racional porque essa Comissão precisa para a gente poder levar avante. Eu acho que se nós aprovamos qualquer iniciativa nossa, ela independe é como nós vamos administrar isso, porque eu vejo assim, a nossa necessidade é tão grande ...-(incompreensível)-... é fazer ...-(incompreensível)-... como nós hoje temos essa disponibilidade de pessoas interessadas ...-(incompreensível)-... nós temos que pegar isso, abraçar de braços abertos. Companheiros não podemos deixar de aprovar esse tipo de coisa. Eu acho que nós aqui, pessoas de idade podemos de uma maneira racional estar ajudando essa Comissão, essa Presidência, para que possamos fazer alguma coisa. Há uma necessidade, todos nós ...-(incompreensível)-... porque não dá mais para a gente ficar aqui ...-(incompreensível)-... -(aparte fora do microfone)- Então, nós estamos aí já há seis anos, sete anos, e agora ver se essa coisa sai já. Então, eu só queria dizer assim, encaminhar a proposta de que a população precisa apoiar para que nós possamos andar. Eu acho que enquanto a ...-(incompreensível)-... nessa Comissão, nós poderíamos dar também, o eu aí chamaria a atenção do João Cano(?) que também nós temos problemas aqui, de área verdes, que a COHAB, como disse o companheiro, criou isso aqui e deixou, porque a gente ...-(incompreensível)-... aqui também pudéssemos estar vendo todas as questões de áreas verdes ...-(incompreensível)-... Muito obrigado. (Palmas)-

O SR. ANTONIO PAIVA - Deixo-me aproveitar as suas colocações das dificuldades dos conjuntos residenciais aqui na Zona Leste. Uma das prec



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

do PROJ. 613 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
OTB	14	Norma	Aud; Pública	15.10.93		

preocupações nossas - e eu fui procurado pelos diretores da CEDIC(?) e trago agora, aqui, do primeira mão, é sobre a padaria comunitária, esse trabalho maravilhoso aqui da entidade, que até falei particularmente para eles, mas deixo público agora, que tenho certeza que até este ano instalaremos a padaria comunitária.

É uma preocupação muito grande nossa é essas áreas que são de domínio público, entre um prédio e outro, que hoje são usadas para estacionamento, e que o Poder Público quer retomar elas, entendem? Nós estamos entrando com um projeto na Câmara para ~~incorporar~~ incorporar ~~as áreas~~ so ao prédio, aos prédios, porque entendemos que em vez de ficar abandonadas para uso de marginais, depósito de lixo, elas têm de ser usadas pela comunidade, pelos moradores dos prédios.

Então, a nossa preocupação com os conjuntos residenciais da Zona Leste é muito grande. Não só o fator desse projeto como de outras coisas. -(palmas)-

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Com a palavra o Diretor João Teixeira.

O SR. JOÃO TEIXEIRA - Eu queria fazer só um aparte para informar que foi colocado aqui que a SINDIC E teve a iniciativa, tudo bem, mas a SINDIC sozinha não faz nada, nós temos aqui vários diretores presentes e temos os colaboradores que muito nos auxiliaram na divulgação desse tema para hoje, e que a partir da semana que vem contamos com essa mesma colaboração, com essa mesma força de vontade, para passar o abaixo-assinado se referindo justamente aos ~~locais~~ bolsões públicos que hoje



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 4583 do proc.
N.º 612 de 1953
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
01B15		Norma	Aud. Pública	15.10.93		

estão envolvendo brigas, multas e dilemas terríveis para condemnar o
ninguém
mas melhor para dizer isso que o nosso encarregado do departamento ju-
rídico, Dr. Maurício, que acaba de chegar, que tem recebido os proces-
sos pelos prédios para defender, porque essa via é considerada via pú-
blica, e somente através de uma ~~plena~~ plenária para modificação desse
projeto. E agradeço também ao Regional que tem auxiliado nessas ques-
tões jurídicas...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	14	de	89	de	1988
PAULO		de 9			
O funcionário					

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APARTE
F2a	1	regina	PL 613/93	15.10.93		

continua, Pois não,

Eu só queria, enquanto ele não chega até aqui, atendendo... Espere um pouquinho só, o senhor tem um tempinho, o senhor vai saber. (Apartes fora do microfone). Então vamos lá,

O SR. _____ - Bo noite Vereador Antônio Paiva e a Vereadora... (orador fala ao longe e há ressonância, não há como transcrever na íntegra)... (trecho ininteligível). Estou muito agradecido, mas estou envergonhado de ver esse povinho que está aqui. São 85 mil moradores e nós estamos aqui em 400, estou envergonhado da presença de vocês. (Trecho ininteligível).

* * *

- Nota do DT 10 - O som está alto e dá ressonância na gravação, dificultando a entendimento da mesma.

* * *

O SR. _____ - Mas isso deve... (trecho ininteligível), todo mundo deve saber. Há uma menina que esfaqueada lá embaixo, nós vivemos e sabemos que toda comunidade foi... (inaudível)... para fazer o enterro dela. O que nós fizemos? Invadimos a associação, aqui embaixo, e nem a associação cedeu lugar para a menina ser velada aqui. Nós brigamos, conseguimos invadir a associação e fazer aqui dentro. No outro caso... (inaudível)... nós invadimos o prédio lá embaixo, pegou a chave e... (incompreensível). Todo mundo está sabendo, foi em 82 ou 83 que essa menina foi morta. Então eu estou agradecendo os Vereadores, a associação para esse movimento, para fazer esse velório(?) na Cohab. Nós estamos há mais de 6 anos... (ininteligível) lutando por esse velório... (som distorcido)... nós conseguimos. Se nós convenceremos os vereadores a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 1585
613
de 753

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F2a	2	regina	PL 613/93	15.10.93		

fazer isso aí, nós estamos de parabéns, Agradeço o Vereador, a Associação de...(nome ininteligível) e o Administrador da Penha, estão de parabéns. Mais nada,(Palmas),

A SRA.ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Mais alguém quer fazer uso da palavra? (Pausa). Enquanto não resolve aqui, eu vou dar o nome de todos os Vereadores que compõem a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente. Até porque todos nós somos responsáveis por essa tramitação desse projeto de lei. Então nós temos na Comissão: Aldaiza Sposati, que é do PT; nós temos a Tereza Lajolo, do PT; temos o Emílio Meneghini, do PTB, que é relator desse PL; temos o Bruno Feder, do PPR; temos o Faria Lima, que é do PMDB; o Antônio Paiva, do PL; e eu, Zulaiê, do PSDB. Temos aqui sete Vereadores, membros da Comissão de Política Urbana. Quero deixar bem claro isso, porque todos foram ~~em~~ avisados para que viessem hoje aqui. Não vieram por motivos outros, é aquela velha e famosa história, mas estou dando o nome de todos os Vereadores. Vamos lá, a palavra está aberta aos interessados. Pois não, minha jovem. (Apartes dos presentes fora do microfone),

A SRA.RENATA APARECIDA TEIXEIRA - Boa noite. Eu trabalho no correio. Eu queria que ficasse claro uma coisa. Eu escutei uma pessoa dizer que poderia ser utilizado um patio pequeno para fazer esse velório. Eu espero que não seja assim. Teria que ter uma estrutura,(palavra inaudível), box e tudo direitinho. Porque chega, amanhã ou depois, faz uma salinha e passa a ser o velório e só isso. Eu acho que não é assim. Tem que ter realmente uma estrutura porque tem bastante morador e não pode ser assim não. E outra coisa...(trecho ininteligível)... mas eu acho que isso é natural por uma questão política...(som com res



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

46 95
913 93

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F2a	3	regina	PL 13/93	15.10.93		

do se definir tudo que se acredita(?). Acredito que existam pessoas que possam fazer alguma coisa porque senão não estariam aqui. Acredito também que assim como vamos conseguir isso hoje, amanhã vamos conseguir muito mais. Depende de mim e de todo mundo que está aqui. É só isso que eu queria falar e agradecer a todos pela presença. Obrigada. (Palmas).

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Mais alguém quer fazer uso da palavra? O Sr. Agenor quer dar as suas explicações? Rapidinho, Sr. Agenor. E pessoas que não falaram ainda, nós estamos aqui para ouvir os moradores:

O SR. AGENOR - Eu queria falar aqui não em nome da associação, mas em nome de todas as entidades do conjunto. Existe uma legislação que a maioria da população não sabe de que não é permitido, por exemplo, fazer velório aqui. E aí... (ininteligível). E o que acontece conosco que nos propusemos a ser dirigente da entidade? Vamos comprar uma briga com a pessoa que está numa situação difícil. Ele perdeu seu ente querido e espera a solidariedade de todo mundo. Mas, de repente, chega na minha porta, e chega na porta da Cidinha(?), e chega na ~~XXXX~~ porta da entidade... E nós não podemos ceder porque a legislação não permite. A legislação não é nem da Cohab, a legislação é da Secretaria de Higiene e Saúde. Isso precisa ficar claro porque não cabe a nós. Porque eu tenho recebido pessoas às quatro horas da manhã na minha porta. A pessoa que me antecedeu aqui, o Téo, sabe disso. ~~XXXXXXXXXX~~ Apareceu uma pessoa às quatro horas da manhã, querendo que abrisse a associação para fazer o velório do amigo dele. Mas a lei não permite. Sabe o que aconteceu? Até eu convencer o Téo que a lei não permitia, vocês imaginam? Essas coisas precisam ficar claras para a sociedade. E aí eu espero que os legislado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	118
PAULO	613
O funcionário	SR

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
F2a	4	regina	PL 613/93	15.10.93		

res aqui esclareçam a população dessa dificuldade, que nós encontramos em cima da legislação. Ou muda a legislação ou esclarece a população que não é permitido por isso, por isso, por isso e por isso. Era isso. Muito obrigado. (Palmas).

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Muito bem. Se ninguém mais quer fazer uso da palavra, nós vamos encerrar a audiência pública.

Pois não.

(Pausa).

O SR. _____ (nome incompreensível) - Boa noite. Eu sou síndico do Condomínio São Vicente I, um dos colaboradores da associação e luto em prol da comunidade, pelo bem-estar de todos nós. Porque desde que eu me mudei para cá, há 12 anos de casado, com muita luta consegui meu cantinho. De sete anos para cá eu tenho muitos... (palavra inaudível), e vejo muitas famílias em dificuldades. São sérias as necessidades do povo. A intenção do velório, como existe nessa lei residencial que proíbe um núcleo ~~XXXXXXXXXX~~, eu acho que há necessidade que seja dentro da Cohab, porque existe muita propriedade lá fora... (trecho ininteligível). Eu acho que esse problema dessa lei não é caso de se impedir que faça o nosso velório.

A questão dos estacionamentos, é um caso que...

O SR. _____ - Tem posto de gasolina dentro da Cohab, que não pode e tem posto de gasolina...

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Depois o senhor vem ao microfone.

O SR. _____ - Bem, a questão do estacionamento, que eu sinto na pele e não sou eu como muitos ~~XXXXXXXXXX~~ condôminos. Quando a Cohab foi feita, eu acredito que os criadores dela não podiam imaginar que os moradores teriam seu carrinho. Então temos praticamente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 14088
PAULO 613
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F2a	5	regina	PL 613/93	15.10.93		

uma vaga a cada dois apartamentos e meio. Isso consta em lei, é uma lei municipal. É referente ao artigo... 13 e a lei municipal, eu não lembro o número da lei. Eu queria convidar o Administrador da Penha, o Antônio Paiva, nosso Vereador da área para que no dia que pudessem, eu queria apresentar todos os bolsões dentro da Cohab. Porque todos eles foram privatizados e por que? Por questão de segurança e higiene, imaginem a situação. Então acredito que seja uma luta muito dura, acredito que para se modificar uma lei não seja fácil. Creio que todos nós unidos conseguiremos apoio dos Vereadores presentes, do Sr. Administrador. E finalmente gostaria de agradecer, sei dos compromissos, sei da luta deles com toda população da zona leste. Em meu nome, em nome da comunidade da Cohab I gostaria agradecer o fato da presença deles aqui, ouvindo as nossas reclamações das nossas regiões. Agradeço a presença de todos. Muito obrigado. (Palmas).

O SR. ANTONIO PAIVA MONTEIRO FILHO - Só para aproveitar, Agui-naldo, quero agradecer a sua colocação. Tenho certeza, como representa da zona leste, hoje aqui, ao iniciar os trabalhos eu pude fazer uma colocação, uma realidade na Câmara Municipal. Tenho certeza que essa preocupação minha sobre essas áreas de domínio público, hoje privatizadas para evitar todos esses problemas aqui causados, teremos ao nosso lado a nobre Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro. Não tenham a menor dúvida pois ela vai abraçar essa causa. E juntamente conosco, juntamente com vocês estaremos lutando pela regularização dessas áreas privadas, porque temos certeza pertencem a vocês todos, que tem seus apartamentos aqui. (Palmas).

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Vai falar? Então vamos lá.

O SR. BARBOSA JÚNIOR - É só para dizer o seguinte: foi colocado pelo Agemor a questão de quando foi criado o conjunto habitacional foi



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

HS 49
613/93

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONF. APARTE
F2a	6	regim	PL 613/93	15.10.93		

criado o conjunto dormitório, Eu fico contente porque quando foram criados os conjuntos, no período que foram criados, o pessoal pensou que o gueto, que a favela ou o nome que se quisesse dar aos conjuntos habitacionais, que nós iríamos ficar cada vez mais pobres, mais miseráveis. E graças a Deus, eu fico satisfeito porque a despeito de toda situação econômica do País, a nossa comunidade, os moradores de conjuntos habitacionais enriqueceram, ficaram mais ricos e não ficaram mais pobres. Vieram só com a mobília e o pessoal melhorou. Conseguiu comprar um carro, conseguiu melhorar sua casa. Então o que eu gostaria que fosse enfatizado e fosse observado, que o que nós estamos pedindo, enquanto moradores de conjuntos habitacionais, é nada mais nada menos do que cumprimento das posturas e das leis existentes na questão de urbanismo da Cidade de São Paulo, Porque o cara da zona sul, o ~~RESIDENCIAL~~ residencial da zona sul, tem direito ao que está previsto, a questão da segurança do prédio, a questão do elevador e a questão do local de estacionamento. Nenhum prédio, e eu ouço isso diretamente, nenhum projeto de edificação é aprovado na região sul ou em qualquer região da Cidade se não estiver previsto a questão do estacionamento. Vide os prédios da Cohab que estão ao lado do metrô, que tem estacionamento. Por que nós, aqui, não temos o direito a área de estacionamento? Na época ou melhor, não é uma questão difícil porque o que nós mais temos dentro dos conjuntos habitacionais são áreas ditas verdes, e que nós sabemos que nunca o poder público, Prefeito nenhum, mas nem no tempo do nosso querido Mário Covas, que fazia um trabalho de melhoria, de qualidade social da periferia, criou-se áreas verdes ou se criou jardins. O Sr. Administrador sabe que temos aqui área polêmica, que foi invadida, em que deveria ter sido colocado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 14590 do proc.
SÃO PAULO 03 de 93
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
P2a	7	regina	PL 613/93	15.10.93		

jardins e iluminação e não foi colocado. Então eu acredito o totalmente que qualquer uma dessas áreas, ditas áreas verdes, são realmente áreas verdes. Então queremos apenas que cumpra-se a lei: o projeto de urbanização, o perfil de edificações. E o perfil de edificações, eu tenho certeza, se formos procurar lá ^{provê} ~~há~~ que para construções de edifícios com tantos edifícios com tantos e tantos, tem de ter área de estacionamento. Então, não estamos pedindo favor nenhum, estamos pedindo que os legisladores, Srs. Vereadores, cumpram a lei. Porque senão temos de entrar com mandado no Supremo Tribunal e os... (final da frase ininteligível). (Palmas).

A SRA. ZULAIÊ COBRA REINEIRO - Acho que o Sr. Maurício quer falar também.

O SR. MAURÍCIO - (falando longo do microfone) - Eu sou Diretor do... (inaudível) do Departamento. Sobre a questão do valorio, eu peço a todas as autoridades presentes, e os diretores também, porque dessa vez eu estou sentindo que vai sair(?) o valorio. Mas como eu estou vendo que há a questão do estacionamento, gostaríamos de fazer um pedido especial ao Dr. Roberto, já que o nosso Vereador Toninho vai lutar perante a Câmara Municipal, sobre a regularização dos bolsões que existem na Cohab, como área privada como o companheiro Aginaldo falou. Queremos pedir um favor especial ao Dr. Roberto, que oriente seus fiscais da Polícia no sentido de não mais aplicar multa nos motoristas, referente a construção de garagens irregulares, porque já tem casas no departamento jurídico, já transformado em execução fiscal e daí é um tremendo abacaxi que estamos tentando resolver. Aproveitando isso daí, já que o nobre Vereador já está com projeto, está pensando em regularizar essas áreas,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 1275 do proc. 613 de 95
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
F2a	8	regina	PL 613/93	15.10.93		

mas já ~~XXX~~ existe execução ... (palavra ininteligível), sendo cobrada da Prefeitura, porque construiu garagem em condomínio... (palavra inaudível). Era só isso. (Palmas).

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Pois não.

O SR. ROBERTO GIORCHINO - É que é um pouco fora do assunto, tá-do bem?

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Um pouquinho pode.

O SR. ROBERTO GIORCHINO - Sou Administrador Regional da Penha.

O problema é colocado de uma forma, às vezes, até duvidosa. Co-mo anteriormente foi pedido, para que se cumpra a lei, a obrigação do Administrador Regional hoje, aqui na região, com esse problema dos esta-cionamentos, a gente só pode cumprir a lei, a gente não pode descumpri-la. Então a legislação em vigor hoje é essa: a área ou é pública, por ser uma rua ou por ser uma área verde, que às vezes não o é, mas consta como área verde, e não pode ser edificada, porque é uma área municipal. A função do agente visor é informar e notificar as pessoas que invadi-ram para que desocupem em 24 horas. Como os invasores, que não verdade não são, a gente entende perfeitamente o problema. Porque, na verdade, os Vereadores já estão lutando para modificarem essa situação. E o que quero deixar claro é o seguinte: eu não tenho essa competência, não pos-so orientar o fiscal para ir contra lei. Hoje mesmo eu comentava com o João o seguinte: moradores do conjunto de vocês vão até a regional e fa-zem a reclamação. Feita a reclamação, é obrigatório, entrou no sistema da Pordam, não tem quem tire, não tem jeito de tirar, é obrigatória a fiscalização. O fiscal imediatamente vem, vem intima e multa. Infelimen-te parte da comunidade não entende o problema que vocês estão passando. Então é difícil contornar isso hoje, mexer na lei, eu não tenho essa com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 12193 do proc.
AULO 613 de 1952
O 14-1-1952

RÓDZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONF. A PARTE
F2a 9		regina	PL 613/93	15.10.93		

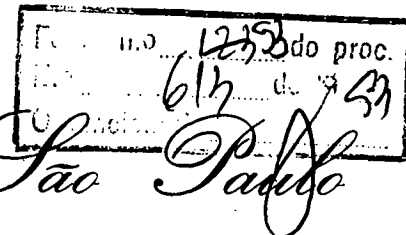
petência. Agora, a partir do momento que os Vereadores mudarem a lei, tudo bem. Ai nós vamos continuar cumprindo a lei. Não sei se me fiz entender. Está OK? Tudo bem? Obrigado, (Palmas).

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO — Vamos lá. De novo? Eu só queria voltar ao assunto do velório, com todo respeito as outras reivindicações. Aqui veio para a Mesa um bilhete, para que pudesse colocar uma proposta. Se essa proposta for dentro da nossa proposta, tudo bem. Sobre a questão do velório. Caso contrário, não vamos deixar não. Estamos gastando nossa fita, vai acabar e não vamos discutir todos os problemas aqui. O Sr. João.

O SR. JOÃO TELXEIRA CANO(?) - Para que não paire dúvidas, só um informe: como foi lembrado pelo companheiro, a Sindic(?) é terminantemente proibido fazer velório porque ela tem o programa do leite. Se ela fizer um velório aqui, por meia hora, o programa do leite é suspenso imediatamente. Infelizmente, ela não pode. E também por ser local de aglutinação pública constante, Esse é o problema da proibição de velórios. Todo velório alterno tem de ser dedetizado, uma série de segurança para ser novamente utilizado. E não ficando dúvida, eu quero ler ofício Assindic(?) 029/93, São Paulo 14 de outubro de 1993. "Assunto - 2a. Audiência Pública projeto de lei 613/93. Exmo. Sr., convidamos V. Exa. e demais membros desta Casa para participarem da 2a. audiência pública do Projeto lei 613/93, referente a implantação de velórios em conjuntos habitacionais, com mais de 10 mil ou 10 mil habitantes, em especial nas Cohabs para população de baixa renda. Tal fato se realiza pela primeira vez em nosso conjunto. Será, sem dúvida, marco inicial para que todos os projetos, que nos atinja direta ou indiretamente, tenham suas audiências



Câmara Municipal de São Paulo



PARECER
1767/93

PARECER COMISSÃO DE PO-
LÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 613/93

Visa o presente Projeto de Lei nº 613/93 de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, dispor sobre a obrigatoriedade de construção e manutenção de velórios nos conjuntos habitacionais que abriguem 10.000 (dez mil) ou mais habitantes, construídos pela Prefeitura (COHAB), à população de baixa renda..

De acordo com a propositura, a construção desses velórios nos conjuntos habitacionais ficará vinculada à licitação pública.

Teremos ainda que a responsabilidade de manutenção, montagem e atendimento nos velórios, ficará a cargo da Prefeitura.

Esses velórios poderão atender, sempre que possível, além dos moradores dos conjuntos, aos moradores circunvizinhos.

Como nos é esclarecido pela Justificativa o objetivo da presente propositura é o de facilitar aos moradores dos mencionados conjuntos com relação a uma série de encargos e dificuldades quando da morte de um parente ou amigo, tais como:

- a- dificuldade no transporte do cadáver para um velório municipal;
- b- falta de recurso financeiro para o deslocamento;
- c- facilitar e agilizar a burocracia para o enterro ser efetuado em menor tempo.

De acordo com a legislação em vigor, esse tipo de projeto requer que sejam feitas ao menos 02 (duas) audiências públicas durante sua tramitação.

Realizadas as audiências (em 08-10-93 e em 15-10-93) compareceram pessoas interessadas no assunto, dentre elas o Sr. João Teixeira Cano da Associação dos Moradores da COHAB-Itaquera o qual dentre sua explanação falou da grande necessidade da construção dos velórios nesses locais, já que a população desses conjuntos atinge números significativos, por exemplo: a COHAB I tem aproximadamente 85.000 moradores e as COHABs II e III aproximadamente 320.000 moradores.

Fizeram também uso da palavra outros interessados que buscaram justificar a aprovação do pretendido.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	12694	de	13	93
Il.	615	de	13	93
Assinatura				

Finalmente na última audiência foi juntado um Ofício (nº 029/93) da Associação dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I, juntamente com uma foto de uma maquete de um velório e de um abaixo assinado com inúmeras assinaturas, requisitando a permissão da construção de velórios nos conjuntos habitacionais.

Esta Comissão analisando a propositura, entende que toda e qualquer medida que vise facilitar a vida dos munícipes, ainda mais em momentos especiais, tão dolorosos, que deixam as pessoas envolvidas com dificuldades até para pensarem direito, vêm de encontro com o tipo de medida que o munícipe gostaria de contar de seus órgãos sociais.

Deste modo esta Comissão julgou a propositura, de alto interesse público entendendo pela aprovação da mesma.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 30.11.93

Presidente

Relator

[Handwritten signatures]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 19 / 11 / 1993
pagina 27 columna 2
conferido:

A Deputada Comissão de
Administração Pública
Em, 19/11/93

LUIS FERNANDO E. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em 22/11/93 as 14.00 h

Ao nobre Vereador Vital Nogueira
para relatar. Regimentalmente até 11.
Sala da Comissão de Administração Pública

23/11/93

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data 1251 de 7/12/93 a) 1251 publicado sob

folha n.º 1251 7/12/93 a) 1251



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1255 do proc.
n.º 613 de 19 93

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

Devido à necessidade de se efetuar estudos complementares sobre a matéria, pedimos à V. Exa., providências com o objetivo de prorrogar o prazo deste processo (6/3/93) por mais oito dias, conforme artigo 63 do Regimento Interno.

07/12/93.

RELATOR.

DEFIRO, EM 07/12/93.

VEREADOR FRANCISCO WHITAKER
(PRESIDENTE.)

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data copias para informacao de fabricado sob
documentos

folha n.º 1261 13/12/1933 a) RAH



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 20 do Proc.
N.º 613 de 19 93
O Funcionário

PARECER
2023/93

PARECER Nº DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 613/93

De iniciativa do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto de lei 613/93 dispõe sobre a obrigatoriedade de construção e manutenção de velórios nos Conjuntos Habitacionais construídos pela Cohab, que abriguem 10.000 ou mais moradores de baixa renda.

Estabelece, ainda, que ficará vinculada à licitação pública as futuras construções de velórios nos Conjuntos Habitacionais, ficando a cargo da Prefeitura a responsabilidade de manutenção, montagem e atendimento. Por fim, dispõe que os velórios poderão atender, além dos moradores dos Conjuntos, sempre que possível, os moradores circunvizinhos.

O Autor informa que o propósito da matéria é o de facilitar e agilizar os procedimentos na organização de velórios, devido a uma série de problemas concretos vividos por aquela população de baixa renda, como a série de encargos e a enorme burocracia de atos quando da ocorrência de um óbito, as dificuldades de transporte do "de cujus" para um velório municipal ou a falta de recursos financeiros para o deslocamento.

Oportuna e meritória a proposição em exame, porquanto atende justa reivindicação dos moradores dos diversos Conjuntos Habitacionais construídos pela COHAB, locais esses que se transformaram em verdadeiras cidades devido ao número de pessoas que os habitam.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, 13/12/93

Presidente

Relator

(V. NOLASCO)

De acordo com o Substituto
Em comissão de justiça

Publicado no DIARIO OFICIAL
do 16/12/1993
pagina 50 coluna 1ª
conferido: [assinatura]

À Douta Comissão de
Saúde, Promoção Social e Trabalho
Em, 16/12/93

[assinatura]
ARAÚJO M. DOS SANTOS
Secretário

Recebido na Comissão de
Saúde Pr. Soc. e Trabalho
Em 21/12/93 às 1200 h, [assinatura]

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

Ushitaro Kamaia
SALA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO
SOCIAL E TRABALHO.

21 / 12 / 93
[assinatura]
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data psol para informação, rubricado sob
documento
folha n.º 27 / 221 (2/93 a) [assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 127 do proc.
N.º 663 de 1993
O funcionário

PARECER
2060/93

DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 613/93

De autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, o projeto visa tornar obrigatória a destinação de área para a instalação de velório nos conjuntos habitacionais para população de baixa renda que abriguem dez mil, ou mais, habitantes.

Segundo a proposição, a operação dos velórios ficará a cargo da Prefeitura, podendo atender também moradores da vizinhança dos conjuntos.

A instalação de velórios em grandes conjuntos de COHAB e congêneres é uma reivindicação dos moradores.

Com efeito, os cemitérios municipais são poucos e ficam, geralmente, muito longe dos conjuntos habitacionais, e a população de baixa renda depende de serviços públicos tanto para o funeral como para o deslocamento das pessoas que querem acompanhar as cerimônias. Assim, quando um morador falece, tanto a família como os amigos encontram muitas dificuldades para ir aos velórios localizados nesses cemitérios. O que ocorre hoje, segundo testemunho de moradores da COHAB I de Itaquera, é a ocorrência de velórios improvisados em áreas destinadas a estacionamento de carros e outros locais totalmente inadequados.

A proposta ora em apreciação é, por tudo isso, muito oportuna.

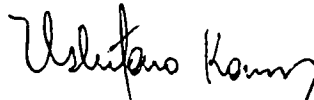
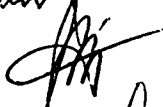
Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho,

22/12/93.

Presidente 

Relator

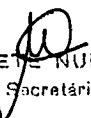



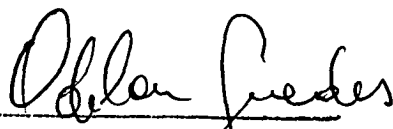

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 23 / 12 / 1993
pagina 43 coluna 1ª
conferido: 

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 23 / 12 / 93

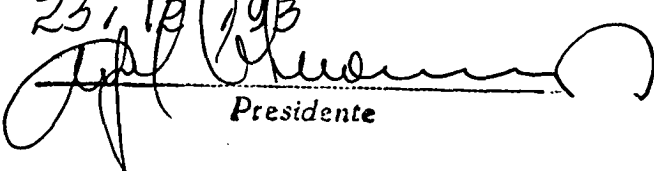

ROSMARI CURY A. DOS SANTOS
Secretária

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 23/12/93 às 14:30 h.


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador 
para relatar.

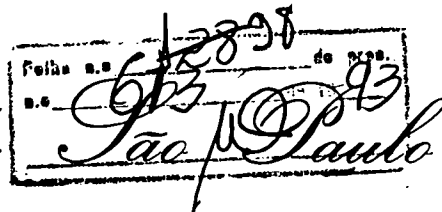
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

23.12.1993

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) este documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 29/12/93 e folha de informação sob
n.º 



Câmara Municipal de



PARECER
2099/93

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 613/93

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, tornar obrigatória a destinação de área para a instalação de velório nos conjuntos habitacionais para a população de baixa renda que abriguem dez mil, ou mais, habitantes. O projeto em tela também prevê que a responsabilidade de manutenção, montagem e atendimento dos velórios ficará a cargo da Prefeitura.

Segundo a justificativa, a instalação de velórios em grandes conjuntos habitacionais é uma reivindicação dos moradores.

No âmbito da competência desta Comissão, nada temos a opor à propositura porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de dezembro de 1993.

Presidente

Relator

[Handwritten signatures and initials of the Commission members, including the President and the Reporter.]

pagina 46 columna 2a/3a

Contenido: 3 34 35 36

SECRET AND SENSITIVE

SECRET ON THE 30 OCTOBER 1980

Em, 30/12/93.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretaria

no se refiere a "Exposición de motivación y obargos"
- sobre los efectos que una vez más la independencia del poder
.000

1. The Committee has received information from the Department of the Interior, Bureau of Indian Affairs, that the following individuals are currently residing in the United States and are known to be active in the Communist Party, U.S.A.:

- stationery

10 Feb 68



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L. Nº 813/93"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

87º

SESSÃO

☐

ORDINÁRIA

☒

EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

15 DE

março

DE 19 94

Subst. Cam. Justiça

VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1. ADRIANO DIOGO	X			29. HENRIQUE PACHECO			
2. ALBERTO CALVO	X			30. ÍTALO CARDOSO	X		
3. ALDAIZA SPOSATI	X			31. JOOJI HATO	X		
4. ALEX FREUA NETTO	X			32. JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
5. ALMIR GUIMARÃES	X			33. JOSÉ MENTOR	X		
6. ANA MARTINS	X			34. JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
7. ANTÔNIO CARLOS CARUSO	X			35. LÍDIA CORREA	X		
8. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO Fº	X			36. MANOEL SALA LICENÇA			
9. ARCHIBALDO ZANCRA	X			37. MARCOS CINTRA			
10. ARNALDO DE ABREU MADEIRA	X			38. MARCOS MENDONÇA	X		
11. ARSELINO TATTO	X			39. MARIO DIAS	X		
12. AURÉLIO NOMURA	X			40. MARIO NODA	X		
13. AVANIR DURAN GALHARDO				41. MAURÍCIO FARIA	X		
14. BRASIL VITA	X			42. MIGUEL COLASUONNO	X		
15. BRUNO FÉDER	X			43. MURILLO ANTUNES ALVES	X		
16. CHICO WHITAKER	X			44. NELO RODOLFO	X		
17. COSME LOPES	X			45. ODILON GUEDES	X		
18. DALMO PESSOA	X			46. OSVALDO GIANNOTTI	X		
19. DARCIO ARRUDA	X			47. OSVALDO SANCHES	X		
20. DEVANIR RIBEIRO	X			48. PAULO KOBAYASHI			
21. EDER JOFRE	X			49. ROBERTO TRÍPOLI	X		
22. EDIVALDO ESTIMA	X			50. TEREZA CRISTINA LAJOLO	X		
23. EMÍLIO MENEGHINI	X			51. USHITARO KAMIA	X		
24. FARIA LIMA	X			52. VICENTE VISCOME	X		
25. GILBERTO KASSAB	X			53. VITAL NOLASCO	X		
26. GILBERTO NASCIMENTO	X			54. WADIH MUTRAN	X		
27. GUILHERME GIANETTI	X			55. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO	X		
28. HANNA GHARIB	X						

Votaram "SIM": 50 Srs. Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs. Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs. Vereadores

VISTO

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

Nº

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

1130

SESSÃO

☐

ORDINÁRIA

☒

EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

14

DE

DE 19 54

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	ÍTALO CARDOSO	X		
2	ALBERTO CALVO	X			30	JOOJI HATO			
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ALMIR GUIMARÃES				33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA	X		
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO P	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA			
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA	X			37	MARCOS MENDONÇA	X		
10	Sergio Rosa				38	MARIO DIAS	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MARIO NODA	X		
12	Alberto Hiar	X			40	MAURÍCIO FARIA	X		
13	BRASIL VITA	X			41	MIGUEL COLASUONNO	X		
14	BRUNO FÉDER	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	CHICO WHITAKER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	ODILON GUEDES	X		
17	Edson Simões				45	OSVALDO GIANNOTTI	X		
18	DARCIO ARRUDA	X			46	OSVALDO SANCHES	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	PAULO KOBAYASHI	X		
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI LICENÇA			
21	EDIVALDO ESTIMA	X			49	José Eduardo M. Cardoso	X		
22	EMÍLIO MENEGHINI	X			50	USHITARO KAMIA	X		
23	FARIA LIMA				51	VICENTE VISCOME	X		
24	GILBERTO KASSAB	X			52	VITAL NOLASCO	X		
25	GILBERTO NASCIMENTO	X			53	WADIH MUTRAN	X		
26	GUILHERME GIANETTI	X			54	ZENAS PIRES	X		
27	HANNA GHARIB	X			55	ZULAIÊ COBRA RIBEIRO	X		
28	HENRIQUE FACHECO	X							

Votaram "SIM": 9 Srs Vereadores

Von den "BO": Cis - Val - Jans

DATE: 11/11/1983

VISTO.

10.11.20



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

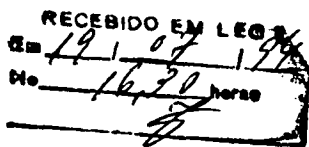
do processo nº 613 de 19 13 14 06 94 (a).....

À LEG. - Sra Chefe:

O presente Substitutivo de Fls. 04 a 05
foi aprovado em 2ª discussão, na 113 a. Sessão extraordinária
de 14 / 06 / 94 . estando em condições se ser remetido à
sanção.

14 / 06 / 94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.



Sr. Marcos,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao
Executivo, providenciar carta de lei e registro.

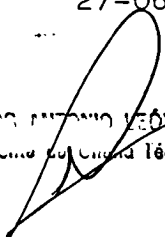
27-06-94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I/

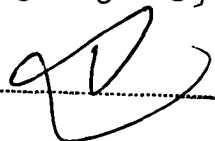
Sra. Chefe,

Providenciado conforme a solicitação de V.Sa.

27-06-94


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Seção Técnica

SEQUE Juntado nesla data
documento a papel de informação
rubricado sob f. n.º 102 a 108
Em 09 / 8 / 94





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	102	do proc.
Nº	613	de 1993
8	funcionário	

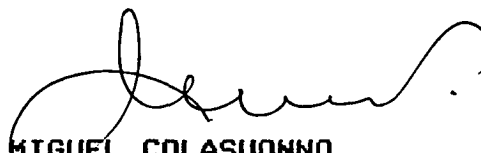
São Paulo, 27 de junho de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300241/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 14 de junho do corrente relativa ao Projeto de Lei nº 613/93 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - dispondo sobre a obrigatoriedade de construção e manutenção de velórios nos Conjuntos Habitacionais construídos pela Prefeitura (COHAB) à população de baixa renda e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

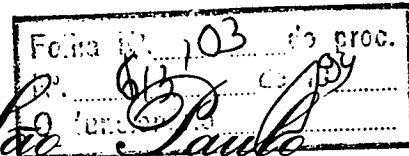
A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

DT7-LEG3
OFICIO N.300241/94



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 1994. Cópia extraída de fls. nº 04/05 do Processo nº 613/93. (PROJETO DE LEI Nº 613/93). Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção e manutenção de velórios nos Conjuntos Habitacionais construídos pela Prefeitura (COHAB) à população de baixa renda e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Os conjuntos habitacionais construídos pela Prefeitura para a população de baixa renda (COHAB), que abriguem 10.000 (dez mil) ou mais habitantes, terão área destinada a velório. Art. 2º - As áreas construídas a que se refere o artigo anterior deverão ter dimensões coerentes com o conjunto. Art. 3º - A responsabilidade pela manutenção, montagem e atendimento dos velórios ficará a cargo da Prefeitura. Art. 4º - Os velórios poderão atender, além dos moradores dos conjuntos, sempre que possível, aos moradores circunvizinhos. Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefia Técnica

de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei. Eu,

PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 15 de junho de 1994. Chefe da Seção



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º	04	do proc.
N.º	812	de 1963
8	func.	

Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

.Visto,

LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Técnico do Depto. DT. 7

Diretora

do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de

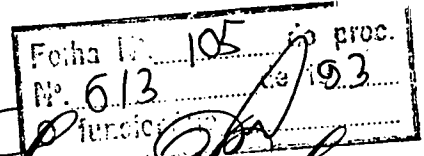
São Paulo.-

Miguel Colasuonno
Jooji Hato
Mário Noda
Guilherme Gianetti
José Viviani Ferraz

MAL



Câmara Municipal de São Paulo



LEI Nº

DE

DE

DE 19

Dispõe sobre a
obrigatoriedade de
construção e manutenção
de velórios nos Conjuntos
Habitacionais construídos
pela Prefeitura (COHAB) à
população de baixa renda
e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de
junho de 1994, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Os conjuntos habitacionais
construídos pela Prefeitura para a população de baixa renda
(COHAB), que abriguem 10.000 (dez mil) ou mais habitantes,
terão área destinada a velório.

Art. 2º - As áreas construídas a que se
refere o artigo anterior deverão ter dimensões coerentes com
o conjunto.

Art. 3º - A responsabilidade pela
manutenção, montagem e atendimento dos velórios ficará a
cargo da Prefeitura.

Art. 4º - Os velórios poderão atender, além
dos moradores dos conjuntos, sempre que possível, aos
moradores circunvizinhos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da
execução desta lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha 106
613
53

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de junho de 1994.

O Presidente,

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº 107	do proc.
Nº 613	de 1993

São Paulo, 27 de Junho de 1994

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300241 de
27-06-94 , encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 613/93 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Fi-
lho.

ANEXO:

28.6.94
Heliane [assinatura] Kawabe
[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

108 G.

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 613 de 1993-09, 8, 94 (a).

LEI Nº 11.619 ; DE 13 DE JULHO DE 1994
(Projeto de Lei nº 613/93, do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção e manutenção de velórios nos Conjuntos Habitacionais construídos pela Prefeitura (COHAB) a população de baixa renda, e das outras providências.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 14 de junho de 1994, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os conjuntos habitacionais construídos pela Prefeitura para a população de baixa renda (COHAB), que abriguem 10.000 (dez mil) ou mais habitantes, terão área destinada a velório.

Art. 2º - As áreas construídas a que se refere o artigo anterior deverão ter dimensões coerentes com o conjunto.

Art. 3º - A responsabilidade pela manutenção, montagem e atendimento dos velórios ficará a cargo da Prefeitura.

Art. 4º - Os velórios poderão atender, além dos moradores dos conjuntos, sempre que possível, aos moradores circunvizinhos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de julho de 1994, 441ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos

CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS, Respondendo pelo Expediente

da Secretaria de Serviços e Obras

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação

e Desenvolvimento urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de

julho de 1994.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 14 / 07 / 19 94

pagina 2ª coluna 2ª

Conferido:

Ao Dt. 94 -

Para as devidas providências,

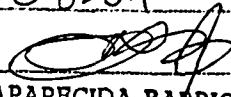
09 / 08 / 94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

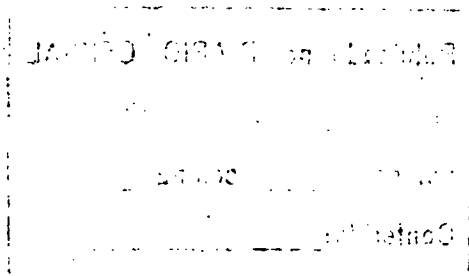
DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 108 fls.

Arquivo em 09-08-94

O Func.º 

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz, 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

Inscr. Est. Isento

OF. ASSINDIC 029 /93

FONE: 944-0933

São Paulo/SP, 14 de Outubro / 93

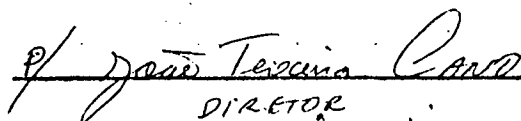
ASSUNTO: 2ª Audiência Pública do
Projeto de Lei - 613 /93

Excelentíssimo Senhor.

Convidamos a V.Exa e demais membros desta casa para participarem da 2ª Audiência Pública do Projeto de Lei - 613/93, referente a implantação de Velórios em Conjuntos Habitacionais com 10.000 ou mais Habitantes, em especial nas Cohab's, para população de baixa renda.

Tal fato se realiza pela primeira vez em nosso Conjunto e será, sem dúvida, um marco inicial, para que todos os outros projetos, que nos atinja/direta ou indiretamente, às Audiências Públicas realizadas em nosso Conjunto, afim de facilitar o acesso e a participação dos Moradores.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Exa, os protestos de nossa estima e apreço.


DIRETOR

Exmo. Sr.

Dr. Antonio Sampaio

D.D. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO.

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz. 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

FONE: 944-0933

Inscr. Est. Isento

PROJETO DE LEI 613/93



ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz. 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

FONE: 944-0933

Inscr. Est. Isenta

1

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: Adriana Diliam Garcia R.G. 19.856.453

END.: Rua Rde José Vieira de Matos, nº 296, apto 51-C Cohab I

NOME: Luciana de Silva Guimarães R.G. 7.115.844

END.: R. Rde José Vieira de Matos 296 - apto - 52-A - Cohab I

NOME: Maria Almeida Moreira R.G. 17.507.069

END.: Rua 37 - nº 97 - Cid. Piradentes

NOME: Edilson Ribeiro da Silva R.G. 18.905.332

END.: R. Rde Campina 81 34B Cohab I

NOME: José Maurício N. Pinheiro R.G. 15.860.409

END.: R. Rde Jerônimo Machado, 243 - AP52B - COHAB I

NOME: Roni Michellão R.G. 20.387.330

END.: R. Rde José Vieira de Matos, 296 apto 22C COHAB I

NOME: Leuzinha B. de Silva R.G. 11.148.786

END.: R. Rde José Vieira de Matos, 296 apto 22C

NOME: Ida de Haeuko Kogami R.G. 4503 077

END.: R. Rde José Vieira de Matos, 296 Apt. 21 B

NOME: Dotte Guetalia de Oliveira R.G. 6.786.422

END.: Rua Rde José Vieira de Matos 296 apto 41B

NOME: Ida de Haeuko Kogami R.G. 3544820

END.: R. Rde José Vieira de Matos 296 apto 41B

NOME: Ilíria Augusta Gouveia Silva R.G. 17.400.972

END.: Cruzeiro Saracuri 653 apto. 23A Santa Etelvina

NOME: Maria Mercedes da Conceição APT 11-B R.G. 2.403.788-6
END.: Josefa Maria da Conceição APT 11-B R.G. 15.444.297-5
NOME: ALDEVINO DE ANDRADE R.G. 6.890.376
END.: R. Padre José V de Matos 296 Apto 31B
NOME: Cecilia Bezelli Andrade 296 apto 31B R.G. 21.731-0436
END.: R. Padre José Vieira de matos
NOME: João Bastião Garcia R.G. 3.606.407
END.: RUA PADRE JOSÉ VIEIRA MATOS, 296 APT 32B
NOME: JOSE FAILLA FERREIRA R.G. 9.264-538
END.: R. PADRE JOSÉ VIEIRA DE MATOS 296 - AP. 42C
NOME: Dinoré Guerra Ferreira R.G. 16.833-419 42C
END.:
NOME: RONALDO MICHELLÃO R.G. 20.593.711
END.: R. PADRE JOSÉ VIEIRA DE MATOS 296 AP. 22C
NOME: Quirino Louzan Santos R.G. 12.508.635
END.: R. Pde José Vieira de matos, 296 apto 42A
NOME: R.G.
END.:
NOME: R.G.
END.:
NOME: R.G.
END.:
NOME: R.G.
END.:
NOME: R.G.
END.:
NOME: R.G.
END.:
NOME: R.G.
END.:
NOME: R.G.
END.:
NOME: R.G.
END.:
NOME: R.G.
END.:
NOME: R.G.
END.:
NOME: R.G.
END.:
NOME: R.G.
END.:
NOME: Valdir Amador de Oliveira Garcia R.G. 10-875-836-9
END.: Rua Garraio Saron di No 653 apt. 23A STA. Helena TB

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz, 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

FONE: 944-0933

Inscr. Est. Isento

2

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: NARCISO E GÉDIO SANTOS R.G. 7.542.989

END.:

NOME: Guilherme Antonio Garcia R.G. 3420852

END: Rua José Vieira de Matos, 296 apto 51-C

NOME: Francisco Silva Guimarães R.G. 9.394.330

END: Rua Padre José Vieira de Matos nº 296 AP. 52 A

NOME: Bernardino Ferreira Dourado R.G. 6.072.870

END.: Rua 37 nº 97

NOME: João Teixeira Lino R.G. 7.682.787

END.: Rua Pe. André Frazão, 31 AP 42A

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

[illegible]

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz, 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

FONE: 944-0933

Inscr. Est. Isento

3

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: José Ribamar da Silva R.G. 4.538.537
END.: Rua Irmão Nicolau da Fonseca 176 - apto - 32 - A
NOME: Sandra Jandira de Oliveira R.G. 25.583-965-3
END.: Rua Irmão Nicolau da Fonseca 176 - apto - 31 - A
NOME: Jordan Ferreira de Lima R.G. 16.489.830
END.: R. Irmão Nicolau da Fonseca nº 176 Apto 34A
NOME: Marilza de Carvalho Borbas R.G. 12.145.680
END.: R. Irmão Nicolau da Fonseca nº 176 apto 42 - A
NOME: Elizabeth Vendicetti R.G. 15692.565
END.: R. Irmão Nicolau da Fonseca PR. 176 Apto 41 A
NOME: Maria Madalena Silva de Oliveira R.G. 21.635.884 - X
END.: R. Irmão Nicolau da Fonseca 176 Apto 44 - A
NOME: Olivaldo da Silva Luiz de Santos Souza R.G. 16.464.214
END.: Rua Irmão Nicolau da Fonseca 176 apto 13 A
NOME: Dolci Alves de Souza Navarro R.G. 17.351.427
END.: Irmão Nicolau da Fonseca 176 Apto 23A
NOME: Albistina de Oliveira Kusan R.G. 6.880.426
END.: R. Irmão Nicolau da Fonseca 176 Apto 22A
NOME: José Aluísio F. da Silva R.G. 20.845.855
END.: R. Irmão Nicolau da Fonseca 176 - Apto 51 - A
NOME: Alcides Alves de A. Lima R.G. 16.992.062
END.: Rua Irmão Nicolau da Fonseca 176 - Apto 13 A

NAME: John Vernon de Pire R.G. 5618140

END.: Elia Lempis Nicolau da Fonseca 2 A

NOME: Docto Ruyter Gsto Vitor R.G. 2.614.613/5

END.: R. Drumond Nogueira de Faria 217 apto 11A

NOME: _____ R.G. _____

END. ::

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END. 1.

NOME: _____ R.G. _____

END.:

NOME: _____ R. G. _____

END.:

NOME: _____ R.G. _____

END.:

NOME: _____ R.G. _____

END.:

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.:

NOME: _____ R.G. _____

END.:

NOME: _____ R.G. _____

END. ::

NOME: _____ R.G. _____

END.:

Nome: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END. :

NOME: _____ R.G. _____

END :

Nome: _____ R.G. _____

END.

NAME: _____ R.G. _____

END.

NAME: _____ R.G. _____

END.

NAME: _____ R.G. _____

END. :

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz. 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

FONE: 944-0933

Inscr. Est. Isento

4

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: Carlos H. MANSALI R.G. 19.276.506

END.: Imão Nicolau da Fonseca 176 42B

NOME: Buzia Silva Leferino R.G. 4992.309

END.: Waldemar Tietz 440 52B

NOME: Maria Ines Costa Mansali 176 R.G. _____

END.: Imão Nicolau da Fonseca 176 42B

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

[illegible]

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz, 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

FONE: 944-0933

Inscr. Est. Isento

5

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: Mário Lucio Kobayashi R.G. 10 107 249

END.: Rua Padre Tomaz de V. Nova 535 apto 21 B. Artur Alvim.

NOME: Luiz Inacio Oliveira de Brito R.G. 11601235-3

END.: R. David Banderoli 147 22 T

NOME: Ana Lúcia Lopes de Alexandria R.G. 7-214-225

END.: Rua P^{te} Tomaz de Vila Nova 535 / 22-B

NOME: Leilcio C. do Costa R.G. 11 601 235

END.: R. David Banderoli 147 12 T

NOME: Ateneida Tereza Papasze Felix, R. Pe. José Vieira de Matos, 663 apt 22 A R.G. 6 439 250

END.:

NOME: Caecilia N. Felix R.G. 24172 242-1

END.: R. Pe. José Vieira de Matos, 663 apt 22 A / COHAB I

NOME: José Vagueira Felix R.G. 2411155

END.: R. Pe. José Vieira de Matos 663 apt 22 A COHAB I

NOME: João Paulo M. Santos R.G. 15.513.674

END.:

NOME: José Luiz Jr. R.G. 2.708.387

END.: Rua Padre Gabriel de Campos, 459 AP. 310

NOME: Muilo José Teixeira R.G. 9.412.481

END.: R. Adriana Tamborra Luchessa 02134

NOME: Leoni Edivaldo F. da Silva R.G. 8.037278

END.: R. Pe. Fr. de Maria Colina, 93 APT-22 A

NOME: Ramundo A. G. Lacerda - R.G. 8.963.225

END.: ~~DE~~ Joe Villal de Mata, 839. APTD 19-A.

NOME: M^{te} Raimundo Serra Almeida R.G. 11009526

END.: R. Fe. Antonio dos Reis n° 192 Apto 32C Caba I.

NOME: Ademar Henrique Santana R.G. 3.523.062

END.: Rua Olegário B. da Silva

NOME: Soraia Noqueira Felix R.G. 24.572.358-9

END.: R. E. José Vieira de Matos, 663-ap.º 22-A-Cchob.s

NOME: Adila Benia Nicolau R.G. _____

END.: Av. P. Estanislau de Campos nº 16 - apt. 22-B.

NOME: Augusto Cardoso da Silva R.G. 5.055.682

END.: Rua Pde Gabriel de Campos 133- 320 COHAB.I

NOME: NILTON DE ALMEIDA TOURINHO R.G. 6669890

END.: B.M⁹ Ousemia Celso 15 ALT 22A AKTOS ALVIM

NOME: José Alberto Serra Almeida R.G. 14894847

END.: R. de Antonio dos Reis, 192-AP-32-C. A

NOME: SIMÃO PEDRO CHIOVETTI J. Chio R.G. 15.504.580-5

END.: DAVI STAVOCTA(1) 145 ap. 53B -/COMTAS ITAVOCTA =

NOME: Simone de Almeida Jesus R.G. 15.799445

END.: Poche este oar de Oliveira/413. 11 B.

NOME: _____ R.G. _____

END. ::

NOME: _____ R.G. _____

END. ::

NOME: _____ R. G. _____

END. 3: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.:

NOME: _____ R.G. _____

END.:

NOME: _____ R.G. _____

END. ::

NOME: _____ R.G. _____

END.:

NOME: _____ R.G. _____

END.:

NAME: _____ R.G. _____

END. :

NOME: _____ R.G. _____

END. : _____

NAME: _____ R.G. _____

END. :

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz. 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

FONE: 944-0933

Inscr. Ent. Incent.

6

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: Líndia Lira Leite Almeida R.G. 28.669428
END.: Av. Waldemar Tietz 52 APT 13A - Cohab I
NOME: Adil J. P. Delcar WALDEMAR TIETZ 52 21A R.G. COHAB I
END.: Av. Waldemar Tietz 52 - apto 21A Cohab I
NOME: Baria de Fatima Rêgo R.G. 14086567
END.: Av. Waldemar Tietz 52 apt 14A - Cohab I
NOME: Zoraide S. Noce R.G. 11.834.294
END.: Av. Waldemar Tietz 34 A R 52 - Cohab I
NOME: Maria Cristina Gomes Liguori R.G. 15.728.092
END.: Av. Waldemar Tietz 52 APT 42A
NOME: Divaldo Pees R.G. —
END.: Av. Waldemar Tietz 52 APT 42A
NOME: Hélio Silva R.G. 2/R. 300149
END.: Av. Waldemar Tietz 52 APT 11B
NOME: Elcio Lúcio Guimarães R.G. 6322420
END.: Av. Waldemar Tietz 52 APT 32B
NOME: Maria Elza Reis Klein R.G. —
END.: Av. Waldemar Tietz 52 - 43B
NOME: Mirades Piri R.G. —
END.: Av. Waldemar Tietz 52 12B
NOME: Maria de F. Santos R.G. —
END.: Av. Vagibe Farafmalul N° 1034. Coh. FH

NOME: Maria Conceição R. da Silva R.G. X

END.: Rua Don José Botelho, p. 51-52 B

NOME: Ernesto Broleggi Al. Waldemar Thitz R.G. 2.659.875

END.: Mateo Guimaraes Irineu Santos 22 B.

NOME: Maria Gerioma Irineu Santos R.G. 270504746

END.: Av. Waldemar Thitz n. 52 AP 51B Cohab 7 Itaquera SP.

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82.

Sede: Av. Waldemar Tietz. 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

FONE: 944-0933

Inscr. Est. Isento

7

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: JOSE NAGAYE R.G. 2351.322

END.: Av. Waldemar Tietz, 1211 - apto. 33-B.

NOME: JOSE NAGAYE JUNIOR R.G. 13.242.848-50

END.: Av. Waldemar Tietz, 1211 - Apto. 33-B - 50

NOME: NANCY SZIMA NAGAYE R.G. 6.691.439

END.: Av. Waldemar Tietz, 1211 - apto 33-B.

NOME: maria RODRIGUES das NEVES R.G. 13-455-117

END.: Av. Waldemar Tietz - 1211 - q. 44B

NOME: Osvaldo Dam G. de S. - 44B. R.G. 88.432-842

END.: Av. Waldemar Tietz 1211 44B

NOME: MARCELO DOMINGOS DAS NEVES R.G. 22-428-180-X

END.: Av. Waldemar Tietz 1211 AP 44B

NOME: DENISE ALVARENGA R.G. 7.815.576

END.: AV. WAL DEMAR TIETZ 1211 ADº 41B

NOME: NATALINA ALVARENGA R.G. 18.634.924

END.: AV. WALDEMAR TIETZ 1211

NOME: SILVANA SILVA R.G. 18.546.478

END.: AV. WALDEMAR TIETZ 1211 apto 41B

NOME: maria RODRIGUES das NEVES R.G. 18-428-180-X

END.: AV. WALDEMAR TIETZ 1211 apto 42B

NOME: Sandra R. G. GALVÃO R.G. 16.854.748-3

END.: AV. Waldemar Tietz, 1211 aptº 42-B.

NOME: Maria Aparecida Auxiliadora Galvão R.G. 3556910
 END.: Civ. Waldemar Tietz n 1211 apt 42-B Itaquera S.P.
 NOME: Tussara Romei Galvão das Neves R.G. 16.463.85,
 END.: Av. Waldemar Tietz nº 1211 apto 42-B Itaquera
 NOME: Vera Lucia M. Ramos R.G. 15445277-4
 END.: Av. Waldemar Tietz 1211 pp-24B
 NOME: Edson Cardoso Ramos R.G. 15.237.612-4
 END.: Av. Waldemar Tietz, 1211 AP-24B
 NOME: Valíria Galvão R.G. 11.456.235
 END.: Av. Waldemar Tietz, 1211 Apto 31B
 NOME: Olivia Galvão R.G. 16.681.011
 END.: Av. Waldemar Tietz, 1211 apto 31B
 NOME: Priscilla Vianelo O'Faber R.G. 7.976.954
 END.: Civ. Waldemar Tietz 1211 apto 53 B
 NOME: Elis Lobb R.G. 2.281.932-0
 END.: Av. Waldemar Tietz 1211 apto 53. B
 NOME: Glenn Lobb R.G. 17044625
 END.: Av. Waldemar Tietz 1211 apto 53 B
 NOME: Sergio Nicetto R.G. 16.919.843
 END.: Av. Waldemar Tietz 1211 apto 53 B
 NOME: Wendelton Nicetto R.G. 2.48610
 END.: Av. Waldemar Tietz 1211 apto 53 B
 NOME: Donilo Lobb R.G. 24.357.697-3
 END.: Av. Waldemar Tietz 1211 apto 53 B
 NOME: Alan Gallardo Pinter R.G. 11.130.683
 END.: Av. Waldemar Tietz 1211 apto 34 B
 NOME: Martilde Costa R.G. 21931.733-1
 END.: Av. Waldemar Tietz 1211 apto 34 B
 NOME: Leiza B. Presneda R.G. 4.391.416
 END.: Av. Waldemar Tietz 1211. apto 32 B.
 NOME: ADAO FRESNEDA R.G. 3675858
 END.: AV. WALDEMAR TIETZ 1211-AP-32-B-
 NOME: VECENTE HILÁRIO DILFINO R.G. 6.450.279
 END.: AV. WALDEMAR TIETZ nº 1211 AP. 51 B
 NOME: Sociedade das Gracas Estudantes de Física "RUBENS" R.G. 16.363.093
 END.: Av. Waldemar Tietz nº 1211 (AP 51 B)
 NOME: Fernando Américo R.G. 2.318.498
 END.: Waldemar Tietz 1211 apt. 54 A
 NOME: Suehy. Araujo R.G. 2.203.157.
 END.: Av. Wald. Tietz, 1211 AP 54 A.
 NOME: Maria de Lourdes Américo R.G. :
 END.: Waldemar Tietz 1211

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz, 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

FONE: 944-0933

Inscr. Est. Isento

3

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: ROBERTO LAMAZINS GASPAR R.G. 18.278.496

END.: AV. WALDEMAR TIETZ 1211 APTº 31A

NOME: ADRIANO GOMES MONTALATO R.G. 21.834.699-2

END.: AV. WALDEMAR TIETZ 1211 APTº 23B

NOME: MARIE SILDITE PEREIRA DE SOUZA R.G. 26.633.518-5

END.: AV. WALDEMAR TIETZ 1211 APTº 52B COH I ARTUR ALVIN

NOME: FORMUNDO ROCHA DOS SANTOS R.G. 6.829.527

END.: AV. WALDEMAR TIETZ 1211-22-B

NOME: Guionay P. Matos R.G. 54.756.50

END.: AV. WALDEMAR TIETZ 1211-22A

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

[illegible]

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: Sônia Maria Pivotti Garcia R.G. 8.589.528

END.: R. Padre José Vieira de Matos nº 296 Apto 51C

NOME: Edmundo Henrique R.G. 3.111.629.580

END.: Fundo Miralim da Favela 272 Apts 2 e 4

NOME: Maximino Gimenez R.G. 29.699.578

END.: R. Padre Vieira de Matos, 296 apt 41A

NOME: Maria S. S. M. Figueiredo R.G. 20.447.7

END.: Rua Vinier nº 334 apt 12 A - Artur Alvim

NOME: Paulo César Pinto R.G. 17.198.347

END.: AV. Padre Francisco de Toledo 319-31B

NOME: Walter Mendes da Silva R.G. 504029

END.: R. 16. Nº 136. C. Castro Alves

NOME: Juzi Regina Gimenez R.G. 14.475.268

END.: R. Padre José Vieira de Matos, 296 Apto 41A

NOME: Maria Célia Lopes R.G. 4.834.563

END.: Rua Santana Motta 51-

NOME: Luene Rodrigues da Silva R.G. 16.363.177

END.: R. Padre José Vieira de Matos Prédio 178 AP 11A

NOME: ELIMPEDE MARTINS R.G. 3.917.826

END.: RUA BARTOLOMEU ESTRELA 148 V. INHORIZONE

NOME: Beatriz Perez Gimenez R.G. 4.240.013

END.: R. Padre Vieira de Matos 296 apto 41A

NOME: Alcides Oliveira Lobo R.G. 3.670.800
 END.: PE. Estevão de Oliveira 380
 NOME: MARIA FRANCISCA DE BRITO R.G. 7.102.082
 END.: ~~Alcides Oliveira Lobo~~ CANEIRO LERO, 290
 NOME: Elvia Albuquerque Caldeira de Freitas R.G.
 END.: Padre Estevão de Campos n. 1.52 pto 444
 NOME: JORDANUE GARCIA DOS SANTOS R.G. 5.080.087
 END.: R. CEL. PEROBA, 7 - VENTURA
 NOME: Francisca Caldas Fonseca R.G. 11.220.154
 END.: R. Pe. José V. de Matos, 593 apto 21-B. COHAB I
 NOME: Cláudio Salazar Garrido R.G. 7.736.880
 END.: R. ANDRÉIA Feliciano 143-13-A
 NOME: Dirce Bonfácio Bamarão Barro R.G. 18.431.344
 END.: R. Olga dos Anjos Neves, 851 Jd. Marília
 NOME: Quirina Ramos da Cruz R.G. 12.771.351
 END.: Rua José Riquetti, 340 Coahb. Triadente
 NOME: Angela Maria Bonzelli R.G. 7.142.048
 END.: R. Pe. Francisco de Toledo 331
 NOME: Maria Goreia dos Santos R.G. 2861.217
 END.: Av. R. Francisco de Toledo, 331 Cohab I
 NOME: Carlo michell ad R.G. 5.904.191
 END.: R. José Vieira de Matos 296 ap 22C
 NOME: Edinete Lenorio Santos de Almeida R.G. 6.474.814
 END.: Padre José Vieira de Matos 296 52C
 NOME: Sônia L. P. de Souza R.G. 4.767.101
 END.: Padre José Vieira de Matos 296 Apto 31A
 NOME: Raquel Bernadete de Souza R.G. 21.411.610-4
 END.: R. Padre José V. Matos 296 ap 31A
 NOME: JOAO EDIFONIO DE SOUZA R.G. 7.989.839
 END.: R. PADRE JOSE VIEIRA DE MATOS, 296 APT 31-A
 NOME: Emacineite Souza Paes R.G. 21A
 END.: R. Pe - José Vieira de Matos 296
 NOME: FABIO FERNANDES R.G. 23261955-6
 END.: RUA. PADRE JOSE V. DE MATOS 296 12A
 NOME: Maria Aparecida de Freitas Padua R.G. 9.215.150
 END.: Rua Padre José Vieira de Matos 296 apt 52-B
 NOME: Antônia Lima Martins R.G. 06.810.5052
 END.: R. Padre José Vieira de Matos apt 296 cup. 42B
 NOME: Valdiléia Aparecida de Freitas R.G. 19.154.964-2
 END.: Rua Padre José V. de Matos, 296 apto 41B
 NOME: MARCONI EDUARDO BIZELLI R.G. 21.731.044-8
 END.: R. Padre José V. de Matos 296 Apto 31-B

ASSINDIC Assoc. dos Sindicatos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz. 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

Inscr. Est. Isento

FONE: 944-0933

10

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: ~~Edilaine B. Lito~~ Nelsa Maria dos S. Pereira R.G. 17.253.884
 END.: R. Andréa Policiano pred 142 ap. 51A
 NOME: Edilaine B. Lito R.G. 23107124-3
 END.: Av. Waldemar Tietz 1030 apto 44A
 NOME: Assa montana 12-263201-7 R.G. 12 263 201-1
 END.: Rua Combacecia nº 128 Itaquera
 NOME: Andréia Cristina Oliveira da Silva R.G. 268321620
 END.: Rua Rio Mamanguape nº 283 Cidade Lides
 NOME: Francisca Verissimo da Silva R.G. 4.300.1200
 END.: Av. Waldemar Tietz 1572 apto 48-A
 NOME: Frederico de Almeida Santos R.G. 28.028.141-9
 END.: Pe. José Vieira de Mattos 178 Apts 12 A.
 NOME: João Manoel Paiva R.G. 08403608-6
 END.:
 NOME: PELLO RODRIGUES DE SOUZA R.G. 3.071.591
 END.: RUA OLEGÁRIO BATISTA DA SILVA Nº 21
 NOME: Flavio Augusto B. Silva R.G. 3893318
 END.: R. P. J. TORRES MARIANO - 247. APT - 11-13
 NOME: Reinaldo Carnevali R.G. 3-060-645-7
 END.: Rua Padre Bento Souto nº 138, apto 4QB
 NOME: Jose Marteiro R.G. 16.463-PPF
 END.: Av. Waldemar Tietz 529 12-B

NOME: Sandra B. Barbosa R.G. 12484581-2
 END.: Rua Fribaruma n.º 39. Jd. Bandeirantes.
 NOME: Wilson D. Ferreira R.G. 28.364445-0
 END.: Rua Fribaruma n.º 39. Jd. Bandeirantes
 NOME: Reitor de Sousa A. Alves R.G. 14615254
 END.: Rua Arcangelo Pauli 54 A/B 53B
 NOME: Margareth L.K. Suzuki R.G. 16.856.851-2
 END.: R. Manoel Pedroso 55. 42.C Coab. I.
 NOME: Leandro de Arrango R.G. 15.4.01.758
 END.: R. Comendador Andrade Machado 2 Ant. ALU:m
 NOME: Gilvan José dos Santos R.G. 28.173.816-3
 END.:
 NOME: Alexander D. Almeida R.G. 220801244
 END.: R. R. André P. 54 - apt. 22C.
 NOME: Patricia Casiano R.G. 21.834.696-7
 END.: R. Padre André Fraga n.º 31 apt-21-B
 NOME: Stênio Ant. de L. R.G. 24 908 999-3
 END.: PADE FRANCISCO DE TOLEDO N.º 400 ART 31-A
 NOME: Silvia Antonio da Ascenção R.G. 4.640.890
 END.:
 NOME: Rosana Dos Reis Ribeiro R.G. 20844.651
 END.: R. Padre Estevão de Oliveira, 323 apt. 22-C - Coab I
 NOME: Ramon Dos Reis Silva R.G. 22 586 782-5
 END.: R. PADRE ESTEVÃO DE OLIVEIRA, 323 ART. 22C.
 NOME: Pro de Sini R.G. 18.279.126
 END.: R. R. BERONIMO MACHADO 293 AP. 52B
 NOME: Carlos V. Mauris R.G. 24.808.839-3
 END.: R. Irmão Nicolau da Fonseca 202 Ap 12B
 NOME: Marcelo Portela Lopes R.G. 28-019734-8
 END.: R. Adriana Tambora Ladeira 133
 NOME: Reto de Ligeiro R.G. 28635574-0
 END.: R. R. André 245 31 Ap 42A n.º ALU:m
 NOME: Maura Soares de Souza Faria R.G. 6.073.747
 END.: Alf. Padre Francisco de Toledo n.º 138. APT 31=B
 NOME: Antonio Francisco de Souza R.G. 11882353
 END.: R. Alcides Jorge 67
 NOME: Albino da Conceição Lente R.G. 4.000.325
 END.: R. Desembargador Rêgo Portela n.º 1096 ART. ALU:m
 NOME: Domínguez R. Carlos de Fica R.G. 3-574928
 END.: R. Damasceno L. L.
 NOME: Gevalda Costa Moreira R.G. 8.905.157
 END.: Ch. Padre Estanislau de Campos 416 apt 24 B.

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz, 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

FONE: 944-0933

Inscr. Est. Icento

11

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: OTÁVIO C. Helastae R.G. 18.765409-8
END.: AV. Padre Estanislau de Campos 192 apt. 31A
NOME: Edimara Dias Gabriel R.G. 21.414410-5
END.: AV. Pad. Estanislau de Campos 192 apto 53-B
NOME: MAIKSON LE SOARES R.G. 17.457.249
END.: AV. PADRE ESTANISLAU DE CAMPOS 192 APT 41B
NOME: Walter Roberto Pelli R.G. 5298950
END.: AV. Padre Estanislau de Campos 129
NOME: Agostinho da Silva Figueira R.G. 19.810.066
END.: AV. PE. ESTANISLAU DE CAMPOS Nº 192
NOME: Luís Fernando S. Pelli R.G. 24.937.150-9
END.: AV. PE. Estanislau de Campos 192 apto 21B
NOME: Aklamore da Silva Magalhães R.G. 22.587.882-3
END.: AV. PE. ESTANISLAU DE CAMPOS 192 APTO-24B
NOME: Genete da Silva Faria R.G. 7.665.612-3
END.: Av. Padre Estanislau de Campos 192 APTO. 42A
NOME: Ediondo da SILVA FARIA (MEXILARTEIRA) R.G. 28.220.114-2
END.: AV. PE. ESTANISLAU DE CAMPOS 192 apto 42A
NOME: OSVALDO DE OLIVEIRA R.C R.G. 264120
END.: R. PALAF E S. TRS NÍZIALS AGRAN 797-732-44A
NOME: Jaqueline Quintana Silva R.G. 6023246
END.: Rua Alto Garças nº 884

NOME: Reinaldo R. Oliveira R.G. 20.592.242
 END.: PAORE ANTONIO DOS REIS. 137 APTº 22C
 NOME: Serejo dos Santos R.G. 42.588.581
 END.: AV. Prof. XAVIER LIMA 160
 NOME: CARLOS MARIANO LUIZ R.G. 6420408
 END.: R. YITAM SCERAS 701
 NOME: Elielito M. Santos R.G. ~~8420~~ 502
 END.: R. Bonifacio G. de Aguiar
 NOME: Mivaldo Adalberto R.G. 11572017
 END.: RAIA RODRIGUES CALDAS 100
 NOME: marcelino Alves do Melo R.G. 21.177.481
 END.: Rua da Lata nº 701 APTº 34C STA EULVINA II
 NOME: Osvaldo Nogueira de Sousa R.G. 21.366.732
 END.: Rua Manoel de Aguiar Maranhão nº 07 D
 NOME: Alexandre C. dos Santos R.G. 23.308.257-8
 END.: R. Endº Mario Savelli, 239 cotab J. K.
 NOME: Alecio Pereira Melo R.G. 23120.975-6
 END.: R. Jaborandi nº 25. Rôa S.P.
 NOME: Walter Ferreira R.G. 5374886
 END.: R. Alvaro de Lencas 47
 NOME: JOSE BRUNO DE SOUZA. R.G. 4.560.153.
 END.: R. PE. CRISTOVAM CORDEIRO, 163 APTº 22A.
 NOME: CLAUDIO R. DOS SANTOS R.G. 15391033
 END.: R. TEODORO PICCIO 79 APTº 31B
 NOME: Roslene B. Almeida R.G. 11.326.009
 END.: R. Fernando Talcaz, 310
 NOME: Alvina Chaves R.G. 20.763.141
 END.: R. Fernando Talcaz 310
 NOME: Renato Aden Barbosa R.G. 9956500
 END.: R. JARAUPA / Nº 061 / R.
 NOME: LUIZ ALACIANO FERREI R.G. 10293625
 END.: Rua FRANCISCO LUIS RIBEIRO nº 24
 NOME: José Alexandre da Silva Neto R.G. 11.338.943
 END.: Rua Guaraná nº 5 Vila Progresso
 NOME: Donat Gabriel R.G. 11.877.320
 END.: R. Carlos Alaciano 145. Ap. 51B. ITAQUERA
 NOME: Dr. R. L. P. R.G. 6.625.898-4
 END.: RUA LUIZ MATHIAS 2-016
 NOME: _____ R.G. _____
 END.: _____
 NOME: _____ R.G. _____
 END.: _____

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz, 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

Inscr. Est. Isento

FONE: 944-0933

12

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: João Camargo Calaf R.G. 4813710
END.: AV. PE ESTANISLAU DE CAMPOS, 192.
NOME: Adriana Rompão Lima R.G. 26.437.673-0
END.: Av. Pe. Estanislau de Campos, 192
NOME: Rebecca dos Anjos, G. Lemos R.G. 8904914
END.: P. Estanislau de Campos 192 AP. 52 A
NOME: João Bosco Soares R.G. 5.315.481
END.: PE ESTANISLAU CAMPOS 192 43 A
NOME: Josefa Sousa Soares R.G. 16.275.135
END.: PE Estanislau Campos 192 43 A
NOME: [assinatura] R.G. 16.937.648
END.: AV. PE Estanislau de Campos 192 AP. 13 B
NOME: Wanderley Guada R.G. 12.984.238
END.: P. Est. de campo 192. 12 B
NOME: LAÉCIO DIAS SOARES R.G. 11.947.080/59
END.: AV. PE ESTANISLAU DE CAMPOS, Nº 192 APTº 44-B
NOME: LUIZ FÁBIO GORREIA da Costa R.G. 22.947.207-2
END.: AV. PE ESTANISLAU CAMPOS, 192 AP 33-B
NOME: ORIVALDO FEO DEITOS R.G. 25668266-3
END.: AV. PADRE ESTANISLAU DE CAMPOS Nº 192-21-A
NOME: José Manoel do Nascimento R.G. 15.469.685
END.: AV. PADRE ESTANISLAU DE CAMPOS, 192-11-A

NOME: Jerranda da Silva Ribeiro R.G. 22.833.406-8
 END.: Av. Padre Ico de Toledo, 595 - apto 11A - cotab I
 NOME: Wesdel Pereira Cabral R.G. 20.511.526
 END.: Av. Padre Estanislau de Campos 192 AP. 41A
 NOME: Av. Padre Estanislau de Campos 192 ^{AP 23B} R.G. 16.689-320
 END.: Edmundo Cardoso
 NOME: Alcino Alvares Jr R.G. 5.156.602-2
 END.: Av. Padre Estanislau de Campos 192 AP. 54A
 NOME: WALDIRA RAYO R.G. 18018653
 END.: Av. Padre Estanislau de Campos 192 AP. 22B
 NOME: Luci Dias R.G. 12.210.085-
 END.: Av. Padre Estanislau de Campos 192 AP. 53-B
 NOME: Osvaldo de Lima R.G. 44.A.
 END.: Luci Dias 53 B
 NOME: ABLO DE SOUSA SOARES R.G. 25.335.160-1
 END.: AV. PADRE ESTANISLAU DE CAMPOS 192 43-A
 NOME: Patrícia de Souza Soares R.G. 25.334.976-X
 END.: Av. Padre Estanislau de Campos 192 43A
 NOME: Adriano erraty Sampaio Lima R.G. 8.035.944
 END.: Av. Padre Estanislau de Campos 192 APTO 51A
 NOME: Alcine Sampaio Lima R.G. 26.437-674-2
 END.: Av. Padre Estanislau de Campos 192 apto 51A
 NOME: Helio Teixeira R.G. 17.718.857
 END.: Av. Padre Estanislau de Campos 192 APTO 50A
 NOME: Sergio dos S. Polli R.G. 26.803.155-1
 END.: Av. Padre Estanislau de Campos 192 APTO 21B
 NOME: Cipriano Magalhães R.G.
 END.: Av. Padre Estanislau de Campos 192 APTO 24 B
 NOME: JOSÉ DA MATA R.G. 660.794
 END.: Av. Padre Estanislau de Campos 192 AP 31B
 NOME: José Licallo R.G. 7309051-7
 END.: Av. Padre Estanislau de Campos
 NOME: Bernardino de Oliveira R.G. 4264746
 END.: Av. Padre Estanislau de Campos 192
 NOME: Patrícia Queiroz Silva R.G. 22.587.883-5
 END.: Av. Padre Estanislau de Campos nº 192 apto 12A
 NOME: Patrícia da S. Magalhães R.G. 24.172.342-5
 END.: Av. Padre Estanislau de Campos nº 192 apto 24-B
 NOME: José Luiz ANDREZA CAROSO R.G. 28.226.100-X
 END.: Av. Padre Estanislau de Campos nº 192 Apt: 23-B
 NOME: José Abreu dos Santos Junior R.G. 23.458.116
 END.: Av. Padre Estanislau de Campos nº 192, Apt. 54A

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz, 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

Inscr. Est. Isento

FONE: 944-0933

13

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura do estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME:	<u>Ana Borge de Almeida</u>	R.G.	<u>12-16 66-533</u>
END.:	<u>Av. Pátio da S. Japão</u>		
NOME:	<u>Roselene Ap da Silva</u>	R.G.	<u>8.600.772</u>
END:	<u>R. Padre Antonio Soler 168 32 A</u>		
NOME:	<u>Maria Rita da S. Lopes</u>	R.G.	<u>19.857.268</u>
END:	<u>R. Padre Antonio Soler 168 APº 31-B</u>		
NOME:	<u>Maria Apa A. Alamo</u>	R.G.	<u>10.149.648</u>
END.:	<u>Rua Padre Antonio Soler 168 22 A</u>		
NOME:	<u>GERSON GALOTI DE GODOY</u>	R.G.	<u>7.682-702</u>
END.:	<u>R. Pe. Antonio Soler 168 32-B</u>		
NOME:	<u>BENIGNO JOSE DE FARIA</u>	R.G.	<u>11.004.165</u>
END.:	<u>R. PADRE ANTONIO SOLER 168 APTº 42 A</u>		
NOME:	<u>José Benício A. Ferreira</u>	R.G.	<u>10.871.362</u>
END.:	<u>R. Padre Antonio Soler 168 q. 51A</u>		
NOME:	<u>Vanderlei Lima de Oliveira</u>	R.G.	<u></u>
END.:	<u>GERALDO COSTA CAVALCANTE</u>		
NOME:	<u>GERALDO COSTA CAVALCANTE</u>	R.G.	<u>16.490.336-7</u>
END.:	<u>R. Pe. ANTONIO SOLER, 168 - APTº - 41 C</u>		
NOME:	<u>X José Roberto de Oliveira</u>	R.G.	<u>6.728.173</u>
END.:	<u>R. Pp Antonio Soler, 168 - Ap. 42-C</u>		
NOME:	<u>Cláudio</u>	R.G.	<u>4864.388</u>
END.:	<u>R. Pe. Antonio Soler, 168 Apto 32C</u>		

[illegible]

ASSINDIC Assoc. dos Sindicatos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz. 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

Inscr. Est. Isento

FONE: 944-0933

14

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: Nelson Perceira R.G. 11.185.411-SP

END.: Av. Waldemar Tietz, 614

NOME: José Simeão Fernandes R.G. 4.916.855

END.: Av. Waldemar Tietz, 614 AP 44B

NOME: José Lopes de Souza R.G. 4.525.908-2

END.: Av. Waldemar Tietz, 614 - AP 54

NOME: José Almeida R.G. 3.260.979

END.: AV. WALDEMAR TIETZ 614 - AP 59-B

NOME: Blauete Macedo Silva R.G. 186.408

END.: Av. Waldemar Tietz, 614 apto 42B

NOME: Wanderley Machado R.G. 4275.515

END.: Av. Waldemar Tietz, 614 apto 22B

NOME: Benedict Alberto Romão de Almeida R.G. 8.521.209-X

END.: AV. WALDEMAR TIETZ 614 AP. 14B

NOME: Genara Metzger da Rocha R.G. 16.226.197

END.:

NOME: Maria de Jesus R.G. 10.820.501

END.: Av. Waldemar Tietz, 614 apto 52 A

NOME: Maria José Aguiar Lima R.G. 16.273.788

END.: AV. Waldemar Tietz 614 Apt 51-A

NOME: Quênia José Martins R.G. 6.685.570

END.: Av. Waldemar Tietz 614-42A-

[illegible]

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz. 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

FONE: 944-0933

Inscr. Est. Isento

16

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: ~~Alfredo~~ - Sidney Rodrigues da Silva R.G. 21.380.028-7
END.: R. Padre Jerônimo Machado, 114 Aptº 31-A
NOME: Manoel Tavares Silva R.G. 10-120.584
END.: Av. Waldemar Tietz, nº 1245 Ap. 52 B
NOME: EDIMAR DUARTE COSTA R.G. 10.199.811
END.: R. BRITO ALVARENGA, 72
NOME: JAILDE ERALDO FILHO R.G. 18.484.269
END.: AV. WALDEMAR TIETZ 1245 AP. 61 A
NOME: MIRIAM AP. ROCHA R.G. 17.165.379
END.: AV. WALDEMAR TIETZ 1245 AP. 51
NOME: Maria da Penha da Silva R.G. 13.544.150
END.: AV. WALDEMAR TIETZ 1245 AP. 54 A
NOME: ~~Luiz~~ Maria Aparecida Souza R.G. 20.413.023-2
END.: Av. Waldemar Tietz, 1245 Ap. 51-A
NOME: Rostemio Jardim Freitas R.G. 23.232.343-2
END.: AV. Waldemar Tietz 1245 AP. 53 A
NOME: João C. Cardoso Viximo R.G. 7.474.237
END.: Av. Waldemar Tietz nº 1245 aptº 41-A
NOME: Antonio da Silva Filho R.G. 404-4
END.: C.A.P.R.
NOME: Maria Cecília Ramalho R.G. 10.679.693
END.: Av. Waldemar Tietz 1245 apt. 33 A

ASSINDIC Assoc. dos Sindicatos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz. 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

Inscr. Est. Isento

FONE: 944-0933

15

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: Yvelina Feitosa Cruz R.G. 11.620.821

END.: Av. Waldemar Tietz 614 Apto 33A

NOME: Edvaldo Silva dos Santos R.G. 24.310.755-7

END.: Av. Waldemar Tietz 614 Apto 33A

NOME: Marie U. de Sampa R.G. 22.168.047-0

END.: Av. Waldemar Tietz 614 apto 23A

NOME: Regina Regina Monteiro R.G. 11.883.916-0

END.: Av. Waldemar Tietz 614 apto 23A

NOME: Maria da Paz R.G. 4.954.435

END.: Av. Waldemar Tietz 614 apto 21-4

NOME: Elisene Bezerra da Silva R.G. 284.349-SSP PB

END.: Av. Waldemar Tietz 614- apto 14-A

NOME: Edin José B. Lins de R.G. 23.557.904

END.: Av. Waldemar Tietz 614 apto 12A

NOME: Isidra de Freitas de Lima R.G. 9.029.563

END.: Av. Waldemar Tietz 614 apto 23 B

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

NOME: _____ R.G. _____

END.: _____

[illegible]

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz, 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

Inscr. Est. Isento

FONE: 944-0933

17

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: <u>Ednês M. P. Lima</u>	R.G. <u>12 426 375</u>
END.: <u>Rd. Ant. dos Reis 94 Apto 31 B.</u>	<u>W239051R</u>
NOME: <u>Saizê Alves</u>	R.G. <u>W.239051K</u>
END.: <u>Rua Padre Custódio Cordão nº 94/21 B</u>	
NOME: <u>Lourenço Soares Borges</u>	R.G. <u>3.903.822</u>
END.: <u>R. Pe. Antonio dos Reis 94 Apto 11 H</u>	
NOME: <u>Mário Gomes</u>	R.G. <u>19.726.642</u>
END.: <u>R. Padre Antonio dos Reis 94-21 A</u>	
NOME: <u>Paulo Antonio</u>	R.G. <u>4.612.802</u>
END.: <u>Padre Antonio</u>	
NOME: <u>Dorileia Torres</u>	R.G. <u>7.227 909</u>
END.: <u>R. Padre Antonio dos Reis 94-5º and. apto 52 C</u>	
NOME: <u>Miriam Martins</u>	R.G. <u>18.774.191</u>
END.: <u>R. Pe. Antonio dos Reis nº 94- apt. 32 C.</u>	
NOME: <u>Olunga Walter Souto de Souza</u>	R.G. <u>4.944 614</u>
END.: <u>R. Padre Antonio dos Reis nº 94, apto 22 B.</u>	
NOME: <u>Darina da Silva Barbosa</u>	R.G. <u></u>
END.: <u>R. Antonio Reis 94. Apto 52. B.</u>	
NOME: <u>Natália</u>	R.G. <u>16 888 516</u>
END.: <u>Antônio</u>	
NOME: <u>S. Marta Machado</u>	R.G. <u>3.2918.42</u>
END.: <u></u>	

NOME: Sebastião Querino R.G. 15.060.255-8
 END.: Av. Waldemar Tietz 1245 apt 34A
 NOME: ROME ESTEVEZ CARDACIHNAN R.G. 19.585.782.
 END.: AV: WALDEMAR TIETZ 1245. AP. 34A
 NOME: Maura Fêcher de Almeida R.G. 10.672.800.
 END.: Av. Waldemar Tietz 1245 apto 32A
 NOME: Roseli Giolo Ramalho apto 22A R.G. 16.463.197
 END.:
 NOME: Walter. SALLA R.G. 17.500.555.
 END.: AV WALDEMAR TIETZ 1245. B1A
 NOME: ROBERTO KUWAOKA R.G. 17.543.013
 END.: AV. WALDEMAR TIETZ 1245 AP. 13A
 NOME: Av. Waldemar Tietz 1245 - AP. 14-A R.G. 16.490.093
 END.: Adelma dos Santos Queiroz
 NOME: Julio Cesar Coutinho Queiroz R.G. 15.340.520
 END.: Av. Waldemar Tietz 1245 - AP. 14-A
 NOME: ANTONIO BISPO DE ALMEIDA R.G. 15.228.877-1
 END.: Av. WALDEMAR TIETZ, 1245- APTO 13 B
 NOME: VALDIRENE CUSTODIO DE OLIVEIRA R.G. 21.766.942-6
 END.: Av. WALDEMAR TIETZ, 1245- APTO 13-B.
 NOME: Nair Rodrigues Almeida R.G. 16.784.607
 END.: Av. Waldemar Tietz 1245 14-B
 NOME: Maria Isabel de Oliveira Cardoso. R.G. 15836478-8
 END.: Av. Waldemar Tietz 1245 Ap 22-A
 NOME: Pedro de Oliveira Cardoso. R.G. 15.879.889
 END.: Av. Waldemar Tietz 1245 AP. 22-B
 NOME: José de Jesus R.G. 3250.753-7
 END.: Av. Waldemar Tietz 1245 Apto 23 B
 NOME: Maria de Lourdes do Jesus. R.G. 9.506.644-5
 END.: Av. Waldemar Tietz 1245 Apto 23 B
 NOME: Estefane dos Santos R.G. 11.175-638
 END.: Waldemar Tietz 1245 - Apto 31 B
 NOME: José Fernandes R.G. 3-558.861
 END.: Av. Waldemar Tietz 1245 32B
 NOME: Delia Alves dos Santos nº 1245 41B R.G. 4.929.299-f
 END.:
 NOME: Silvio Ferrnques Pereira R.G. 10.570-10-2
 END.: Av Waldemar Tietz 1245 apt 42-13
 NOME: Pedro. Wladimir R.G. 879.924
 END.: Av Waldemar Tietz 1245 Apt 42
 NOME: Ana Francisca da Cruz R.G. 12473.014
 END.: Av. Waldemar Tietz 1245 apt 3413

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz. 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03583-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

FONE: 944-0933

Inscr. Est. Isento

18

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: Edson Orlando Almeida Lopes R.G. 19.418.926-0
END.: Rua Pe. Gabriel de Campos, 49. apt: 22C
NOME: Antonio Denizetti Biazzi R.G. 11572204
END.: Rua Pe. Gabriel de Campos 49 apto 12C.
NOME: Nelson Bertolacini Junior R.G. 10469551
END.: R. Padre Gabriel de Campos nº 49. Apto. 11.C
NOME: Roxângela Pellegrini Bertolacini R.G. 12-819-416-9
END.: R. Padre Gabriel de Campos nº 49 apto 11C
NOME: Paulos Bonalun R.G. 20845154
END.: Rua Pe. Gabriel de Campos, 49 12B
NOME: Marcos Dias R.G. 20.377.308
END.: R. Pe. Gabriel de Campos, 49 22B
NOME: Willy R.G. 18425563
END.: R. Pe. Gabriel de Campos n=49 32B
NOME: Maria Aparecida Amaro R.G. 11-365337-2
END.: R. Padre Gabriel de Campos, 49 apto 41B
NOME: Luziana Lilia Ramos dos Santos R.G. 25.307230 X
END.: R. Pe. Gabriel de Campos nº 49 apto 43B.
NOME: Benedita Goncalves Batista R.G. 5.411239
END.: R. Pe. Gabriel de Campos 49 apto 52B
NOME: Wilson e 16 R.G. 11-392.535
END.: Rua Padre Gabriel Campos 49 - Apto - 51-B

[illegible]

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz, 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

Inscr. Ent. Isento

FONE: 944-0933

19

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: Catarina Sampaio Vieira R.G. 11.137.613

END.: Rua Padre Antonio dos Reis 152 apto 32 C

NOME: Antonio Cruz R.G. 10-334.904-0

END.: Rua Padre Antonio dos Reis 152 AP. 31 A

NOME: Mara da Cruz R.G. 8386-106-5

END.: Rua Padre Antonio dos Reis nº 152 apt 51º

NOME: Adilson Antonio da Cruz R.G. 18.580.902

END.: R. Padre Antonio dos Reis 152 AP 51 A

NOME: Valaine Cristina Ferreira R.G. 19.492.329

END.: R. Pd. Antonio dos Reis nº 152. apt 41 A

NOME: Guilherme A. de Araujo R.G. 3.553.618

END.: R. PE. Antonio dos Reis nº 152 AP 42-A

NOME: Olivia de Araujo R.G. 14.471.598

END.: R. Padre Antonio dos Reis nº 152 AP 42-A

NOME: Fernanda Ferreira dos Santos R.G. 24-189.478-5

END.: R. Antonio dos Reis 152 apt 32 A

NOME: Dafnia M. de Oliveira R.G. 26.422.940

END.: Rua Padre Antonio dos Reis 31 A

NOME: Manoel Sergio de Moraes R.G. 9.491.200

END.: R. PE Antonio dos Reis 152 A. 22 A

NOME: JONES BEZERRA DA SILVA R.G. 18.580.126

END.: R. PE. Antonio dos Reis 152 apt 22-C

NOME: Elvira Soares de Oliveira apto 12A R.G. 12.397.080
 END.:
 NOME: Milda Rodrigues Santos R.G. 9812.434
 END.: R. Padre Antonio dos Reis 152 - APT 11A
 NOME: Leandro Valt de Azevedo R.G. _____
 END.: Rua Padre Antonio dos Reis
 NOME: Agnes de S. S. S. S. R.G. 2.895.392
 END.: R. Padre Antonio dos Reis 152 apto 12B
 NOME: Maria de Lourdes da C. Reisoso. R.G. 12.239.858
 END.: Rua Padre Antonio dos Reis 152 apto 11B
 NOME: Lydia de Oliveira R.G. 97.9778
 END.: R. Padre Antonio dos Reis 152 APT 41B
 NOME: Elton de Oliveira de Almeida R.G. 11.800.720B
 END.: Quilômetro Perito Amadori 23.189.152-0
 NOME: Antonia Hidalgo da Silva R.G. 11-194.862
 END.: R. Padre Antonio dos Reis n.º 152 APT 41B
 NOME: Maria de Fatima H. Borges R.G. 29.248.369-7
 END.: R. Padre Antonio dos Reis, 152 APT 52B
 NOME: Alice Helena Alves Ferreira R.G. 4737291
 END.: R. Padre Antonio dos Reis, 152 - apto 51B
 NOME: Maia de Almeida Chita R.G. 661758
 END.: R. Padre Antonio dos Reis 152 22C
 NOME: M. Virgulino Vieira dos Santos R.G. 282871
 END.: R. Padre Antonio dos Reis 152 apto 2C
 NOME: Leda de Souza Santos R.G. 20.089.547
 END.: Rua Padre Antonio dos Reis n.º 152 apt. 61C
 NOME: Gláucia Felipa Negrini R.G. 4.355.276
 END.: Antonio Paes da SILVA. 6.4777765.2C
 NOME: Zenith Mello da Silva R.G. 12.146.889
 END.: R. Padre Antonio dos Reis 152 42 C
 NOME: Maria Aparecida Nozzenante R.G. 11.483.125
 END.: R. Padre Antonio dos Reis 152-31C
 NOME: Maria Teresa Vieira R.G. 15.125.626
 END.: R. Padre Antonio dos Reis 152 apt 21A
 NOME: _____ R.G. _____
 END.: _____
 NOME: _____ R.G. _____
 END.: _____
 NOME: _____ R.G. _____
 END.: _____
 NOME: _____ R.G. _____
 END.: _____
 NOME: _____ R.G. _____
 END.: _____

ASSINDIC Assoc. dos Sindicatos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz, 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

Inscr. Est. Isento

FONE: 944-0933

20

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: Espedito Flavio de S. Gomes R.G. 12610.439
END.: R. Padre Antonio dos Reis - 43 apto 22 c
NOME: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA R.G. 5028340
END.: Rua Padre Antonio dos Reis 43 apto 51-c
NOME: Onofre Antonio da Silva R.G. 8055738
END.: R. Padre Antonio dos Reis nº 43 apto 51-c
NOME: Queolino Fernandes R.G. 1136-840
END.: Rua Padre Antonio dos Reis 43 apto 21B
NOME: Inocencio Gomes Palmeira R.G. 2689.082
END.: R. Padre Antonio dos Reis 43 apto 42-c
NOME: Antonio Jose MARCELINO R.G. 9.699396
END.: Rua Padre Antonio dos Reis 43 apto 32-C
NOME: Wilson Gustavo Filho R.G. 13.142.624-x
END.: R. Padre Antonio dos Reis 43 AD. 11 A
NOME: Jaqueline A R.G. 11.399349
END.: R. Padre Antonio dos Reis 43 apto 52-b
NOME: Selma Vianha dos Santos R.G. 13.830.376
END.: R. Padre Antonio dos Reis 43 apto 12B
NOME: Terezinha Oliveira Madruga R.G. 12440695
END.: Rua Padre Antonio dos Reis apto 21 Predio 43
NOME: Viterio Di Paula Pereira R.G. 13.830110
END.: Rua Padre Antonio dos Reis 43 apto 3213

[illegible]

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz, 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

Inscr. Est. ISENTA

FONE: 944-0933

21

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos: que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: Aguinaldo Batolacini R.G. 4.948.403-SP

END.: R. Pe Antonio dos Reis Nº 132 - APTº: 42-A - COHAB I - S.P.

NOME: Jilson Leite de Souza R.G. 5.183.122/SP

END.: Rua Pe Antonio dos Reis 132 aptº 51A - Cohab I SP

NOME: Alza Gomes de Oliveira R.G. 4.641.139

END.: R. Pe Antonio dos Reis 132 APTº 51-A COHAB I SP

NOME: Neide Maria de Oliveira R.G. 13.144.954

END.: R. Pe Antonio dos Reis 132 APTº 11-A Cohab I

NOME: Alza Gomes de Oliveira R.G. 7.752.339

END.: R. Pe Antonio dos Reis 132 APTº 11-A Cohab I

NOME: Josinaldo Barros de Oliveira R.G. 11.288.687

END.: R. Pe Antonio dos Reis 132 APTº 11-A Cohab I

NOME: Vireze Barros de Oliveira R.G. 8.317.121

END.: R. Pe Antonio dos Reis 132 APTº 11-A Cohab I

NOME: Vivianice Coelho Cocco R.G. 2.696.501

END.: R. Pe Antonio dos Reis 132 aptº 41-B/coab I

NOME: Luiz Antonio Cocco R.G. 3.220.353

END.: R. Pe Antonio dos Reis 132 APTº 41-B COHAB I - SP

NOME: Alessandra Gutierrez R.G. 23427350-1

END.: Rua Padre Antonio Reis 132 52C Cohab I

NOME: SÔNIA DA SILVA GUTIERRES R.G. 12833720

END.: RUA PADRE ANTONIO DOS REIS, 132 52C COHAB I

NOME: Fânia Bertolacini Sub R.G. 24.135.082-5
 END.: R. Padre Ant. dos Reis 132 - 42-A
 NOME: Wilma Bertolacini R.G. 2.416.623-0
 END.: R. Padre Gabriel de Campos "280 - apto 22A
 NOME: Wagner J. Miliam R.G. 17.024.549
 END.: R. Pl Antonio dos Reis 132 apto: 42A
 NOME: José Carlos G. Fofelho ~~132~~ R.G. 3.146.443-6
 END.: R. Pe. Gabriel de Campos, 280 - apto: 32-A
 NOME: Raimundo Maurício Sampaio R.G. 3.535.429
 END.: R. Pe Antonio Dos Reis N° 132 - APTO: 12-A
 NOME: Jorge Beuza dos Santos R.G. 2.635.161
 END.: R. Pe Antonio Dos Reis N° 132 APTO: 22-A
 NOME: SILVIA Gislene Bertolacini R.G. 11.882.406-SP
 END.: R. Pe Antonio Dos Reis N° 132 - APTO: 42-A - COHAB I. S. Paulo
 NOME: Norma Martins da Cruz R.G. 4.504.234
 END.: R. Pe Antonio Dos Reis N° 132 APTO: 41-A -
 NOME: Felipe Gomes Filho R.G. 8.683.311
 END.: R. Pe Antonio Dos Reis 132 APTO: 11-B
 NOME: Anneth S. Reis R.G. 13.033.564
 END.: R. Pe Antonio Dos Reis 132 APTO 11-B
 NOME: Lauro José Gomes R.G. 4.272.593
 END.: R. Pe Antonio Dos Reis N° 132 APTO: 21-B
 NOME: Jose Pereira R.G. 6.095.499
 END.: R. Pe Antonio Dos Reis N° 132 APTO 21-A
 NOME: Heinricha Rodrigues Pereira R.G. 17.584.317
 END.: R. Pe Antonio Dos Reis N° 132 APTO 21-A
 NOME: Alexandro de Carvalho R.G. 22.917.127-8
 END.: R. Pe Antonio Dos Reis N° 132 APTO 31-A
 NOME: Wagner Camargo R.G. 10.901.331
 END.: R. Pe Antonio Dos Reis N° 132 APTO 51C
 NOME: Antônia da Costa R.G. 2.902.104
 END.: R. Pe Antonio Dos Reis N° 132 APTO 12-A
 NOME: Sônia Clp B. dos Santos R.G. 9.194.438
 END.: R. Pe Antonio Dos Reis N° 132 APTO 22-A
 NOME: Edvaldo Beuza dos Santos R.G. 17.457.764
 END.: R. Pe Antonio Dos Reis N° 132 APTO 31-C
 NOME: Jose Antonio Volentin R.G. 1.436.569
 END.: R. Pe Antonio Dos Reis N° 132 APTO 12-C
 NOME: Luiz Paulo AP Cortizo R.G. 12.644.550
 END.: R. Pe Antonio Dos Reis N° 132 APTO 32-B
 NOME: Garcina Geneina da Cunha R.G. 12.421.785
 END.: R. Pe Antonio Dos Reis N° 132 APTO: 32-C

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz, 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-900 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

Inscr. Est. Isento

FONE: 944-0933

22

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: OSWALDO SILVEIRA R.G. 8.214.442

END.: R. Pe. Antônio dos Reis Nº 132 - APTº 31-B - COHAB I

NOME: MARCO ANTONIO DE ALLE R.G. 17.158.097

END.: - - - - - APTº 22-B

NOME: Aporecido Pinto R.G. 2.665.798

END.: - - - - - APTº 51-B

NOME: Ezequiel Arias R.G. 2.247.621

END.: - - - - - APTº 52-A

NOME: Geni da Conceição R.G. -

END.: - - - - - APTº 52-A

NOME: Regina Maria B. dos Santos R.G. 7.932.033

END.: - - - - - APTº 22-A

NOME: Vilma Cuspiziana dos Santos R.G. 6.718.578

END.: - - - - - APTº 22-B

NOME: Veralúcia M. SILVEIRO R.G. 19.175.788

END.: - - - - - APTº 31-B

NOME: Eulânia Gomes R.G. 20.962.243

END.: - - - - - APTº 21-B

NOME: Eliziana Ramos Cortizo R.G. 17.446.648-1

END.: - - - - - APTº 32-B

NOME: Adriana Helena PINTO R.G. 12.715.112

END.: - - - - - APTº 51-B

END.

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz, 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

Inscr. Est. Isento

FONE: 944-0933

23

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: VALENTIN TAMAIO FARIA R.G. 9.001.056-5.P

END.: R. Padre FRANCISCO de Toledo nº138 - Aptº 31-B

NOME: Waldemar Ant. Tomimoti R.G. 12410041

END.: AV. Waldemar Tietz 992 APT. 43 B.

NOME: Israel Tenreiro da Silva R.G. 14168034

END.: R. DE ANT. SIDER N.º 81 APT.º 32C

NOME: Leusa Marimucci R.G. 6.753.331

END.: R. Padre Antonio Soden 81. AP.32C

NOME: Almir R. SERRA R.G. 7.760.457

END.: R. DE FCD de Louren 70 sala 5 CPT: 644665-08-72

NOME: Sidnei de Sousa R.G. 24.577.527-4

END.: R. PADR. CLAUDIO GOMES, Nº 35 - APTº 12-C

NOME: Olinda Durand de Alencar R.G. 4.105.830-6

END.: AV. Waldemar Tietz Nº 1291-AP 51A

NOME: Ilana das Graças Tamiara R.G. 13.163.968

END.: Av. Waldemar Tietz 1030 Apto 52 A

NOME: Sergio Roberto Alves Lago R.G. 21635863-2

END.: Rua Imaculada da Conceição 131 aptº 33 B

NOME: Vilson Pantano R.G. 6-748-901

END.: R. Padre Andre Brazão 21A

NOME: Elaine Cristina da Gesteira R.G. 17.041.184

END.: Rua Descargido Paulo nº 65 31A

NOME: Walter A. dos Anjos R.G. 5885.956
 END.: Rua Davi Banderali 384 Apto 14A Itaquera S.P.
 NOME: Wilmir Leite de Souza R.G. 12957377
 END.: R. Sabre Machado 243 a 23 B Cotia
 NOME: Donizetti A. Ferraz R.G. 9699541
 END.: AV. VALDEMAR TIEZ, 506
 NOME: Aguinaldo Botolacini R.G. 4948403SP
 END.: R. PE. Antonio Dos Reis 130 APTO. 42-A - COHAB I - S. Paulo
 NOME: Resinaldo das Neves R.G. 6-464-105
 END.: Av. Fe. Flo. x Toledo, 70-5/6
 NOME: Arandina de Lima Zamaro R.G. 14-447-388
 END.: FRANCO DE OLIVEIRA AL-4 APTS 21B
 NOME: Edme Maria Barbosa - RG. 13 365 918.5 R.G. 14759190
 END.: R. Edu Tamy de Vilanova Pul. 12a apto. 11C. 13.365 918.5
 NOME: Patricia de Jesus Lopes R.G. 6-853-74-B
 END.: R. Edu Tamy de Vilanova Predo 122, apto 31-C
 NOME: Mauricio de Jesus Abreu R.G. 6.069.807
 END.: Rua Andreia Feliciani, no 148 - Apto 13 - COHAB I - SP CEP 03590-040
 NOME: Marcos Antonio R.G. 17556048
 END.: R. E. Antonio Barros, 162 - R. 12C
 NOME: Indio R.G. 5.891.510
 END.: R. E. E. de Oliveira 293, Apto 31-A
 NOME: Leandro Pereira de Souza R.G. 10-609-821
 END.: Domènec Melli, 414 - M. 11-C - COHAB I
 NOME: Valdecir Almeida de R. R.G. 6383 003
 END.: R. Valdecir Almeida de R.
 NOME: Edete do B. Silva R.G. 7.615.227.3
 END.: AV. Estanislau de Campos, 316
 NOME: M. Valeriano Correia Ferraz R.G. 17.936.636
 END.: Rua da Sorte, 109 St. Estelina e Tendeantes
 NOME: Maria das Graças Al Santos R.G. 11.839,087-5
 END.: Rua da Sorte p 109 APTA 23B ST. Estelina II A e Tendeantes
 NOME: Edson de Azevedo R.G. 4.899.529
 END.: AV. PADRE FRANCISCO DE TOLEDO 74 APTO 42
 NOME: Sidnei de Souza R.G. 24.527.527-4
 END.: R. PE. CLAUDIO GOMES, 30 APTO 12-C
 NOME: Osilton L. Marquetti R.G. 12.477.379
 END.: R. Davi Banderali, 95
 NOME: Paulo de Azevedo da Silva R.G. 8395-616
 END.: R. Estefano Filipini 99
 NOME: Sidnei de Souza R.G. 24.527.527-4
 END.: R. PE CLAUDIO GOMES, 30

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

cond. Marisel

Sede: Av. Waldemar Tietz, 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

FONE: 944-0933

Inscr. Est. Isento

24

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: Dive Eugênio C. J. Guina R.G. 18.963.508

END.: Av. P. Estanislau de Campos 316 - AP 24B

NOME: RINALDO RAMOS DA SILVA R.G. 13.143.787

END.: AV. PDI. ESTANISLAU DE CAMPOS Nº 316 APTº. 24B COHAB. I.

NOME: Rebeca Regina Peller Figueiredo R.G. 9.240.485

END.: Av. Padre Estanislau de Campos - 316 - apto. 313.

NOME: JOSE RAMOS DA SILVA R.G. 2611983

END.: AV. PADRE ESTANISLAU DE CAMPOS 316 AP. 24B. ARTUR ALVIM, S.C.

NOME: JOSE BENEDITO SCATAMBURGO R.G. 6693945

END.: AV. PADRE ESTANISLAU DE CAMPOS 316 - AP 14B

NOME: Edilene Maria de J. S. Sarmiento R.G. 5.917.865

END.: avenida - Padre Estanislau de Campos - 316. ap. 11B

NOME: Dorivaldo Ap. D. Sarmiento R.G. 8.136.582-9

END.: AV. Padre Estanislau de Campos nº 316 APTº 12A

NOME: Keroline de B. Leite R.G. 8.597.563

END.: Av. Estanislau de Campos 316. Ap. 13A

NOME: JOSE LUIZ DOS SANTOS R.G. 12.899.339-9

END.: AV. PE. ESTANISLAU DE CAMPOS 316 APTº 44B.

NOME: Hildete do E. Silva R.G. 7.615.227.3

END.: Av. Estanislau de Campos, 316

NOME: Arlene da Silva R.G. 24.358.191-9

END.: AV. Padre Estanislau de Campos nº 316 Apto 313

[illegible]

ASSINDIC Assoc. dos Sincicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz. 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 83.055.547/0001-50

FONE: 944-0933

Inscr. Est. Isento

25

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: Maria José de Lima R.G. 9.178-225

END.: Av. Waldemar Tietz 52 Apto 24-B COHAB I

NOME: SEVERINO JACO de Medeiros R.G. 4.861.59

END.: AV. Waldemar Tietz 52 APTº 42 B

NOME: dônia Maria de Barros R.G. 5.118.038

END.: Av. Waldemar Tietz 52 Apto. 44-B - Cohab I

NOME: Barbara Francisca de B. Caparilla R.G. 18.287.378

END.: Av. Waldemar Tietz 52 - apt. 44-B - Cohab I

NOME: Leidiane de C. Valentim R.G. 9.883.469

END.: Av. Waldemar Tietz nº 52 apto 21B COHAB I

NOME: Maria Aparecida de Souza R.G. 15.353.865

END.: Av. Waldemar Tietz nº 52 apto 21B COHAB I

NOME: Maria Marta de Souza R.G. 5.918.366

END.: Av. Waldemar Tietz 52 apt 12A - Cohab I

NOME: Raimundo Silva Brito R.G. 3.712.656

END.: Av. Waldemar Tietz 52 APTº 23-A

NOME: Verônica da Silva Brito R.G. 2.514.0962-4

END.: Av. Waldemar Tietz 52 Apt. 23 A

NOME: Leandro Henrique Gomes R.G. 4.211.565

END.: Av. Waldemar Tietz 52 apto 21B

NOME: Thiara Gomes R.G. 21.390.210

END.: Av. Waldemar Tietz 52 Apto 31-A

NOME: Coromogiton, Mathews Picolo R.G. 2883.263
END.: Av. Waldemar Tietz 52- apto 32- A- Bohn I
NOME: Estevão M. B. Silva R.G. 220540
END.: José Dionísio Mathus
NOME: Ami Valdemar Tietz 332 AP 4B R.G. 28835.835-1
END.: _____

NOME: Sônia M^a de Melo Oliveira R.G. 15.368.612
END.: Av. Waldemar Tietz 52 apto 44A
NOME: Carneu Berthold Fares de Almeida R.G. 392.072
END.: Av. Waldemar Tietz 52 apto 44A -

NOME: Paula Camargo R.G. — X —
END.: Valdemar Tietz R 52. 43A
NOME: Valena Maria L. da Silva R.G. _____
END.: Valdemar Tietz 1052. apto 51A — X —

NOME: Cicelo Waulson de Lima R.G. 17714288
END.: Av. Waldemar Tietz 52 apto 24B
NOME: Rosângela Paula Viana de Lima R.G. _____
END.: Av. Waldemar Tietz 52 apto 24B

NOME: Maria Marques Cardoso Pereira R.G. — X —
END.: Av. Waldemar Tietz 1052 apto 53B
NOME: Marcos Vinícius Durcineiro R.G. 8.438.885
END.: Av. Waldemar Tietz 52. AP 15B

NOME: Vanessa Carmo do Diva R.G. 22.993.758-5
END.: Av. Waldemar Tietz 52. apto 44B
NOME: Maria Priscila Pereira da Silva R.G. 22.878.040-8
END.: Av. Waldemar Tietz 1052 AP 44B Paul Archetto

NOME: _____ R.G. _____
END.: _____

NOME: _____ R.G. _____
END.: _____

NOME: _____ R.G. _____
END.: _____

NOME: _____ R.G. _____
END.: _____

NOME: _____ R.G. _____
END.: _____

NOME: _____ R.G. _____
END.: _____

NOME: _____ R.G. _____
END.: _____

NOME: _____ R.G. _____
END.: _____

NOME: _____ R.G. _____
END.: _____

ASSINDIC Assoc. dos Sindicatos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz. 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

FONE: 944-0933

Inscr. Est. Isento

26

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: Jose Innocencio Serrão R.G. 5.661.447
END.: Antonio Sales 96
NOME: Alexandre César Pereira R.G. 19.275.839
END.: Av. Waldemar Tietz nº 691 aptº 42-B
NOME: André E. Campora R.G. 2.984.339
END.: Av. Pe. Francisco Toledo, 224 apt. 52-B
NOME: Sergio Gomes Rosa R.G. 16.526.226
END.: R. Pe. André Frizzo, 82 - Ap. 31-C - COHAB I
NOME: Isabelly Javcar R.G. 13.403.843
END.: R. Pe. Estevão Le Oliveira 293-42.A COHAB I
NOME: Sidney Eduardo Valtro Braz R.G. 17.330.672-X
END.: R. Celso 252 - Jd. Nordeste
NOME: Almeida Antônio do Nascimento R.G. 9.445.926-5
END.: Av. Juvêncio 111 - Jd. São Miguel Paulista
NOME: FABIO GIMENES DA SILVA R.G. 11.691.081
END.: R. Padre CRISTÓVÃO CORDEIRO 106 AP. 41.C
NOME: Amélia N. de S. Passiano R.G. 12.748.136
END.: R. Padre André Frizzo 31 apto 21 B
NOME: Guilherme Rêgo da Silva R.G. 4.826.829
END.: Av. Maria Luiza americana nº 2582 Pq do Carmo
NOME: Fátima de Morcini R.G. _____
END.: Av. Pe. Estanislau Campes, 152, apto 22 A

[illegible]

ASSINDIC Assoc. dos Sindicatos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz. 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

FONE: 944-0933

Inscr. Est. Isento

27

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: Antônio Emílio Bernal R.G. 1711894
 END.: Av. Waldemar Tietz 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I

NOME: Elenice Ferreira Stein R.G. 15.503.514
 END.: Rua Elias Metel nº 38 ap 41B - Cohab I

NOME: ELTON MARCOS SILVA SANTO R.G. 16.719.8413
 END.: Av. Pê. Francisco de Paula 3 apto 31-A

NOME: Jose Daniel do Santos R.G. 1
 END.: RG Pê Victor Murielano 274. 23B

NOME: Antônia Elias do Jesus R.G. 15.809-100
 END.: RG Pê Victor Murielano 274 23B

NOME: Jamaine Braga Berra R.G. 27039502-7
 END.: Ch. Pê. Edson de Oliveira 367 apto - 12B 03590-090

NOME: Antônio Valério de Mendonça R.G. 11.313.776
 END.: Av Pê Estanislau do campos 649 21 C - COHAB I S.P.

NOME: Gerardomanuel da Silva R.G. 11.676.621
 END.: R Irineu Nicolau da Fonseca nº 34 ap 24-B

NOME: Jose Expedito Costa R.G. 6.399.269
 END.: 6.399.269. RG

NOME: 5.393.905 R.G. 5.393.905
 END.: R Sebastião Toledo Bueno y Fernando

NOME: Selvina Vieira da Silva R.G.
 END.: 90. Waldemar Tietz 1404. A p. 23 A

Gracis Antonio Rodrigues

[illegible]

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz, 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

FONE: 944-0933

Inscr. Est. Isento

23

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: Antonio Silvestri de Souza R.G. 9265-085
 END.: 4 Socorrido Divisendo n. 12 Vila Caracazinho JF de Souza
 NOME: Guilherme Pereira de Souza R.G. 17.243-006
 END.: Av. Antonio Maria Pessoa n. 231 Cidade Lida
 NOME: Antonio Mendes de Oliveira R.G. _____
 END.: _____
 NOME: _____ R.G. 12-203-694
 END.: [assinatura]
 NOME: n. 1000 n. 75 R.G. 23.100.006-6
 END.: _____
 NOME: Maria José Horvat R.G. 6.176-224
 END.: R. PADRE JOSÉ VIEIRA DE MATOS 128 APT: 44A
 NOME: Antonio Simões R.G. 2.589.824
 END.: AV. PADRE FRANCISCO DE SALES 131. AP. 13. A
 NOME: Antonio Ferreira dos Santos R.G. 3639555
 END.: Rua Nova Beira Itaquera 384
 NOME: Ademir Pinto Albino R.G. 4.983.751
 END.: R. Gde. Cristóvão Cordeiro 101. 22A
 NOME: WASHINGTON ONEZIV R.G. 3138 567
 END.: R. LAM B DE ALAN 302
 NOME: Uguete Costa R.G. 13.334.789
 END.: R. Padre Antonio Sales 46 apto 11B

NOME: Luracy Alves de Oliveira R.G. 74.525.793
 END.: Lobo Guarã Nº 64 - 5ª Etvlvio - II
 NOME: Antonio Oliveira dos R.G. 7.981-353-7
 END.: R. Briangela Pardi 47 ATP 51A
 NOME: ROSEMIRO JOSE DE SOUSA R.G. 0861686
 END.: RUA DOMIE DE ALMEIDA KIMIO 393
 NOME: YAMAGUCHI Gervasio R.G. 3.232.117
 END.: RUA: G. MAR. H. NEZIL Nº 73
 NOME: Helena mitko Kautskind R.G. 1393/939
 END.: R. Palmito 157 (2º andar)
 NOME: Jonival F. da Silva R.G. 9586564
 END.: Up Sucupira do Norte 26
 NOME: Aliz Baldan R.G. 10.684.054
 END.: Rua O. Santo Henrique Vila Real 1075.
 NOME: Paulo J. Ulmer R.G. 1789.261.
 END.: Av. ENGº SODRES CAMARGO 757 - N.º Curie
 NOME: Antônio Carlos Baptista R.G. 4.630.500
 END.: P. José Lima Matta nº 970 ap 34A
 NOME: Osvaldo TURRA. R.G. 4.573.057.
 END.: Rua claudio Gomes 56 APT. 11. C.
 NOME: Walter de Rezende Pereira R.G. 3.136.446.9
 END.: Rua Padre Claudio Gomes 56 APT 51 A
 NOME: Luiz Gonzaga Jaqueira Costa R.G. 7.152.8625
 END.: Rua Padre Claudio Gomes 56 11B
 NOME: RUA. Eriberto B. Ribeiro 82 R.G. 5.024.471
 END.:
 NOME: NELSON DE OLIVEIRA LUZ R.G. 5.536.458
 END.: R. Padre claudio Gomes. 82. AP. 42.A eohab. I
 NOME: Jamirora dos Sacramento R.G. M.2499.900
 END.: Rua: padre claudio Gomes 56 apt 21A Joazeiro 1
 NOME: De Rocha Barbara R.G. 18386 995
 END.: R. Padre claudio Gomes Nº 56 Ap 11A
 NOME: Henri da Silva Vitoria R.G. 13890.728
 END.: R. Padre claudio Gomes 56 32A
 NOME: Raquel S. Id Aguiar. R.G. 8.713.970.4.
 END.: Rua Padre claudio Gomes 56 32 A 31A
 NOME: ANTONIO MADURO MARTINS R.G. 4.949.974
 END.: RUA PADRE CLAUDIO GOMES 30 AP 41-B
 NOME: R.G. _____
 END.: _____
 NOME: R.G. _____
 END.: _____

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz, 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

Inscr. Est. Isento

FONE: 944-0933

29

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: Uma Maria M. Barbez e R.G. 11.623547

END.: Padre Claudio Gomes 56 ap. 417

NOME: R. R. de Andrade R.G. 12.213.108

END.: R. Padre Claudio Gomes no 56 apt 42 A

NOME: Maria padri Francisco nº 61 apt 134 R.G. 6.672.880

END:

NOME: Yeraldo Utaide R.G. _____

END.: Guilherme Estenelans Campos Nº 786 Cip. 547

NOME: Antonio Meiri Gomes SILVA R.G. 3-433-556

END.: R. de José Meira de Matos 1010 APT 13-B

NOME: Apresento Goncalves R.G. 5.103.115

END.: _____

NOME: Antônio Paulo A. de L. S. R.G. 3.379.853

END.: Rua Pêlvito MARIANO - Nº 161 - AP 24A

NOME: Antônio Damiano Batista dos Santos R.G. 11.898/268

END.: Rua Padre José Vieira de Mattos

NOME: Antônio de S. Sampaio Silva A R.G. 12.341.86

END.: Rua Padre José Vieira de Mattos 478/2E

NOME: Jaqueline Marcelina R.G. 9358734

END.: R. JOSE TALIBERTI 7A C. ANCHIETA

NOME: R. P. V. Mariana 203 APT 22 A R.G. 5-6417960

END.: CH. Anchieta

NOME: Rosmary Benedita Machado R.G. 16481945
 END.: Rua: Leferônimo Machado nº 243 32B
 NOME: Yul Barwall R.G. 2456102
 END.: Rua Padre Jesuino Machado 160 apt 424
 NOME: CLIMIR SILVA R.G. 519561
 END.: Rua J. J. Silva MOTO 44
 NOME: Barb. Clillira R.G. 9976298
 END.: Padre Manoel Barreto 134-51C
 NOME: Sebastião Coutinho Filho R.G. 2.128-420
 END.: Rua PADRE JERONIMO MACHADO = 293-AP 23-B
 NOME: Clóvis Pechelenc R.G. 3.709.019.
 END.: RUA 29 m.º 178 APTO. 51 C COAB I
 NOME: João José de Oliveira R.G. 3.12178
 END.:
 NOME: Primo Wanderley Gomes R.G. 6580.793
 END.: Bole claudio Gomes 56. COAB I - APT. 41-C.
 NOME: Pré AMÉRICO DE ARAÚJO R.G. 3669229
 END.: R. PE. CLAUDIO GOMES, 82 AP. 21-B
 NOME: Vânia M Barbeza de Carvalho R.G. 22741849-9
 END.: Rua Pedro 534 V. Aricandura.
 NOME: Ama maria Barros R.G. 19-143.263
 END.: R. Padre claudio Gomes 56 coab I apto 41 c.
 NOME: JOSE CARLOS P. S. L. LIA R.G. 15.839689.
 END.: R. J. J. BANCIRAL 53 APT. 53 A
 NOME: João Carlos Benardes R.G. 15728658-7
 END.: R. P. claudio Gomes 56 apt 21A
 NOME: Elizângela A. Santos R.G. 21.422.633.5
 END.: R. Padre claudio Gomes apt 30 apt. 22C
 NOME: Edgard Cortez Tortorelli R.G. 20082782
 END.: Rua Vitoria da Conquista, 36
 NOME: Gleni A. Santos Tortorelli R.G. 21.422.632-3
 END.: R. Vitoria da Conquista, 36 - Ad. Patriarca
 NOME: JOSE EMILIO DOS SANTOS JUNIOR R.G. 11.043.389
 END.: R. FERNANDES PEREIRA Nº 5 P5 ARTHUR ALVIN
 NOME: João José de S. L. R.G. 3851300
 END.: R. PADRE CLAUDIO GOMES 56-4 T 22B
 NOME: Eliot Viana R.G. 11068941
 END.: R. Bo claudio Gomes Nº 56 APTO 52 C
 NOME: Samuel Santos Barreto R.G. 8.689711
 END.: R. Alcides Góis 85. Ad. Fernandes - 5-P.
 NOME: Aberto. Sabino de Oliveira R.G. 2066795
 END.: R. Waldemir Tilly 1245-23-A

ASSINDIC Assoc. dos Sincicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz. 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

FONE: 944-0933

Inscr. Est. Isento

30

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: Marcos Manoel Rios R.G. 23.659.209-9
 END.: R. Padre José Vieira de Mattos 434 apto 41 B
 NOME: Marcos Manoel Rios R.G. 20.592.081-0
 END.: (O mesmo) R. Pe. José Vieira de Mattos 434 apto 41 B
 NOME: Alair de Carolina Rios R.G. 084406
 END.: (O mesmo) R. Pe. José Vieira de Mattos 434 apto 41 B
 NOME: Manoel Sidro Rios R.G. 4549556
 END.: (O mesmo) R. Pe. José Vieira de Mattos 434 apto 41 B
 NOME: Auricelia Dantas Silva R.G. 20264364
 END.: R. José Vieira de Mattos 434 apto 41 B
 NOME: Zuleima Maria da Paz R.G. 4726.750
 END.: R. Pe. José Vieira de Mattos 434 apto 41 B
 NOME: Auricelia da Silva R.G. 23910.926-3
 END.: R. Pe. José Vieira de Mattos 434 apto 41 B
 NOME: Flávio Marcos da Silva R.G. 4687318
 END.:
 NOME: Ernestino B. Alves R.G. 3.386.301.5
 END.: R. Pe. José Vieira de Mattos 434 apto 41 B
 NOME: Dom m. Lopes Fernandes R.G. 7.297551
 END.: R. Pe. José Vieira de Mattos 434 apto 22C
 NOME: R.G.
 END.:

[illegible]

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz, 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

FONE: 944-0933

Inscr. Est. Isento

31

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: Denata Silva Magalhães R.G. 19.150.145
 END.: R. Pde José Vieira de Mattos, 434 - 41-A Cohab I - Itaquera
 NOME: Carina Silva Magalhães R.G. 16.482.302
 END.: R. Pde José Vieira de Mattos, 434 apto 41-A COHAB I - Itaquera
 NOME: Simone Silva Magalhães R.G. 24.909.059-4
 END.: R. Padre José Vieira de Mattos 434 apto 41 A - Arthur Alvim - Itaquera
 NOME: Eliane Gomes Nunes R.G. 19.954.309
 END.: R. Antônio Neto Caldera 404 Vila Antonieta
 NOME: Aluce Silva Magalhães R.G. 16.109.434
 END.: R. Padre José Vieira de Mattos 434 AP 41 A
 NOME: Cristiano Mangote Souza R.G. 19.585.714
 END.: R. Padre José Vieira de Mattos 434 A 31 A
 NOME: Carlos Roberto de Souza R.G. 5.509.465
 END.: R. Pde José Vieira de Mattos Nº 434 APT 31 A
 NOME: Marli Silva dos Santos R.G. 12.897.083-2
 END.: R. Pde José Vieira de Mattos nº 434 apto 12 A
 NOME: Iraci Gomes de Paula R.G. 11.311.596
 END.: R. Pde José Vieira de Mattos 434 APT 42 A
 NOME: Maria de Fátima Rocha Jassi R.G. 7.750602.1
 END.: R. Pde José Vieira de Mattos 434 apto 21 C
 NOME: Cláudia Ap. Fels da Conceição R.G. 10.531.877-2
 END.: R. José Vieira de Mattos 434 - 32 C

[illegible]

ASSINDIC Assoc. dos Sindicatos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz. 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

FONE: 944-0933

Inscr. Est. Isento

32

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: Maria Helena Soares R.G. 13.742.529-X

END.:

NOME: Maria Augusta Kell R.G. 14.257.290 +

END: R. Padre José Vieira de Matos 434 - ap. 22A

NOME: João Pedro Kell R.G. 18.838.806

END: Rua Libano, 120 - Jardim São Francisco.

NOME: Elisio de Cassio Santos da Silva R.G. 29.751.287-0

END.: R. Padre José Vieira de Matos 434 ap. 21A COHAB I

NOME: Jairme José da Silva R.G. 3.197.031-

END.: Rua Padre José Vieira de Matos Nº 434 - ap. 21-A

NOME: Irma Santos da Silva R.G. 9.737.589-

END.: Rua Padre José Vieira de Matos 434 - Ap. 21-A

NOME: Isabel Rosa de Sá R.G. 5.557.790

END.: R. Pde. José Vieira de Matos, 434 - Apto 11-A

NOME: Quirina Rosa de Sá R.G. 23.824.715-6

END.: R. Pde. José Vieira de Matos, 434 apto 11-A

NOME: Antonia Maria Paulino Moura R.G. 10.334.867-8.

END.: R. Pde. José Vieira de Matos, 434 apto 11-A

NOME: Emore da Silva R.G. 24.188.719-7

END.: R. Pedro S12 J. Picandura

NOME: Guia Rosa Stefanelli R.G. 16.135.860

END.: Rua Pa. Lúcia nº 125 Remédios

ND. : _____

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz. 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

FONE: 944-0933

Inscr. Est. Isento

33

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso - financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento, etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: Adelia Cunha S. Baga R.G. 24334318-8

END.: R. Padre André Fraga 31 apt 21A

NOME: Emília H. de J. Cascaes R.G. 12.748.136

END.: R. Padre André Fraga 31 apt 21A

NOME: Maria In. L. Silva R.G. 16111116

END.: Carla Cascaes

NOME: R. Padre André Fraga 31 apt 21A R.G. 8187245

END.: R. Padre André Fraga 31 apt 32C

NOME: Adriana Maria Reis R.G. 20.239.674

END.: R. Padre André Fraga 31 31C

NOME: Cláudia Paranhos de Silva R.G. 16.947.274

END.: R. Padre André Fraga 31 11A

NOME: Brunice F. Silva R.G. 4.389.979

END.: Rua André Fraga 31 apt 51 B

NOME: Maria Tereza de Souza R.G. 5.273.685

END.: R. Padre José Maria de Matos, 663 Apt 51-B

NOME: Maria de Fátima S. Lima R.G. 6.525.041

END.: Rua Padre André Fraga 31 H 31

NOME: Elaine Marlene de Lima R.G. 27.291.544-0

END.: Rua Padre André Fraga 31 31A

NOME: Carlos C. F. R.G. 1834.697-9

END.: R. Padre André Fraga pred 31 apt 21A

NOME: Israel Guimarães de Souza H.G. _____
 END.: R: Padre José Maria do Monte quad 839 apt 12-C
 NOME: Valia Clara da Silva R.G. 22.650.752-X
 END.: R: Padre José Maria do Monte quad 662 apt 13-B
 NOME: Valia Clara da Silva R.G. 20.613.945/5
 END.: R: Tocantins m= 54d
 NOME: WALTER IDIO DE SOUZA R.G. 6.581.819
 END.: R: PADRE ANDRÉ FRAZÃO 83: 21 C
 NOME: Maria de Fatima Bulcão R.G. 8.256.109
 END.: R: Padre André Frazão 31 APT 32 A.
 NOME: Jordana Messias R.G. 10.371.478
 END.: Rua Padre André Frazão 31 APT. 32 A
 NOME: José Fernandes Vieira R.G. 4.388.938-4
 END.: Rua Padre André Frazão 31 APT 32 A.
 NOME: Simone Pereira da Silva R.G. 20.845.370
 END.: R: Padre André Frazão 31 apt 32 A
 NOME: Mário E. V. Oliveira R.G. W 053.201/11
 END.: Rua Padre André Frazão 31, apt 12 B
 NOME: Benedicto da S. Valente R.G. 004517
 END.: R: Padre André Frazão 31 apto 42 B.
 NOME: Vera Alice Silveira R.G. 2469118-5
 END.: R: Padre André Frazão 31 - 11 B.
 NOME: Giela F de Almeida m Gomes R.G. _____
 END.: Dr. Aguiar de H. via 2100.
 NOME: Maria Sueli Procknow R.G. 9.264.953
 END.: R: Padre André Frazão 31 - 12 B
 NOME: Rodrigo Procknow R.G. 24.172.235-4
 END.: R: Padre André Frazão 31 - 12 B
 NOME: Almeidas André de Padua R.G. 21277767-1
 END.: R: Padre Gabriel de Campos 437 - 52ª
 NOME: Anna Lúcia de F. Silva R.G. 2433.829
 END.: Rua Padre André Frazão 31 apt 31 B
 NOME: Odete W. de Mando Diniz R.G. 2989507
 END.: R: Padre André Frazão 31 apt 41 B
 NOME: Cilene Sorico R.G. 20.762.289
 END.: R: Padre André Frazão 31 apt 41-B
 NOME: Verício Sorico R.G. 2989507
 END.: R: Padre André Frazão 31 apt 41 B
 NOME: Junilda Lobo de Mesquita R.G. 7664-717-1
 END.: R: Padre André Frazão 31 APT 42 B.
 NOME: Almir Clementino de Lima R.G. 20.845.371
 END.: R: Padre André Frazão 31 APT 31 A

ASSINDIC Assoc. dos Síndicos Conselhos de Prédios e Moradores da COHAB I

FUNDADA EM 23/05/82

Sede: Av. Waldemar Tietz. 1154 - Cj. Pe. José de Anchieta - COHAB I - Itaquera - CEP 03589-990 - São Paulo

C.G.C. 53.055.547/0001-50

FONE: 944-0933

Inscr. Est. Isento

34

Nós abaixo assinados em apoio ao projeto de lei nº 613/93 solicitamos que seja construído em todos os conjuntos habitacionais, PRINCIPALMENTE NAS COHAB'S com população acima de 20 mil moradores e de baixa renda, um velório, construído e mantido pela prefeitura, afim de auxiliar as populações dos conjuntos nos seguintes aspectos:

- 1 -) Dificuldade no transporte do cadáver, além de falta de recurso financeiros;
- 2 -) Nesta hora de muita tristeza para a família isto ajudaria na burocracia e nos gastos;
- 3 -) Nas cohab's existem uma população maior de muitas CIDADES, e acabamos por ter velórios improvisados em garagem, cobertura de estacionamento etc com cenas lastimáveis, colocando até em risco a saúde dos moradores do condomínio; Ex. Cohab I em Artur Alvim 85 mil habitantes;
- 4 -) Na cohab I, temos um I.M.L. e depois temos que levar o falecido a quilômetros de distância, isto parece até ironia.

NOME: Barbara de Deus do Rei R.G. 15.966.691
END.: R. Padre Cristovão Cordeiro 106 apt 52 C
NOME: João Batista dos Reis R.G. 42.99.656
END.: R. Padre Cristovão Cordeiro 106 apt 52 C
NOME: Gládis A. Dias da Silva R.G. 7.162.683
END.: R. Padre Cristovão Cordeiro nº 106 apt 51 C
NOME: Sebastião Augusto da Silva R.G. 7.359.564
END.: Rua: Padre Cristovão Cordeiro nº 106 apt 51 C
NOME: Edson Ap da Silva R.G. 17.481.664
END.: Rua: Padre Cristovão Cordeiro nº 106 apt. 32 C
NOME: Glúcia Rosa da Silva Mg 6.822.016 R.G. apt. 32 C
END.: R. Padre Cristovão Cordeiro 106 apt 32 C
NOME: Milena Regina Pizzetti Abranches R.G. 21.636.205
END.: R. P. Cristovão Cordeiro 106 apt 21 C
NOME: Thiara Henrique da Silva R.G. 20591365
END.: R. P. CRISTOVÃO CORDEIRO Nº 106 12 C
NOME: Alaide Lucia Souza Lima R.G. 12.839.691
END.: R. Padre Cristovão Cordeiro 106 apt 11 C
NOME: Edna F. M. Simões R.G. 11194354
END.: R. Padre Cristovão Cordeiro 106 11 B
NOME: Adelmar Domingos Simões R.G. 9976911
END.: R. Padre Cristovão Cordeiro 106 11 B

END.: Rua Pe Cristovão Cordino 106 - 216

END.: Para De Grustento Cordico 706 - 21-B.

END. : R. Padre Cristovão Cordeiro nº 106 Rpt 31-B

END.: R. Padre ESTUDES Cordero 106-32 B

END.: 9 Rechte Bistumstrasse Karlsruhe

END. :

END.: Padre Custódio Cardina N: 106 op 2213

END. :

NOME: _____ R.G. _____

END. :

NOME: _____ R.G.

END. ::

NOME: _____ R.G. _____

END.:

NOME: _____ R.G. _____

END. ::

NOME: _____ R.G.

END. ::

NOME: _____ R.G. _____

END.:

NOME: R.G.

END.:

NOME: R.G.

END.:

NOME: _____ R.G. _____

END.:

NOME: _____ R.G. _____

END. :

NAME: _____ R.G. _____

END. :

NOME: _____ R.G. _____

END. :

NOME: _____ R.G. _____

END.:

AS31
FUNCAO: LE
(LE,LP)

SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS
LEGISLACAO MUNICIPAL
- DADOS GERAIS POR DECRETO/LEI/OUTROS -

AS3100AS31S
270893 1044
PESQUISA

PROJETO DE LEI

TIPO		SECRETARIA	DEPTO	NUMERO	ANO	DATA ASSINATURA
(PL)	(CAMARA)	()	()	(430)	(89)	

EMENTA

DISPOE SOBRE A OBRIGATORIEADE DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE VELORIOS NOS CO
NJUNTOS HABITACIONAIS QUE VIEREM A SER CONSTRUIDOS P/ PREFEITURA (COHAB), A
POPULACAO DE BAIXA RENDA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(NELSON GUERRA)

PUBLICACAO D.O.M.

DATA	PAG.
220989	54

REPUBLICACAO

DATA	PAG.
------	------

RETIFICACAO

DATA	PAG.
------	------

NAVEGACAO

REG/ALT/REV/CITACOES () ASSUNTOS () RETORNO A PESQ. POR ASSUNTO ()
OK. LEITURA EFETUADA.

Arquivado

19/08